


**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AMAJE**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**PAL 002/2016 PP 001/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA**  
**AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS**  
**PARA PAVIMENTAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE torna público que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial 001/2016 PAL 002/2016** nos termos da lei 10.520/02. Objeto: Registro de Preços para a aquisição emulsões asfálticas catiônicas para pavimentação, para desenvolvimento de obras de infraestrutura para cumprir demanda dos membros do Consórcio, Tipo: menor preço por **LOTE**. Abertura **19/04/2016 às 10:00**. Informações na CII-AMAJE, situada na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, em Diamantina/MG, CEP: 39.100-000 ou pelo tel: (38) 3531-1350 editais pelo e-mail: consorcioinfraestrutura@gmail.com aos interessados.

**Publicado por:**

Cleide do Socorro Miranda Rodrigues

**Código Identificador:**EF16E34E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**
**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CIDES - EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE**  
**MARÇO DE 2016 – CIDES.**

A Resolução de nº 01 de março de 2016, cria o cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa – Coordenador Administrativo, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Publicado na íntegra no link: [www.cidess.com.br](http://www.cidess.com.br)

**Publicado por:**

Nayane Santos

**Código Identificador:**4240F0A2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CIDES - EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016 –**  
**CIDES.**

O Ato Administrativo nº 03 de 31 março de 2016, designa para a função de Coordenador Administrativo do Consórcio CIDES a

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada

3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

1º Secretário – Geraldo Martins Godoy

2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso

1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa

2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

senhora Nayane Santos, brasileira, CPF 064.917.266-30, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, para o exercício de 2016. Publicado na íntegra no link: [www.cidess.com.br](http://www.cidess.com.br)

**Publicado por:**

Nayane Santos

**Código Identificador:**45979DA2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTRI – ATO CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016**
**ATO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 005/2016

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2016

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**SOLICITANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas) e servidores administrativos do SAMU.

A pregoeira e a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os licitantes por meio dos seus representantes devidamente credenciados no Pregão Presencial nº 001/2016 para participarem de reunião que será realizada no dia **05 de Abril de 2016, às 13h00** na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349, na qual será dada a continuidade dos trabalhos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2016.

Considerando o art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº. 10.520/2002 aproveitamos a oportunidade para informar que a não participação do representante credenciado pela empresa, a impede posteriormente de apresentar recursos ao presente certame licitatório, tendo em vista que a ausência do representante imputa ao licitante a decadência da intenção de manifestar recursos e posterior apresentação das razões do recurso.

Uberlândia, 30 de Março de 2016.

**DAYANA FERREIRA DA FONSECA**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

**ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA**

**CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**

**ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES**

**LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO**

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira

**Código Identificador:**4D7C4B58

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM – LEI Nº1168/2016. “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE  
ARAPORÃ A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –  
CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LEI Nº. 1168/2016**

*Autoriza o Município de Araporã a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Araporã – MG, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Araporã-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

**Art. 2º.** Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

**§ 1º.** A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

**§ 2º.** O Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento.

**Art. 3º.** Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

**Parágrafo Único.** A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos, ou ainda, convênios e termos congêneres.

**Art. 4º.** É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

**Art. 5º.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Araporã-MG, nos termos da Lei Federal nº11.107/05.

**Art. 6º.** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 15 de Março de 2016.

**RONALDO SANDRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**6B72D869

**Pregão nº: 04/2016**

**Processo nº: 07/2016**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de consultas e exames médicos especializados.

No dia 21 de março de 2016 às 8:30 hs a pregoeira e os membros da equipe de apoio se reuniram para abertura do Processo 07/2016-Pregão presencial 04/2016- Registro de preços para contratação de consultas e exames médicos, durante a realização dos trabalhos várias situações ficaram pendentes, tais como: Clínica Médica João José Inácio Ltda deixou de apresentar a Prova de Cadastro de Contribuintes Municipal e como ela era única participante para o item a pregoeira baseada no art 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 concedeu 8 dias úteis, até a data de 04/04/2016, para apresentação da documentação; quanto ao Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Prova de Cadastro de Contribuintes Municipal na data de 21/03/2016, como ela era única participante para o item a pregoeira baseada no art 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 concedeu prazo de até 8(oito) dias úteis, até a data de 04/04/2016, para apresentação da documentação. Assim a pregoeira enviou, por e-mail, ato e convocação aos licitantes para nova reunião a ser realizada no dia 30/03/2016 às 8:30 hs para dar seguimento aos trabalhos.

Aos 30 dias do mês de março de 2016, às 8:30h, reuniram-se no prédio sede do CIS/AMVAP, a Pregoeira, sua Equipe de Apoio, e o representante da Clínica Médica João José Inácio Ltda-ME, Sr. Fernando Willian de Oliveira Cabral, portador do CPF 046917116-27, nos termos das diligências registradas em Ata anterior, após transcorrido o prazo de negociação de valor dos itens 5 e 6 do Processo 07/2016- Pregão Presencial 04/2016 e recebimento dos documentos das empresas Clínica Médica João José Inácio Ltda e Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, vem expor que:

**ITEM 05**

**Quanto à negociação da licitante Instituto de Medicina do Coração Ltda, temos que:**

O preço apresentado durante a fase de lances da abertura do processo, pelo Instituto de Medicina do Coração Ltda para o **item 05** foi de R\$119,00 (cento e dezenove reais), conforme disposto na ata do dia 21/03/2016, a pregoeira enviou na data de 22/03/2016 e-mail ao representante da empresa solicitando a negociação deste valor. A licitante respondeu na data de 23/03/2016, por e-mail o seguinte:

\* **“Para o item 05 o valor de R\$115,0 (cento e quinze reais)”;**

**ITEM 06**

**Quanto à negociação da licitante Instituto de Medicina do Coração Ltda, temos que:**

O preço apresentado durante a fase de lances da abertura do processo pelo Instituto de Medicina do Coração Ltda para o **item 06** foi de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), conforme disposto na ata do dia 21/03/2016 a pregoeira enviou em 22/03/2016 e-mail ao representante da empresa solicitando a negociação deste valor. A licitante não reduziu o valor e respondeu na data de 23/03/2016, por e-mail o seguinte:

\* **Para o item 06 “ O custo Total do exame é de R\$544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). sem citar os valores dos impostos”.**

Sendo assim, em virtude da negociação apenas para o item 05 de R\$115,00 (cento e quinze reais) do edital e a permanência do valor para o item 06, valor de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), a pregoeira e os membros da equipe de apoio, baseados no fato de que já foram realizados dois processos licitatórios para contratação destes itens e a falta tais exames, causará grande prejuízo à população dos municípios consorciados, a pregoeira decidiu pela adjudicação dos referidos itens ao Instituto de Medicina do Coração.

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CIS/AMVAP – ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO  
PÚBLICA PROCESSO 07/2016.**

**ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA**

## PARA OS ITENS 2 E 4

### a) Quanto às pendências de habilitação da licitante Clínica Médica João José Inácio Ltda, temos que:

- A licitante Clínica Médica João José Inácio Ltda utilizando-se dos benefícios aludidos no Art 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, apresentou Prova de Cadastro de Contribuintes Municipal na data de 23/03/2016, ficando assim habilitada para o referido processo, sendo assim declarada como vencedora para os itens 2 e 4;

## PARA O ITEM 07

### Quanto às pendências da licitante Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, temos que

- A licitante Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda utilizando-se dos benefícios aludidos no Art 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata na data de 21/03/2016, e a Prova de Cadastro de Contribuintes Municipal na data de 23/03/2016, ficando assim habilitada para o referido processo, sendo assim declarada como vencedora para o item 07;

Por fim, a pregoeira adjudicou o item 02, valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais) e para o item 04, valor de R\$119,00 (cento e dezenove reais) a Clínica Médica João José Inácio Ltda, para o item 05, no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais) e item 06, valor de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) ao Instituto de Medicina do Coração Ltda, e para o item 07 o Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais); nos termos do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira consultou o representante da licitante presente sobre a intenção de interposição de recurso e ele declinou. Fica os demais licitantes impossibilitados de apresentar recurso por força do Art 4º inciso 20 da Lei 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, o presente adendo será assinado pelo licitante presente, encaminhado a todos os licitantes participantes e publicado nos termos que a legislação vigente exige.

**ROSÂNGELA CÉLIA LOPES**

Pregoeira

**MARIA MARTINS PEDROSA**

Equipe de Apoio

**ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES**

Equipe de Apoio

**FERNANDO WILLIAN DE QUEIROZ CABRAL**

Clínica Médica João José Inácio LTDA

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira

**Código Identificador:**B6A374D0

## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**EXTRATO DE DISPENSA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016, DISPENSA Nº 01/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE TONNER (COMPATÍVEL) PARA IMPRESSORA HP MFP M127 FN**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Diamantina. Extrato de Dispensa – Processo Licitatório nº 02/2016, Dispensa nº 01/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE TONNER (COMPATÍVEL) PARA IMPRESSORA HP MFP M127 FN. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valor da Aquisição: R\$ 549,00

(Quinhentos e quarenta e nove Reais). Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA ABC LTDA.

Diamantina, 28 de março de 2016.

**VEREADOR MARCELO MARINHO DE ÁVILA**

Presidente da Câmara Municipal de Diamantina.

**Publicado por:**

Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza

**Código Identificador:**816F5153

## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE PREGÃO 06

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2016**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Data de abertura: **14/04/2016, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara ([www.camarajm.mg.gov.br](http://www.camarajm.mg.gov.br)), Link Transparência +, ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail: [licitacao@camarajm.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarajm.mg.gov.br).

Câmara Municipal de João Monlevade, 31 de março de 2016.

**MARY CAETANO SILVA SANTOS**

Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

**Publicado por:**

Mary Caetano Silva Santos

**Código Identificador:**3778938B

## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016

O Presidente Da Câmara Municipal De Pará De Minas, GEOVANE CARDOSO CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 6/2016
- Licitação Nr.: 5/2016-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 30/03/2016
- Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

| Fornecedores e Itens declarados vencedores    | Qtde de Itens | Total dos Itens (R\$) |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Lote 1 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 1.029,00          |
| Lote 2 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 49,50             |
| Lote 3 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 86,00             |
| Lote 4 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 2             | R\$ 137,00            |
| Lote 5 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 103,34            |
| Lote 6 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 40,00             |
| Lote 7 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 29,50             |
| Lote 8 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 2             | R\$ 78,00             |
| Lote 9 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME  | 1             | R\$ 35,25             |
| Lote 10 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1             | R\$ 35,25             |

|                                               |    |               |
|-----------------------------------------------|----|---------------|
| Lote 11 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 25,00     |
| Lote 12 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 44,00     |
| Lote 13 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 97,50     |
| Lote 14 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 55,00     |
| Lote 15 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 34,00     |
| Lote 16 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 62,50     |
| Lote 17 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 4.752,00  |
| Lote 18 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 170,00    |
| Lote 19 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 19,00     |
| Lote 20 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 187,00    |
| Lote 21 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 29,90     |
| Lote 22 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 255,00    |
| Lote 23 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 43,00     |
| Lote 24 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 120,00    |
| Lote 25 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 45,00     |
| Lote 26 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 95,00     |
| Lote 27 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 45,00     |
| Lote 28 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 103,50    |
| Lote 29 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 17,50     |
| Lote 30 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 3  | R\$ 272,00    |
| Lote 31 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 22,08     |
| Lote 32 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 86,40     |
| Lote 33 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 43,50     |
| Lote 34 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 55,00     |
| Lote 35 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 2  | R\$ 120,00    |
| Lote 36 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 240,00    |
| Lote 37 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 19,20     |
| Lote 38 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 61,20     |
| Lote 39 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 56,00     |
| Lote 40 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 40,80     |
| Lote 41 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 252,00    |
| Lote 42 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 31,80     |
| Lote 43 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 2  | R\$ 18,00     |
| Lote 44 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 32,70     |
| Lote 45 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 146,90    |
| Lote 46 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 146,90    |
| Lote 47 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 15,00     |
| Lote 48 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 30,00     |
| Lote 49 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 29,00     |
| Lote 50 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 118,00    |
| Lote 51 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 70,80     |
| Lote 52 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 164,00    |
| Lote 53 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 184,80    |
| Lote 54 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 67,00     |
| Lote 55 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 5,90      |
| Lote 56 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 450,00    |
| Lote 57 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 485,00    |
| Lote 58 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 585,00    |
| Lote 59 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 29,70     |
| Lote 60 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 507,00    |
| Lote 61 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 1.445,00  |
| Lote 62 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 380,00    |
| Lote 63 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 580,00    |
| Lote 64 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 2  | R\$ 33,00     |
| Lote 65 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 39,50     |
| Lote 66 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 240,00    |
| Lote 67 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 720,00    |
| Lote 68 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 2  | R\$ 126,00    |
| Lote 69 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 186,50    |
| Lote 70 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 17,60     |
| Lote 71 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 116,00    |
| Lote 72 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 44,50     |
| Lote 73 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 78,00     |
| Lote 74 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 26,00     |
| Lote 75 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 2  | R\$ 82,00     |
| Lote 76 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 56,00     |
| Lote 77 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 169,00    |
| Lote 78 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 22,00     |
| Lote 79 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 34,50     |
| Lote 80 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 39,00     |
| Lote 81 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 74,00     |
| Lote 82 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 10,90     |
| Lote 83 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 101,80    |
| Lote 84 – HMB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME | 1  | R\$ 80,00     |
| TOTAL POR FORNECEDOR                          | 93 | R\$ 16.909,72 |

Pará de Minas, 30 de março de 2016.

**GEOVANE CARDOSO CORREIA**

**Publicado por:**  
Adriana Silva Almeida  
**Código Identificador:**02D2ABE9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO**  
**EXTRATO DE EDITAL**

Processo 11/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 11 – Objeto: Contratação de Rádio para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 14/04/2016 às 13:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 14/04/2016 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site [www.camarasl.mg.gov.br](http://www.camarasl.mg.gov.br) a partir de 01/04/2016.

São Lourenço em 31 de março de 2016.

**ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Carolina Rangel  
**Código Identificador:**98208BAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público **Extrato de aditivo de tempo. Processo Nº 172/2014, Pregão Presencial nº84/2014.** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. **Contrato Nº 01/2015** - Contratado: POSTO DE GASOLINA BORJÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 08. 607.505/0001-20. Contrato nº 02/205 - POSTO ACAIACA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 20.070.132/0001-05. Data do Aditivo: 31.03.2016.

**MONICA DRAPPER DRUMOND BELARDINELI**  
Pregoeira

Em 31.03.2016.

**Publicado por:**  
Monica D.d. Belardineli  
**Código Identificador:**442F0B94

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2016**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) e a Gestão Eletrônica do ISSQN no Município de Açucena - MG. Contratada: FACILITA GESTAO PUBLICA INTELIGENCIA LTDA-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Valor: R\$64.350,00(sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Prazo de validade: 12 (doze) meses.

**JIRLANE ALVES DA SILVA.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Jirlane Alves da Silva  
**Código Identificador:**5237E77B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA**  
**Nº002/2016**

ONDE SE LÊ: Processo 010/2016 : LEIA-SE : Processo 009/2016 .

Açucena, 31 de março de 2016.

**JIRLANE ALVES DA SILVA.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jirlane Alves da Silva

**Código Identificador:**3912E7B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**DEPARTAMENTO COMPRAS  
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO  
PROCESSO Nº050/2016 TOMADA DE PREÇO Nº007/2016**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL TP 007**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público a RETIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 050/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016, a NOVA ABERTURA será às 10:00 horas do dia 18/04/2016 em sua sede. Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de paisagismo, através do fornecimento/plantio de flores ornamentais, insumos e serviços de jardinagem em diversas praças públicas do município de Além Paraíba, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04 de abril de 2016, pelo site [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br). Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 31 de março de 2016,

**MAGALI DE LIMA GOMIDE**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Port.179/2015.

**Publicado por:**

Magali de Lima Gomide

**Código Identificador:**2535EFF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 056 DE 20 DE MARÇO DE 2016**

**EXONERA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE e  
NOMEIA GESTORA DE CONVENIOS E  
CONTRATOS**

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

**Art.1º:** Fica a Sra. Erinelia Aparecida Gonçalves Braga, exonerada do cargo de Secretária de Transporte, a partir de 20 de março de 2016.

**Art. 2º -** Nomeia a Sra. ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA, portadora do CPF nº 073.753.336-61, RG. MG- MG-14.032.039 para exercer o cargo em comissão de GESTORA DE CONVENIOS E CONTRATOS, com efeito a partir de 21/03/2016

**Art.3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art.4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 20 de março de 2016.

**VALTER ANTONIO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga

**Código Identificador:**73520A8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**NOMEIA O SR. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 903.089.996-49, RG. M-6.066.646, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito a partir de 21/03/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**VALTER ANTÔNIO COSTA**

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

**Publicado por:**

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga

**Código Identificador:**B02345BE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 058 DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA A PEDIDO DO SERVIDOR e dá outras providências.**

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

**Art.1º:** Exonerar a pedido, do servidor ALAN CRISTIAN SALES, portador do RG 15.177.312, inscrito no CPF sob nº 083.457.876-06, do cargo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 31 de março de 2016.

**VALTER ANTONIO COSTA**

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

**Publicado por:**

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga

**Código Identificador:**E8F79BA0

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 70/2016.**

Processo Licitatório 0033/2016, Pregão Presencial n.º 0019/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA ME. **Valor do Contrato: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 31/03/2016 até 31/12/2016.

**VALTER ANTÔNIO COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Santana Cordeiro  
**Código Identificador:**1ACF5582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 055 DE 20 DE MARÇO DE 2016**

**EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

**Art.1º:** Fica o Sr. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Chefe De Divisão De Transporte Escolar, a partir de 20 de março de 2016.

**Art.2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a data da portaria.

**Art.3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 20 de março de 2016.

**VALTER ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

**Publicado por:**  
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga  
**Código Identificador:**42A758D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 13 de abril de 2016, Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 002/2016, que tem como objeto a aquisição de herbicida destinado à realização de capina química em vias públicas, praças e canteiros deste município. Entrega dos envelopes dia 13 de abril de 2016 até às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. Email: [licitaaraujosprefeitura@outlook.com](mailto:licitaaraujosprefeitura@outlook.com)

Araújos (MG), 30 de março de 2016.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**1E2358DF

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 13 de abril de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 008/2016, que tem como objeto a aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR -

EQUIPAMENTO, com instalação e assistência técnica durante o período de garantia, e com entrega nas dependências desta Prefeitura em Araújos - MG. Entrega dos envelopes dia 13 de abril de 2016 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: [licitaaraujosprefeitura@outlook.com](mailto:licitaaraujosprefeitura@outlook.com).

Araújos (MG), 30 de março de 2016.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**1025E4D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PP-0070-0028 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA  
TORNEIOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL,  
HANDEBOL, VOLEIBOL E FUTEBOL DE CAMPO.**

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0070/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0028/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de arbitragem para torneios e campeonatos municipais de futsal, handebol, voleibol e futebol de campo. Credenciamento dia: 18/04/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 18/04/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail [licitacao@baependi.mg.gov.br](mailto:licitacao@baependi.mg.gov.br); site: [www.baependi.mg.gov.br](http://www.baependi.mg.gov.br).

**Publicado por:**  
Jordano Rocha Maciel  
**Código Identificador:**9B640EAD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PP-0069-0027 - REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO  
ESTRUTURAS PARA EVENTOS**

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0069/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0027/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para locação de infraestrutura à realização de eventos e festas populares, para as festividades do calendário oficial, festas populares e demais eventos que assim necessitarem. Credenciamento dia: 14/04/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 14/04/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail [licitacao@baependi.mg.gov.br](mailto:licitacao@baependi.mg.gov.br); site: [www.baependi.mg.gov.br](http://www.baependi.mg.gov.br).

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**EC0C894D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2013**

O Município de Barroso torna público 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 066/2013, firmado com GFN- LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 04.728.890/0001-03 , Processo Licitatório n.054/2013, cujo objeto é a contratação de 03(três) caminhões prensa, num total de 6.000(seis mil horas), para atender as Secretaria Municipal de Meio ambiente , a clausula segunda do contrato original fica acrescida de R\$567,150,00(Quinhentos sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais) , sendo que o custo unitário da hora trabalhada é de R\$75,62(Setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) ,ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula terceira do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016., contados a

partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Aparecida Fátima de Melo  
**Código Identificador:**671B71B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES  
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 - REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 003/2016**

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2016, Processo Licitatório nº 014/2016, Registro de Preços nº 003/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Moto bombas e Bombas Submersas para serem utilizadas como reserva ou substituição das existentes no Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Belo Oriente em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foram as empresas: BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, vencedora dos itens aos preços unitários de: 01 a R\$ 19.000,00; 04 a R\$ 8.380,00 e 08 a R\$ 2.350,00 e PRESTADORA DE SERVIÇOS MN LTDA – ME, vencedora dos itens aos preços unitários de: 02 a R\$ 5.300,00; 03 a R\$ 7.670,00; 05 a R\$ 6.400,00; 06 a R\$ 5.650,00 e 07 a R\$ 1.450,00.

Belo Oriente - MG, 31 de março de 2016.

**ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexsandro Pereira Schleveis  
**Código Identificador:**2085778F

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 –  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016.**

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 010/2016 – Registro de Preços Nº 007/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de pré-moldados, concreto e tampa de ferro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente, Minas Gerais. Abertura dia: 15/04/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 31 de março de 2016.

**LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Luis Aparecido Gonçalves Costa  
**Código Identificador:**12903B22

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 041/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e EMPRESA JORNALÍSTICA A VANGUARDA LTDA ME.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 31/03/2016, encerrando-se na data de 31/03/2017.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes desta

licitação correrão à conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s), quando for o caso, de acordo com a demanda e a necessidade da aquisição.**ALTERAÇÕES:** Continuam inalterados as demais cláusulas da ata de Registro de Preços.

**Publicado por:**  
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata  
**Código Identificador:**535763F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO  
PUBLICAÇÃO PREGÃO 10\_2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 10/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de abril de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por lote”, com fixação de preço máximo, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação e montagem dos equipamentos e estruturas para Rodeio, eventos e shows, que se realizarão no Município de Brasilândia de Minas, para realização da festa de aniversário da cidade - entre as datas de 26 a 29 de maio de 2016 em BRASILÂNDIA DE MINAS MG, conforme especificações de cada item, constantes no anexo de proposta de preços. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 31 de março de 2016,

**PAULO FERREIRA MACHADO**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 002/2016.

**Publicado por:**  
Paulo Ferreira Machado  
**Código Identificador:**F10681B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095-2013 -  
PROCESSO 027-213 TOMADA DE PREÇOS 02-2013**

**O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG,** torna público para o conhecimento de todos, **Extrato do Quinto termo aditivo do contrato nº 95/2013,** Processo Licitatório nº 27/2013 Tomada de Preços nº 02/2013. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade e administração pública, com o objetivo de implementar ações que visem modernizar as áreas administrativas da Prefeitura Municipal. Valor do aditivo: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 65, inc. II, “b”, c/c § 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 30/03/2016.

Contratado:  
**EMPRESA JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante:  
**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG.**

**DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa  
**Código Identificador:**EB4B3EB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **11 de abril de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA** destinada ao atendimento da Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pregaocabeceiragrande@hotmail.com](mailto:pregaocabeceiragrande@hotmail.com) ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 31 de março de 2016.

**LELIAN FELIPE DA SILVA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Ysaías de Sousa Fonseca  
**Código Identificador:**EC53C43D

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE  
HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016** cujo objeto é **formação de registro de preço para prestação de serviços de usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de R\$ **158.692,00** (Cento e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e dois reais), a empresa **TAMASA ENGENHARIA S.A – CNPJ: 18.823.724/0001-09;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 31 de março de 2016

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ysaías de Sousa Fonseca  
**Código Identificador:**F4B073FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO  
LICITATÓRIO N.º 049/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 049/16 – Pregão Presencial n.º 018/16**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de solda para manutenção de prédios públicos, parques, praças e jardins do município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.220.092/0001-88, no valor total de R\$ 13.050,00 (Treze Mil e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 31 de Março de 2016.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
**Código Identificador:**4120F788

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD  
TERMO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO**

Assunto: Trata-se de termo de Anulação pertinente ao PREGÃO N. 01/2016, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, compreendendo: manutenção e configuração de computadores, rede local e Internet, backup e segurança e gerenciamento de banco de dados do órgão previdenciário municipal”.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA – IMPREVICAD, por intermédio de seu Diretor Executivo, Sr. Severino Gomes da Silva, neste ato vem apresentar suas considerações para a anulação do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

**I – DO OBJETO**

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 01/2016, que teve como objeto a “*contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, compreendendo: manutenção e configuração de computadores, rede local e Internet, backup e segurança e gerenciamento de banco de dados do órgão previdenciário municipal.*”

**II – DA SINTESE DOS FATOS**

Preliminarmente cabe destacar que o Pregão n. 01/2016 teve todos seus atos devidamente publicados nos murais do órgão previdenciário, bem como no Diário Oficial do Município.

A Sessão de Abertura ocorrida no dia 03/03/16 teve a participação de apenas 01 empresa (**Roberta Aparecida da Silva Ferreira 09339756606** - CNPJ: 20.776.252/0001-14) sendo a mesma declarada habilitada.

Ocorre que foi constatado posteriormente que não foi exigido o atestado de capacidade técnica no presente certame. O atestado de capacidade técnica é documento primordial para constatar a experiência das licitantes na execução do objeto licitado.

No dia 15/03, após a constatação da ilegalidade por parte do Pregoeiro, este solicitou ao Superintendente a anulação do **Pregão nº**

**01/2016**, cuja fundamentação passamos a expor a seguir, senão vejamos:

### **III – DA FUNDAMENTAÇÃO DA ANULAÇÃO**

Quanto às razões que ensejaram a presente ANULAÇÃO, convém destacar o art. 49 da Lei Federal n. 8.666/1993:

“ Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

No edital do presente certame deixou de exigir a qualificação técnica, não atendendo dispositivo expresso em lei, em especial, art. 4º, inciso XIII da Lei Federal n. 10.520, como verificamos a seguir:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;”

Há a necessidade de se buscar na lei, os termos do que foi determinado para atender a qualificação técnica para o pregão, já que a Lei Federal n. 8.666/1993 é aplicada ao pregão no sentido de tratar os casos omissos, ou ser aplicada de forma subsidiária, o art. 9º da Lei Federal n. 10.520, determinou:

“Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Assim, a Lei Federal n. 8666/1993 definiu a qualificação técnica se faz por meio da exigência de atestado de capacidade técnica, conforme a seguir:

“Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Demonstrado a ilegalidade ocorrida, passa-se à conclusão.

### **IV – DA DECISÃO**

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a Anulação do presente processo licitatório e para salvaguardar os interesses da Administração, torna-se necessária a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO Nº 01/2016**, pelos motivos de fato e de

direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeira Dourada, 24 de março de 2016.

**SEVERINO GOMES DA SILVA**

Diretor Executivo

IMPREVICAD

**Publicado por:**

Severino Gomes da Silva

**Código Identificador:**09A28DCA

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD PORTARIA Nº 012/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2016**

*Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012..*

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

**CONSIDERANDO** o Processo de Auxílio-doença decorrente dos CIDs – K-91.8, Z-90.4 e I-74.8, da Segurada **LANA TURNES MARTINS**, Matrícula 1105, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente **nº 0136/2016**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 12, §1º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o dispositivo do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012;

**CONSIDERANDO** a instrução do referido Processo Administrativo **nº 0136/2016**.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, observando quanto ao seu cálculo o disposto na EC 70/2012, à Senhora **LANA TURNES MARTINS**, inscrita com o CPF nº 311.319.051-72 e RG nº M-1.019.760 SSP/DF, no cargo **Auxiliar de Serviços, símbolo NE/A**.

**Art. 2º** Nos termos do Art. 12 “caput”, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006, c/c com o Art. 1º da EC 70/2012, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Cachoeira Dourada – MG., em 31 de março de 2016.

**SEVERINO GOMES DA SILVA**

Diretor Executivo

CPF: 025.773.926-21

**Publicado por:**

Severino Gomes da Silva

**Código Identificador:**1ED49709

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA SEMEC Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

*Dispõe sobre programa de gestão e uso de Energia Elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições em especial o disposto na Lei nº 876, de 30 de dezembro de 2002 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** que a Educação é direito de todos, dever do Estado (Poder Público) e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

**CONSIDERANDO** as inúmeras notícias de desperdício no uso de Energia Elétrica no prédio-sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como nos prédios das unidades escolares que a compõem;

**CONSIDERANDO** que a economia proporcionada pelo combate ao desperdício de Energia Elétrica, e, pois, a conscientização ao seu uso racional é, também, essencial à consecução dos objetivos da “Educação de Qualidade” que almejamos para Cachoeira Dourada;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer programa de gestão e uso de Energia Elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

§ 1º O programa que trata o *caput* visa priorizar ações de combate ao desperdício e conscientização ao uso de Energia Elétrica de forma racional.

§ 2º O programa que trata o *caput* estende-se às unidades escolares que compõe a SEMEC, a saber:

I – Centro Municipal de Educação Infantil “Nossa Senhora das Vitórias” – CMEI;

II – Escola Municipal “Marechal Rondon” – EMMR; e

III – Centro Municipal de Cultura “Camilo Chaves Junior” – CEMC.

**Art. 2º** As ações de combate ao desperdício e conscientização ao uso de Energia Elétrica de forma racional, dentre outras, são as constantes no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** Fica determinado à recepcionista da SEMEC, que trabalha no turno vespertino, a função de verificar, ao término do expediente diário no prédio-sede da SEMEC, se há lâmpadas acesas e/ou outros equipamentos elétricos ligados, providenciando de apagá-las e/ou desligá-los.

Parágrafo único. A função acima deve ser observada e ter a cooperação dos demais servidores que trabalham no prédio da SEMEC.

**Art. 4º** Fica determinado às diretoras do CMEI, EMMR e CEMC que indiquem, formalmente, o cargo responsável para desempenhar a função prevista no Art. 3º nos seus respectivos prédios, considerando sempre o Parágrafo único, do Art. 3º.

Parágrafo único. Fica, também, determinado às diretoras do CMEI, EMMR e CEMC que promovam, nas reuniões de módulos e/ou reuniões funcionais com os(as) servidores(as) que trabalham nos respectivos prédios, palestras que evidenciem a importância da conscientização ao uso de Energia Elétrica de forma racional, bem como o combate ao seu desperdício.

**Art. 5º** Solicito ao Diretor da Escola Estadual “João Gonçalves de Oliveira” - EEJGO que indique, formalmente, o cargo responsável para desempenhar a função prevista no Art. 3º, considerando que a EMMR e a EEJGO coabitam o mesmo prédio, e que, no momento, somente a EEJGO possui atividades escolares no turno noturno.

**Art. 6º** Requeiro ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação que promova estudos de viabilidade técnica e econômica, e, por conseguinte, a implantação e/ou reparo das instalações elétricas que promova a eficiência energética, e de imediato a implantação relés fotoelétricos nas lâmpadas que compõem a iluminação das áreas externas dos prédios da SEMEC, CMEI, EMMR e CEMC.

Parágrafo único. Nos estudos de viabilidade técnica e econômica requerido no *caput* deve-se levar em consideração o Guia para

Eficiência Energética nas Edificações Públicas, divulgado pelo Ministério de Minas e Energia.

**Art. 7º** Requeiro ao Secretário Municipal de Administração, superior hierárquico do Supervisor da Guarda Municipal, que determine a esse cargo que faça promover a ronda noturna e em dias de sábados, domingos e feriados de Guardas Municipais e/ou Patrimonial nos prédios da SEMEC, CMEI, EMMR e CEMC a fim de proporcionar a devida segurança e inibir a prática de delituosa que por ventura venha ocasionar danos ao patrimônio público.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**JANDER JOSÉ TOMAZ**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

#### **PORTARIA SEMEC 003/2016**

#### **ANEXO I**

Práticas que proporcionarão o uso racional da energia elétrica, bem como o combate ao seu desperdício nos prédios da SEMEC, CMEI, EMMR e CEMC:

#### **I – sobre a utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:**

- desligar as lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente nos horários de almoço e no encerramento do expediente;
- manter desligadas as lâmpadas das dependências desocupadas;
- reforçar a orientação a todos os servidores para o desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente nos prédios da SEMEC, CMEI, EMMR e CEMC, observada a eventual necessidade de permanência de servidores nos respectivos ambientes de trabalho;
- evitar acender lâmpadas durante o dia, dando prioridade à utilização de luz natural, sempre que possível;
- reduzir a iluminação em áreas externas, desde que não prejudique a segurança nos locais;
- providenciar a instalação de relés fotoelétricos na iluminação das áreas externas;
- priorizar a aquisição de lâmpadas mais eficientes, substituindo gradativamente o sistema de iluminação mais oneroso, desde que não afete a qualidade de trabalho dos usuários e levando em consideração ao limite orçamentário e viabilidade técnica;
- providenciar a limpeza das lâmpadas e luminárias, de modo a permitir a reflexão máxima de luz e obter maior aproveitamento nos ambientes.

#### **II – sobre a utilização de computadores:**

- programar o computador para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso;
- evitar usar o computador para práticas não inerentes as atividades pedagógicas e/ou administrativas;
- desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios, sempre que não estiver em uso, não esquecendo de, por último, desconectar a tomada do equipamento.

#### **III – sobre a utilização de geladeiras e freezers;**

- evitar que as portas fiquem abertas sem necessidade;
- regular a temperatura dos equipamentos conforme estação do ano e a capacidade utilizada;
- manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor;

#### **IV – sobre a utilização de bebedouros;**

a) desligar o equipamento no final do expediente.

**V – sobre a utilização dos aparelhos de ar condicionado:**

- a) desligar o aparelho quando o ambiente estiver desocupado;
- b) manter o aparelho desligado ou apenas ventilando nos dias frios ou no inverno;
- c) ao ligar o aparelho, manter as portas e janelas fechadas, evitando o desperdício do ar climatizado, garantindo assim a boa circulação do ar;
- d) providenciar sempre que necessário a limpeza dos filtros dos aparelhos, a fim de não prejudicar a circulação do ar;
- e) sempre observar o isolamento térmico para dutos de ar, bem como os requisitos mínimos de eficiência energética estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- f) otimizar o uso do aparelho, evitando utilizá-lo após as 20h, ou as 21h, quando do horário de verão; e
- g) manter a regulação dos termostatos do aparelho em 20°C;

**Publicado por:**

Jander José Tomaz

**Código Identificador:**FE7695CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INSTALAÇÃO DO FME**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INSTALAÇÃO DO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA  
DOURADA-MG**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 13, de 1º de março de 2016, às 9 (nove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, sito a Rua 14, nº 143, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, reuniram em Audiência Pública os seguintes senhores e senhoras com a finalidade de promover a Instalação do Fórum Municipal de Educação de Cachoeira Dourada: Ranielli Soares Oliveira, Ana Paula de Lis Duarte Mendes, Lidia C. P. Gold, Ana Maria dos Santos Donizete, Maria das Graças O. Lunguin, Joana Darc da Silva, Patrícia Alves do Nascimento, Helen Virginia O. Silva, Auzemar Martins Pereira, Cheila Cristina dos Santos, Cristiane de Souza Silva, Maria Marluce Sotero Silva, Maria Lucinete Dantas Araujo, Francelly Helena Santos, Marcelo da S. Gonçalves, Elisangela Ferreira Joaquim Silva, Simone Aparecida Mattos, Luciano de Souza Silva, Leonardo Henrique do Carmo, Charles Henrique de Oliveira, Alessandro Alves da Silva, Douglas Martins Moura, Janaina Gonçalves de Souza, Ronaldo Francisco Pereira, Luciana Celestino de Maris, Raimunda de Deus Pinto Moura, Eliana Fernandes de Souza, Divina Francisca Pereira, Claudínea Gomes Silva, Janice Lopes de Farias Pereira, Maria Aparecida de Souza Araújo, Marlene da S. Pereira, Celice Gonçalves Santana, Lissia Gonçalves Aquino Carvalho, Aliane Ferreira da Silva, Lunamar Pereira Araujo Santos, Tatiane Aparecida de Araújo Vieira, Rosilene Alves Gonzaga, José Luiz Gonçalves de Aquino, Simone Ferreira Ramos, Pablo Rodrigues Menezes, Noemea Alves dos Santos, Denise Coelho Gonçalves, Núbia Luciana Pereira Araújo, Alexandra Rosa, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Jander José Tomaz, José Marcio Storti, Maria José da Silva Paula, e Maria Carolina Silveira Beraldo. Em cumprimento ao art. 3º do Decreto Municipal 13/2016, e da Portaria SEMEC nº 002, de 18 de março de 2016, o senhor Jander José Tomaz, presidiu os trabalhos, e, pois, fez abertura da Audiência Pública, convidando para compor a Mesa dos Trabalhos o Excelentíssimo Prefeito Municipal, o senhor José Márcio Storti; a senhora Maria José da Silva Paula, diretora da Superintendência Regional de Ituiutaba; a senhora Maria Carolina Silveira Beraldo, Promotora de Justiça da Comarca de Capinópolis; o senhor André Luis de Oliveira Soares e o senhor vereador Jose Eduardo Goncalves dos Santos, Representando a Câmara Municipal. Aberto os trabalhos, o senhor Jander Tomaz cumprimentou a todos os presentes, em seguida solicitou ao Prefeito municipal que fizesse a entrega de cópia do Plano Municipal de Educação a senhora Maria José da Silva Paula, a senhora Maria Carolina Silveira Beraldo. Em foi deliberado sobre a Proposta de Regimento Interno da presente Audiência Pública, presente na Portaria SEMEC nº 002, de 18 de março de 2016, a qual foi acatada na íntegra por todos os presentes. Em seguida, a palavra foi passada

ao professor André Luis de Oliveira Soares, o qual proferiu uma palestra com o Tema: “O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO”. Findo a palestra, fez uso da palavra a senhora Maria Carolina Silveira Beraldo, e logo em seguida a senhora Maria José da Silva Paula onde agradeceram pelo convite, parabenizando pela iniciativa e ficando a disposição de todos, em seguida fez uso da palavra o Vereador Jose Eduardo Gonçalves dos Santos, agradecendo a todos em nome do Poder Legislativo Municipal, em seguida o presidente da audiência disponibilizou a palavra para os participantes, fez uso da palavra o professor José Luiz Gonçalves de Aquino que após realizado seus questionamento referente a pontos do Plano Municipal de Educação que não estão sendo cumpridos, onde foi respondido pelo senhor presidente da audiência, em seguida fez uso da palavra a senhora Lucia Aparecida Fontoura, representante do SIND-UTE-Capinópolis, logo após o presidente da Audiência Pública fez a leitura do Ofício Circular nº 004/SEMEC/2016 relatou os nomes dos cidadãos/entidades que o receberam. Em seguida fez o relatório dos nomes dos indicados ao FME. Em seguida confirmou com os presentes se aqueles eram os nomes indicados, os quais foram confirmados. Assim, com a aquiescência do Senhor Prefeito Municipal, solicitou ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, senhor Eduardo Bernardes dos Santos que procedesse a leitura do Decreto Municipal nº 18, de 23 de março de 2016, que “*Instala o Fórum Municipal de Educação – FME de Cachoeira Dourada – MG, e nomeia os seus membros*”. Feito a leitura o Senhor Prefeito Municipal José Marcio Stortifex usou da palavra agradecendo a todos pela presença de todos, declarando instalado o Fórum Municipal de Educação – FME e assinou o referido Decreto Municipal nº 18/2016, declarando instalado o Fórum Municipal de Educação de Cachoeira Dourada-MG, e, pois, nomeando os Membros do FME que naquele documento consta. Em seguida, o presidente da Audiência Pública passou a etapa da eleição dos membros da Coordenação Geral do FME, consoante o Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.150/2015. Apresentou-se como candidatos a membros da Coordenação os seguintes senhores: Lunamar Pereira de Araujo Santos, Lidia Pereira Cristina Gold e Leonardo Henrique do Carmo sendo estes Membros Titulares, e Jose Luiz Gonçalves de Aquino, Francelly Helena Santos e Ranielli Soares Oliveira sendo os membros suplentes, os quais foram eleitos, pelo Processo Simbólico, consoante o Regimento Interno da presente Audiência Pública. Em seguida o senhor presidente da audiência deixou a palavra franca. Nada mais havendo a se tratar, às, 11h e 50min, o presidente da Audiência Pública, senhor Jander José Tomaz, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e disse que faria publicar a gravação do áudio da presente Audiência Pública. Nada mais havendo a constar eu, Eduardo Bernardes dos Santos, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e todos os demais senhores e senhoras participantes desta Audiência Pública de Instalação do Fórum Municipal de Educação de Cachoeira Dourada.

**Publicado por:**

Jander José Tomaz

**Código Identificador:**CE2C294C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL012/016 - PROCESSO  
014/016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G.** – Extrato de Contrato SL 012/2016 - Processo Licitatório 014/016 – Pregão Presencial 011/016, que tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0Km, visando o serviço de convivência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no trabalho de proteção social, juntamente com a população em situação de vulnerabilidade e risco social. Contrato: SL012/2016\_ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.580.115/0003-43, valor total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura (23/03/2016) até perdurar a garantia do bem,

isto é, 03 (três) anos de garantia, sem limite de quilometragem, contados da data de saída da nota fiscal de venda dos veículos.

**VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Priscila Juliana Vilela Barra  
**Código Identificador:**4218D1F8

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO 093/014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG** - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 093/014, Pregão Presencial 073/014 – SRP 046/014. Objeto: Aditar em 25% o item 1 (gasolina), referente contrato nº SL047/015. Contrato: SL047/2015\_ Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, CNPJ nº 02.913.444/0012-04, sendo 8.750 (oito mil, setecentos e cinquenta) o total de litros de gasolina e o valor unitário de R\$ 3,5410 (três reais e quinhentos e quarenta e um milésimos de real), sendo o valor total do aditivo de R\$30.983,75 (Trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: O contrato tem sua vigência até o dia 20/12/2016.

**VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Juliana Vilela Barra  
**Código Identificador:**CACD0D90

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SL 009/2015 - PROCESSO 098/014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG** – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao contrato SL 009/2015\_ Stericycle Gestão Ambiental Ltda. - CNPJ nº 01.568.077/0001-25. Processo 098/014- Pregão 078/014. Objeto: Reajustar o contrato SL 009/2014, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração e/ ou destinação final de resíduos de serviços de saúde. O valor do quilo de contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração e/ ou destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, reajustado é de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

**VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Juliana Vilela Barra  
**Código Identificador:**436C2FC7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 24/2016, Processo nº 37/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 15/04/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: [www.camposaltos.mg.gov.br](http://www.camposaltos.mg.gov.br) –

Campos Altos - MG, 31/03/2016 -

**CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edvaldo Lemos Fernandes Silva  
**Código Identificador:**5AE2C0E1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, Processo nº 38/2016, destinado a **AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) JOGOS DE CARTEIRAS ESCOLAR TAMANHO ADULTO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 19/04/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:

[www.camposaltos.mg.gov.br](http://www.camposaltos.mg.gov.br)

Campos Altos - MG, 31/03/2016

**CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edvaldo Lemos Fernandes Silva  
**Código Identificador:**AC7AECA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2015 TERMO DE DISPENSA Nº 008/2015**

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº066/2015 Termo de Dispensa Nº008/2015, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 100.000 LITROS NO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL **SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA:160.125**, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: [licitacao.capitaoeneas@hotmail.com](mailto:licitacao.capitaoeneas@hotmail.com).

**LORENNAMÔNIE BATISTA OLIVEIRA**  
Presidente Suplente da CPL.

**Publicado por:**  
Lorennamoniê Batista Oliveira  
**Código Identificador:**0DAF62E9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 028/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Participante e vencedor           |                          |
| FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA - MEI | CNPJ: 11.617.147/0001-41 |
|                                   | R\$ 180.250,00           |

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**.  
Informações: na internet, no site [www.capitaoeneas.mg.gov.br](http://www.capitaoeneas.mg.gov.br),

e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 30 de Março de 2016

**ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alisson Rafael Alves Santos

**Código Identificador:**B2ABD0D2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 028/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).**

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Participante e vencedor           |                          |
| FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA - MEI | CNPJ: 11.617.147/0001-41 |
|                                   | R\$ 180.250,00           |

Informações: na internet, no site [www.capitaoeneas.mg.gov.br](http://www.capitaoeneas.mg.gov.br), e-mail:

licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 31 de Março de 2016

**CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alisson Rafael Alves Santos

**Código Identificador:**C4B716B1

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 30/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 30/16 PP Nº. 29/16 SPR nº 09/16.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/04/16 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-070(037) 3244-0704 e-mail [contratos@carmodocajuru.mg.gov.br](mailto:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br). Site: [www.carmodocajuru.mg.gov.br](http://www.carmodocajuru.mg.gov.br)

**Publicado por:**

Aline Costa Fernandes

**Código Identificador:**70D3FA2E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CANCELAMENTO PL21/2016

**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE CANCELAMENTO DE CERTAME**

**Processo Licitatório Nº. 21/2016**

**Pregão Presencial Nº. 20/2016**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14horas00minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 03/2016, com a finalidade de julgar a IMPUGNAÇÃO A MODALIDADE ADOTADA NO PROCESSO EM EPIGRAFE, a Comissão após a apreciação da peça impugnatória, e de ampla pesquisa em jurisprudências em varias esferas judiciais sob a melhor conduta a ser tomada, visando o melhor interesse da administração e evitando assim prejuízo da mesma. Diante de todo o exposto a Comissão decide acatar e julgar procedente a impugnação, CANCELANDO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO E instaurando novo processo licitatório em modalidade adequada. Nada mais a registrar lavramos a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão.

**ALINE COSTA FERNANDES**

Presidente

**JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA**

Vice-Presidente

**LUIZ CLÁUDIO PEREIRA**

Secretaria

**Publicado por:**

Aline Costa Fernandes

**Código Identificador:**2DEA80F4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - Nº. 02/16.** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para futura e eventual contratação de prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, funilaria, lanternagem, tapeçaria, soldas leves, soldas pesadas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamento e balanceamentos, remendos e consertos de pneus, visando a manutenção dos veículos e maquinas da Frota Municipal, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. Entrega do envelopes dos prestadores de serviços na praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel (37)(037) 3244-07 3244 - 0704, e-mail [contratos@carmodocajuru.mg.gov.br](mailto:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br)

**Publicado por:**

Aline Costa Fernandes

**Código Identificador:**5938CE67

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CASA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Eliane Vieira de Resende 09398240602**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 31/03/2016.

Casa Grande, 31/03/2016.

**ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samara da Costa Resende

**Código Identificador:**B9900C8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº**  
**05/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Eliane Vieira de Resende 09398240602**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 31/03/2016.

Casa Grande, 31/03/2016.

**ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samara da Costa Resende  
**Código Identificador:**E071DC52

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL 006/2016**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 006/2016, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama de 26 HP, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Abertura das Propostas: 14 de Abril de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email:

[pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br). Telefones:  
3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 31 de março de 2016.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**

Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**  
Felipe Fernandes Guerra  
**Código Identificador:**E6FD100E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS & CONVÊNIOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará a Tomada de Preços nº 002/2016, processo autuado nº 077/2016, regida pela Lei 8.666/1993, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para construção de casas populares e muros de contenção na zona urbana e rural, totalizando 15 (quinze) casas distribuídas em lotes próprios e do município, incluindo o fornecimento de material e mão de obra em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e seus anexos. Data e horário da sessão: 20/04/2016, às 09 horas. Local: Sala de licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sediada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail:

[pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br). Telefones: 31-3832-7112/7583.

Catas Altas, 31 de março de 2016.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues  
**Código Identificador:**D91E066C

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI Nº 511/2016**

*“Dá denominação à Rua “B”, situada no distrito do Morro D’Água Quente, passando a ser denominada como Rua José Miguel Aparecido e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua José Miguel Aparecido a atual Rua “B”, localizada no distrito do Morro D’água Quente.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa no local, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

- I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;
- II – cartório de Registro de Imóveis;
- III – cartórios de notas;
- IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 30 de Março de 2016.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**WEBERTY ARLINDO DA SILVA**

Vereador

**FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES**

Vereador

**JOSÉ GABRIEL DE FREITAS PEREIRA**

Vereador

**Publicado por:**  
Eva Aparecida dos Reis  
**Código Identificador:**56896FB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA CREDENCIAMENTO**

**ATA DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº001/2016**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3600/2016 de 01.03.2016, **Iara Maria Ribeiro, Presidente, Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Secretária, Marília Isabel Galis de Sousa, Membro e Mariana Aparecida Zago, Membro**, para proceder a abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**, que tem por objeto o **Credenciamento de um abrigo para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, conforme Termo de Referência em anexo**. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros-AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Iniciada a reunião às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas: **ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA**. Decorrido o prazo pra apresentação dos documentos faltosos, a Comissão procedeu a análise da documentação

e proposta de preços da empresa interessada e constatou que a mesma não apresentou o Alvará do Corpo de Bombeiros, conforme exigência do Edital, ficando assim **inabilitada**. Diante do exposto, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se houver interesse, a contar da data de recebimento desta ata, pelas empresas licitantes a, conforme faculta a legislação (art. 109 da lei 8.666/93). Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à procuradoria deste Município, para análise e parecer. Caso a empresa não tenha interesse de impetrar recurso contra a decisão da CPL, poderá se manifestar por escrito, através de declaração de renúncia de recurso, a ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitações, na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG, CEP: 38195-000, pelo fax (34) 3353-1229. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 31 de março de 2016.

**Assinatura dos membros da C.P.L.:**

Iara Maria Ribeiro \_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

Marília Isabel Galis de Sousa \_\_\_\_\_  
Membro

Cássia Aparecida Rivas da Silva \_\_\_\_\_  
Membro

Imaculada Conceição Aparecida de Andrade \_\_\_\_\_  
Secretária

**Publicado por:**  
Iara Maria Ribeiro  
**Código Identificador:**50AC1493

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL 001 DO PPRP  
0010/2016**

**Termo de Adjudicação Parcial Nº 01**

**Processo:** 011/2016  
**Nº da Modalidade:** 010/2016  
**Modalidade:** Pregão presencial para Registro de Preços  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

A Pregoeira ANA KARINE ARAUJO SENA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):

**Fornecedor:** CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP  
**Itens:** 011, 024, 025, 026, 032, 033, 046, 056, 057, 074, 088 e 095  
**Unidade:** KG

**Material/Serviço:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais  
**Preço Total:** R\$ 478.471,00

**Fornecedor:** F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME  
**Itens:** 001, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 016, 018, 022, 028, 029, 031, 034, 036, 037, 040, 043, 044, 048, 049, 050, 055, 059, 060, 063, 065, 066, 068, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 086, 090, 091, 096

**Unidade:** PCT, UND E KG

**Material/Serviço:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

**Preço Total:** R\$ 1.381.872,00

**Fornecedor:** FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**Itens:** 09, 023, 027, 042, 053, 054, 070, 071, 093 e 094

**Unidade:** PCT, UND E KG

**Material/Serviço:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

**Preço Total:** R\$ 384.640,00

CORAÇÃO DE JESUS, 28 DE MARÇO DE 2016

**ANA KARINE ARAUJO SENA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Setor de Licitações  
**Código Identificador:**1FE0D2AB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 001 DO PPRP  
010/2016**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Nº 001**

**Processo:** 011/2016

**Nº da Modalidade:** 010/2016

**Modalidade:** Pregão presencial para Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

**Fornecedor:** CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP

**Itens:** 011, 024, 025, 026, 032, 033, 046, 056, 057, 074, 088 e 095

**Unidade:** KG

**Material/Serviço:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

**Preço Total:** R\$ 478.471,00

**Fornecedor:** F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME

**Itens:** 001, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 016, 018, 022, 028, 029, 031, 034, 036, 037, 040, 043, 044, 048, 049, 050, 055, 059, 060, 063, 065, 066, 068, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 086, 090, 091, 096

**Unidade:** PCT, UND E KG

**Material/Serviço:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

**Preço Total:** R\$ 1.381.872,00

**Fornecedor:** FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**Itens:** 09, 023, 027, 042, 053, 054, 070, 071, 093 e 094

**Unidade:** PCT, UND E KG

**Material/Serviço:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

**Preço Total:** R\$ 384.640,00

Coração de Jesus, 28 de março de 2016.

**PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Setor de Licitações  
**Código Identificador:**19D30CA3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016**

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, às

07:00 horas do dia 23/03/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.  
 Empresa: **FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 09, 023, 027, 042, 053, 054, 070, 071, 093 e 094, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R\$ 384.640,00.

Coração de Jesus, 28 de março de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Setor de Licitações  
**Código Identificador:**0E37AE83

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, às 07:00 horas do dia 23/03/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.  
 Empresa: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP**, para os itens 011, 024, 025, 026, 032, 033, 046, 056, 057, 074, 088 e 095 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R\$ 478.471,00.

Coração de Jesus, 28 de março de 2016. (Ass.).

Pedro Araújo Magalhães Neto  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Setor de Licitações  
**Código Identificador:**F49BC6B7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, às 07:00 horas do dia 23/03/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.  
 Empresa: **F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**, para os itens 001, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 016, 018, 022, 028, 029, 031, 034, 036, 037, 040, 043, 044, 048, 049, 050, 055, 059, 060, 063, 065, 066, 068, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 086, 090, 091 e 096, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R\$ 1.381.872,00.

Coração de Jesus, 28 de março de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Setor de Licitações  
**Código Identificador:**EB6FB94E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 011/2016

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo:** 012/2016  
**Nº da Modalidade:** 010/2016

**Modalidade:** Pregão presencial

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar conforme especificações constantes no termo de referência – Anexo I do Edital convocatório

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

**Fornecedor:** ITAMAR SOARES DA SILVA-MEI

**Itens:** 001

**Unidade:** KM/DIA

**Material/Serviço:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar do trajeto: Espigão/Almécegas

**Preço Total:** R\$ 41.400,00

**Fornecedor:** JOSE APARECIDO RODRIGUES MARÇAL

**Itens:** 001

**Unidade:** KM/DIA

**Material/Serviço:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar do trajeto: Brejo do Meio/São José do Carapina/Barroca Funda/Brejinho /Mocambo

**Preço Total:** R\$ 214.710,00

CORAÇÃO DE JESUS, 24 MARÇO DE 2016

**PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Setor de Licitações  
**Código Identificador:**87018096

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 011/2016

#### Termo de Adjudicação

**Processo:** 012/2016

**Nº da Modalidade:** 010/2016

**Modalidade:** Pregão presencial

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar conforme especificações constantes no termo de referência – Anexo I do Edital convocatório

A Pregoeira ANA KARINE ARAUJO SENA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):

**Fornecedor:** ITAMAR SOARES DA SILVA-MEI

**Itens:** 001

**Unidade:** KM/DIA

**Material/Serviço:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar do trajeto: Espigão/Almécegas

**Preço Total:** R\$ 41.400,00

**Fornecedor:** JOSE APARECIDO RODRIGUES MARÇAL

**Itens:** 001

**Unidade:** KM/DIA

**Material/Serviço:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar do trajeto: Brejo do Meio/São José do Carapina/Barroca Funda/Brejinho /Mocambo

**Preço Total:** R\$ 214.710,00

CORAÇÃO DE JESUS, 24 MARÇO DE 2016

**ANA KARINE ARAUJO SENA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
 Setor de Licitações  
**Código Identificador:**000DFD70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 026/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSE APARECIDO RODRIGUES MARÇAL – Licitação: Processo Administrativo 012/2016 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório.** –

Dotações Orçamentárias:

06.01.03.12.361.0021.2060.33903900 -

06.01.03.12.361.0021.2060.33903600

Vigência 28/03/2016 a 31/12/2016 – Valor do contrato: R\$ 214.710,00.

Coração de Jesus, 28 de março de 2016.

**PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**JOSE APARECIDO RODRIGUES MARÇAL**

Contratado

**Publicado por:**

Setor de Licitações

**Código Identificador:**32C648EA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 027/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 027/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ITAMAR SOARES DA SILVA - MEI – Licitação: Processo Administrativo 012/2016 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório.** –

Dotações Orçamentárias:

06.01.03.12.361.0021.2060.33903900

- 06.01.03.12.361.0021.2060.33903600

- Vigência 28/03/2016 a 31/12/2016 – Valor do contrato: R\$ 41.400,00.

Coração de Jesus, 28 de março de 2016.

**PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**ITAMAR SOARES DA SILVA - MEI**

Contratada

**Publicado por:**

Setor de Licitações

**Código Identificador:**C123FFCD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2016**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: Extrato de Ratificação: Dispensa nº 002/2016, Processo Administrativo nº 016/2016, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Público, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O FIM DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇAS-IAPAC. Valor Global R\$ 8.400,00 - Contratado: JOSÉ SALES BARBOSA

Coração de Jesus, 28 de março de março de 2016.

**PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Setor de Licitações

**Código Identificador:**44F7DFA9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2014**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 012/2014**

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2014 – Data da assinatura: 29/01/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA ÂNGORA- Processo Administrativo nº 011/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 001/2014 - Objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidade básica de saúde (UBS) tipo III – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de maio de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de março de 2016

**PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA ÂNGORA**

Contratada

**Publicado por:**

Setor de Licitações

**Código Identificador:**3CA48F45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 010/2015**

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2015 – Data da assinatura: 28/12/2015 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FRANCIELLY DOS SANTOS EIRELI-ME - Processo Administrativo nº 001/2015 – Modalidade: Tomada de Preços 001/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em PMF, das ruas Topázio e Três, conforme contrato de repasse nº 708026/ MCIDADES/CAIXA– Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de março de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de fevereiro de 2016

**PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**FRANCIELLY DOS SANTOS EIRELI-ME**

Contratada

**Publicado por:**

Setor de Licitações

**Código Identificador:**8B42FA70

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG. ATO DE  
REVOGAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

O Município de Corinto torna público a quem possa interessar, e especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2016 tendo como objeto a contratação de empresa especializada em contabilidade e auditoria, para prestação de serviços de auditoria tributária, a **REVOGAÇÃO** do Pregão supra, por interesse público.

**NILTON FERREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Higor Emanuel Waldolato  
**Código Identificador:**4080383E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE COROACI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 004/2016, com a Empresa Camargo Construtora e Conservador Ltda., com valor global de R\$371.024,25(trezentos e setenta e um mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Prestação de Serviço em Execução de Obras de Calçamento, em diversas localidades, no Município. Conforme Termo de Convênio n.º 1491003222/2015 firmado entre SEGOV/MG/Prefeitura Municipal de Coroaci. Proc. Licitatório 002/2016, Tomada de Preços n.º 001/2016. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 30 de março de 2016.

**ELSON CORREIA DA SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Amílcar Coelho de Almeida  
**Código Identificador:**80EB34D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2016, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES..O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 07:30:00 de Quarta-feira, 13 de Abril de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Aquisição do edital na sede da prefeitura. Maiores informações pelo tel.: (38) 3533 – 1422 ou na sede da Prefeitura.

**WALDEMAR FERREIRA FRANÇA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira  
**Código Identificador:**F7D81EBF

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**DPTO JURÍDICO  
LEI MUNICIPAL Nº 223**

**LEI MUNICIPAL Nº 223/ 2016.**

*“Institui no Município de Cristália/MG, a temática do empreendedorismo na rede municipal de ensino, com foco na promoção da Cultura Empreendedora.”*

**Art. 1º** - Ficam instituídos o desenvolvimento e a promoção da Cultura Empreendedora em todas as instituições de ensino que integram a rede municipal de ensino.

**Parágrafo único:** São pilares do desenvolvimento e promoção da cultura empreendedora:

**I** - Tratar a temática do empreendedorismo como transversal aos conteúdos em todos os níveis de ensino municipal;

**II** - Viabilizar a formação e a capacitação dos professores da rede de ensino municipal;

**III** - Apoiar ações que desenvolvam as competências empreendedoras nos alunos;

**Art. 2º** - As instituições de ensino da rede de ensino municipal incluirão em seus currículos conteúdos e atividades relativas ao tema de empreendedorismo no projeto pedagógico e no plano escolar, para a realização de práticas empreendedoras no processo de ensino aprendizagem.

**§ 1º** - Entende-se por prática empreendedora ou projeto empreendedor iniciativa(s) ou experiência(s) educacional(is) e de fácil replicação que acontece(m) dentro e fora da sala de aula e que tem como objetivo inspirar; proporcionar novas oportunidades para os estudantes se envolverem com o empreendedorismo; capacitá-los a resolver problemas e criar valor;

causar impacto em suas vidas, na instituição de ensino a qual pertencem e na comunidade em que está inserida.

**§ 2º** - Uma prática de educação de empreendedora pode ser encontrada em: disciplinas, técnicas de ensino, materiais didáticos, pesquisas, projetos interdisciplinares, atividades extracurriculares, eventos culturais, feiras, programas de tutoria e mentoria, entre outros.

**§ 3º** - O disposto neste artigo compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos alunos das escolas públicas e privadas do município.

**Artigo 3º** – Entende-se por Empreendedorismo e Cultura Empreendedora:

**§ 1º - Empreendedorismo** - o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidades e a construção de um projeto de vida.

**§ 2º - Cultura Empreendedora nas instituições de ensino** - como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de alunos e professores, responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

**Art. 4º** - Compete à Secretaria Municipal da Educação oferecer as orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento do tema em sala de aula, bem como monitorar, acompanhar e disseminar as atividades realizadas na rede de ensino, objetivando:

**§ 1º** - Promover e disseminar a Cultura Empreendedora nas instituições da rede de ensino municipal;

**§ 2º** - Proporcionar condições necessárias para a realização das atividades e ações de desenvolvimento a cultura empreendedora;

**§ 3º** - Capacitar professores em técnicas pedagógicas que possibilitam ao aluno desenvolver competências empreendedoras

**Art. 5º** - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, poderão ser celebrados convênios e parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil organizada, pública ou privadas, visando a difundir a cultura empreendedora na rede de ensino municipal.

**§1º** - Os projetos de convênios e parcerias referentes a este artigo também poderão assumir a forma de fornecimento de capacitação de alunos e professores, concessão de bolsas de estudo, publicações de

materiais e outras ações que o poder público municipal entender cabíveis para estimular a educação empreendedora.

**Art. 6º** - Para o desenvolvimento da Cultura Empreendedora, a escola da rede de ensino municipal deverá atender os seguintes princípios:

**I** – Estimular a autonomia e o protagonismo dos alunos;

**II** - Aproximar a comunidade do ambiente escolar ao disseminar e multiplicar os conhecimentos do programa para o desenvolvimento econômico e social da região

**III** - Possibilitar que o próprio aluno transfira as práticas empreendedoras aprendidas para a família, apresentando novas alternativas para gerar renda;

**IV** - Dar habilidades e competências para que o aluno possa se tornar protagonista de sua vida e desenvolver uma postura empreendedora frente à comunidade e ao mercado de trabalho;

**V** - Possibilitar ao professor o desenvolvimento profissional, por meio de técnicas e ferramentas de aprendizagem inovadoras e estimular seu crescimento como sujeito social;

**VI** - A instituição de ensino deverá estimular a interação entre alunos, professores e comunidade; tornar-se um espaço estimulador do desenvolvimento local; qualificar seus profissionais e permitir ser reconhecida como escola referência na formação de alunos empreendedores;

**VII** - Desenvolver nos alunos habilidades para definir processos de solução de problemas.

**Artigo 7º** - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, por meio do seu órgão competente, regulamentar e implementar ações pedagógicas que efetivamente garantam a inserção da Cultura Empreendedora nas atividades e/ou programas que compõem o currículo do Ensino nas suas diversas modalidades.

**Art. 8º** - As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 31 de março de 2016.

**EDUARDO MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL BRAGA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

**DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES**  
Assessor Jurídico

**Publicado por:**  
Juscilene Ferreira Batista  
**Código Identificador:**EF0C37CA

**DPTO JURÍDICO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 224**

**LEI MUNICIPAL Nº 224/2016.**

*“Altera a Lei Municipal nº. 037/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ”*

A Câmara Municipal de Cristália/MG, por seus representantes aprovou e eu, EDUARDO MEDEIROS CABRAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 36 da Lei Municipal nº. 037/2005 fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

**Art. 36. (...)**

*V – readaptação.*

**Art. 2º.** Ficam acrescidas à Lei Municipal nº. 037/2005 as seguintes disposições:

*Art. 43–A. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.*

*§ 1º - Caso julgado incapaz para o serviço público o readaptando será aposentado.*

*§ 2º - A readaptação será efetiva em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência da vaga.*

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristália/MG, em 31 de março de 2016.

**EDUARDO MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES**  
Procurador Geral  
OAB/MG 103.685

**Publicado por:**  
Juscilene Ferreira Batista  
**Código Identificador:**E2062116

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO**  
**26/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS** – Extrato de Contrato Nº PMCO 26/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COMERCIAL C & C EIRELI – ME.** Objeto: confecção de camisas personalizadas e fornecimento de artigos de vestuário para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni até 31/12/2016. Valor Global: R\$62.827,87. Vigência 18/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 18/03/2016.

Cristiano Ottoni, 31/03/2016

**CARLOS ROBERTO DE RESENDE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Harlon Sordi de Oliveira  
**Código Identificador:**F72C5B0C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO**  
**27/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS** – Extrato de Contrato Nº PMCO 27/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e RONALDO DE ASSIS ELEUTÉRIO.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos da Chamada Pública

n.º 001/2016. Valor Global: R\$19.999,06. Vigência 23/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 23/03/2016.

Cristiano Otoni, 31/03/2016

**CARLOS ROBERTO DE RESENDE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**9D8373A7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO  
28/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS** – Extrato de Contrato Nº PMCO 28/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e WANDER LÚCIO DA CUNHA**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos da Chamada Pública n.º 001/2016. Valor Global: R\$19.680,25. Vigência 23/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 23/03/2016.

Cristiano Otoni, 31/03/2016

**CARLOS ROBERTO DE RESENDE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**BDA1176A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO  
29/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS** – Extrato de Contrato Nº PMCO 29/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JORGE LÚCIO DA CUNHA**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos da Chamada Pública n.º 001/2016. Valor Global: R\$19.282,20. Vigência 23/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 23/03/2016.

Cristiano Otoni, 31/03/2016

**CARLOS ROBERTO DE RESENDE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**1CCBE264

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO  
30/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS** – Extrato de Contrato Nº PMCO 30/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e CLEISSON VITOR RAFAEL DA CUNHA**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos da Chamada Pública n.º 001/2016. Valor Global: R\$15.058,29. Vigência 23/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 23/03/2016.

Cristiano Otoni, 31/03/2016

**CARLOS ROBERTO DE RESENDE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**ED483F7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CRUZILIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
À EMPRESA UNICON – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO  
LTDA SR. EDUARDO ELIAS**

**Cruzília MG, 30 de março de 2016.**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, vem respeitosamente à presença de V.Sa. **notificá-lo**, conforme passa a expor e requerer:

Na data de 31 de outubro de 2014, após participar do processo licitatório nº 620/2014 – Concorrência Pública n 00002/2014, esta respeitável empresa firmou contrato administrativo sob o nº 00228/2014 com este Município.

No mencionado contrato consta que esta empresa iria construir Unidade Básica de Saúde Rural, conforme disposto no anexo I do respectivo edital.

Pela obra completa, esta empresa irá receber a quantia total de R\$ 873.985,06 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

Certo é mencionar, que mediante medições realizadas pelo engenheiro municipal, este Município já efetuou pagamentos a esta empresa que perfazem o total de R\$ 270.656,28 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Portanto, tudo que esta empresa já construiu, foi devidamente pago, e por isso, o Município de Cruzília MG encontra-se em dia com esta empresa.

Porém, quando a obra não está paralisada, encontra-se em “operação tartaruga”, o que não pode permanecer, visto que o Município necessita de que a obra seja finalizada para que assim, a população tenha mais qualidade no atendimento inerente à Saúde Pública.

É certo de que aquela obra encontra-se paralisada há mais de 20 (vinte) dias, o que viola os ditames legais e regras contratuais.

A paralisação da obra tem gerados sérios problemas políticos, administrativos e jurídicos, pois a obra, salvo melhor juízo, já era para estar pronta.

A presente situação, além dos problemas acima expostos, tem gerado grande insegurança, pois não temos a certeza de que aquela Unidade de Saúde será finalizada, visto que esta empresa não tem cumprido com suas obrigações.

Diante do exposto requer que no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta, sejam retomados todos os trabalhos inerentes à construção da Unidade Básica de Saúde nos termos do contrato administrativo nº 00228/2014, sob pena de serem tomadas as devidas providências administrativas e cíveis.

Atenciosamente,

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**

Prefeito de Cruzília MG

**À EMPRESA UNICON – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO  
LTDA  
RUA CIRCULAR, Nº 38  
BAIRRO CENTRO  
NANUQUE MG  
CEP: 39.860-00**

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**AA5036BE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00037/2016 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 30 de março de 2016.

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**384137A1

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00037/2016

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **MARCIO NUNES DE SOUZA**, CNPJ nº 41.693.904/0001-27, no valor estimado de **R\$ 121.771,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e setenta e um reais); SUPERMERCADO MESSIAS & SOUZA LTDA - ME**, CNPJ nº 21.239.824/0001-99, no valor estimado de **R\$ 29.613,12 (vinte e nove mil e seiscentos e treze reais e doze centavos)**, o objeto constante no Anexo I do edital, pelo período da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Cruzília, 30 de março de 2016.

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**C13410F3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 00058/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00037/2016, Pregão Presencial 00012/2016, firmou contrato administrativo nº 00058/2016 com a empresa **MÁRCIO NUNES DE SOUZA**, CNPJ nº 41.693.904/0001-27, pelo valor estimado de R\$ 121.771,00, pelo período de 31 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 31 de março de 2016.

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**FEC0C846

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 00059/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00037/2016, Pregão Presencial 00012/2016, firmou contrato administrativo nº 00059/2016 com a empresa **SUPERMERCADO MESSIAS & SOUZA - ME**, CNPJ nº 21.239.824/0001-99, pelo valor estimado de R\$ 29.613,12, pelo período de 31 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 31 de março de 2016.

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**948D8A08

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.081, DE 31 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA BRUNA FLAVIANA LOPES TEIXEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 126/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de abril de 2016, Bruna Flaviana Lopes Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 085.251.406-94, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I, Policlínica/Laboratório, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**DD2779D9

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.082, DE 31 DE MARÇO DE 2016

EXONERA TAYNARA DIAS DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 043/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2016, Taynara Dias dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 106.221.646-60, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**01491E8E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.083, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

EXONERA HILDÊNIA CAMPOS DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 044/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2016, Hildênia Campos dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 117.022.716-33, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**409AEA54

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.084, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

EXONERA GLEICE DAS FLORES FAGUNDES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 045/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2016, Gleice das Flores Fagundes, inscrita no CPF sob o nº 304.017.758-36, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**7DF25988

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.085, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

EXONERA ANA CRISTINA GOMES BARBOSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 127/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2016, Ana Cristina Gomes Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.156.696-57, da função gratificada de Coordenador Executivo do PROCON, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**49914BC2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.086, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

EXONERA ANA CRISTINA GOMES BARBOSA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 128/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2016, Ana Cristina Gomes Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.156.696-57, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**358882CE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.087, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

EXONERA ANA CRISTINA GOMES BARBOSA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 129/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2016, Ana Cristina Gomes Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.156.696-57, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo

I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG.2, Nível II, Padrão B, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**297C4970

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.698, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.002, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.241 Assistência ao Idoso

08.241.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.241.0802.2088 Apoio Entidades de Atenção ao Idoso

3.3.50.41.00 225 Contribuições 15.136,60

1.00.00 Recursos Ordinários 15.136,60

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 15.136,60.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS's

3.3.90.36.00 259 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 15.136,60

1.00.00 Recursos Ordinários 15.136,60

TOTAL: R\$ 15.136,60.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**ECFBAF5A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.699, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.003, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.1003 Atenção Básica

10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família

3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 220.000,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 220.000,00

TOTAL: R\$ 220.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 220.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**A06B9F14

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.700, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.004, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial

3.3.90.14.00 247 Diárias - Pessoal Civil 8.000,00

1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 8.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 8.000,00.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais

3.3.90.32.00 271 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 8.000,00

1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 8.000,00

TOTAL: R\$ 8.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**9E6B0221

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.701, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.005, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

15.451 Infra-estrutura Urbana

15.451.2601 Curvelo Melhor

15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 967 Obras e Instalações 1.007,19

2.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 1.007,19

TOTAL: R\$ 1.007,19.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 1.007,19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**8C167B3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.702, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.005, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

15.451 Infra-estrutura Urbana

15.451.2601 Curvelo Melhor

15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 967 Obras e Instalações 18.745,48

1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 18.745,48

TOTAL: R\$ 18.745,48.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 18.745,48.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**313D7669

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.703, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.007, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.02 Subsecretaria Pedagógica

12 Educação

12.365 Educação Infantil

12.365.1202 Educação Infantil - 1º e 2º Períodos

12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos

3.3.90.30.00 881 Material de Consumo 16.223,34

2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 16.223,34

TOTAL: R\$ 16.223,34.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 16.223,34.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**DED800F0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 2.704, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.008, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.02 Subsecretaria Pedagógica

12 Educação

12.365 Educação Infantil

12.365.1202 Educação Infantil - 1º e 2º Períodos  
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos  
4.4.90.52.00 886 Equipamento e Material Permanente 207.105,91  
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 207.105,91  
TOTAL: R\$ 207.105,91.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:  
Por Superávit Financeiro: R\$ 207.105,91.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**20A605AF

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.705, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO  
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.04.01 Procuradoria Geral do Município  
04 Administração  
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário  
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município  
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni.  
3.3.90.30.00 112 Material de Consumo 50,00  
1.00.00 Recursos Ordinários 50,00  
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 50,00.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO  
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.04.01 Procuradoria Geral do Município  
04 Administração  
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário  
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município  
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria Geral Muni.  
4.4.90.52.00 120 Equipamento e Material Permanente 50,00  
1.00.00 Recursos Ordinários 50,00  
TOTAL: R\$ 50,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**CBA4AE39

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2016**

Partes: Município de Curvelo (Conveniente) o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Governo Federal, proveniente do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, através do Município de Curvelo/**CONVENIENTE** à entidade executora/**CONVENIADA**, para apoio na realização de despesas de custeio na execução dos serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – Serviço de Proteção Social Especial, dentro do Programa de Apoio à Pessoa Idosa – SAC – PAC. - Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). - Dotação orçamentária: 02.05.03.08.241.0802.2088.3.3.50.41.00-225-1.29.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses das partes. - Data: 29/03/2016.

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**2002B857

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2016**

Partes: Município de Curvelo (Conveniente) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Governo Federal, proveniente do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, através do Município de Curvelo/**CONVENIENTE** à entidade executora/**CONVENIADA**, para apoio na realização de despesas de custeio na execução dos serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – Serviço de Proteção Social Especial, dentro do Programa de Apoio à Pessoa com deficiência – SAC – PPD. - Valor: R\$ 104.634,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais). - Dotação orçamentária: 02.05.03.08.242.0802.2089.3.3.50.41.00-226-1.00.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses das partes. - Data: 29/03/2016.

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**0F4D6E35

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016**

– Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$64.687,50. Data: 15/03/2016. **Parte: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 10.323.886/0001-68.**

**Publicado por:**  
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira  
**Código Identificador:**06BFAE49

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014**

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014** - Objeto: Prorroga o prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu término para 31/03/2017, Reduz do teto físico-financeiro referente aos procedimentos diagnóstico por radiologia/FAEC/MAMOGRAFIA o valor de R\$ 81.000,00, correspondente ao percentual de 1,20230882% do valor total do Contrato e Adiciona ao CONTRATO Nº 045/2014 o valor anual de R\$ 48.600,00, correspondente ao percentual de 0,721385291% do valor total do Contrato, referente aos procedimentos diagnóstico por radiologia, conforme Portaria nº 1.253, de 12/11/2013, que inclui o procedimento Mamografia Bilateral 02.04.03.018-8. Impacto Financeiro: R\$ 7.042.748,48. Data:

22/03/2016 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF: 16.881.161/001-71**

**Publicado por:**  
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira  
**Código Identificador:**6BDF76F4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CONTRATO Nº. 045/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**014/2015**

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 22/04/2016 ao dia 31/08/2016. Valor: R\$4.668,11. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.30.01.1.00.00-466 - Data: 15/03/2016. **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA - CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

**Publicado por:**  
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira  
**Código Identificador:**6DF0D946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 001/2016**

Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF da Rua Elias Rodrigues da Silva, na localidade rural de Saco Novo, no Município de Curvelo/MG, conforme Convênio nº 255/2012/SETOP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ANDARES ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$ 249.804,80 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). Em 31/3/2016.

**VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO**  
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**  
Elaine Rodrigues Montalvão  
**Código Identificador:**9106EA35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implementação do Complexo Regulador das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, através de recursos da Port. nº 2907/2009 - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão 15/4/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 31/3/16.

CPJL.

**Publicado por:**  
Valquiria Moreira Duarte  
**Código Identificador:**CF7059C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**SERVIÇO DE PESSOAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME  
**Objeto:** Fornecimento de Serviços de Impressão de Materiais Gráficos e Tipografia.  
**Valor:** R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).  
**Prazo:** 22.03.2016 a 31.12.2016

**Dotação orçamentária:**

|                                        |     |         |                          |             |
|----------------------------------------|-----|---------|--------------------------|-------------|
| 02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00 | 30  | 1.00.00 | Manutenção<br>Secretaria | Gabin.<br>e |
| 02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.39.00 | 289 | 1.02.00 | Serviços Terceiros Saúde |             |
|                                        |     | 1.50.00 |                          |             |

**Data:** 22.03.2016

**Publicado por:**  
Danilo Amaral Cimino  
**Código Identificador:**8D50412D

**SERVIÇO DE PESSOAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA - ME  
**Objeto:** Fornecimento de Serviços de Impressão de Materiais Gráficos e Tipografia.  
**Valor:** R\$ 8.826,50 (oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).  
**Prazo:** 22.03.2016 a 31.12.2016  
**Dotação orçamentária:**

|                                        |     |         |                          |             |
|----------------------------------------|-----|---------|--------------------------|-------------|
| 02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00 | 30  | 1.00.00 | Manutenção<br>Secretaria | Gabin.<br>e |
| 02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.39.00 | 289 | 1.02.00 | Serviços Terceiros Saúde |             |
|                                        |     | 1.50.00 |                          |             |

**Data:** 22.03.2016

**Publicado por:**  
Danilo Amaral Cimino  
**Código Identificador:**C20D7076

**SERVIÇO DE PESSOAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
PAPELARIA CAZARIM  
**Objeto:** Fornecimento de Serviços de Impressão de Materiais Gráficos e Tipografia.  
**Valor:** R\$ 102,00 (cento e dois reais)  
**Prazo:** 22.03.2016 a 31.12.2016  
**Dotação orçamentária:**

|                                        |     |         |                          |             |
|----------------------------------------|-----|---------|--------------------------|-------------|
| 02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00 | 30  | 1.00.00 | Manutenção<br>Secretaria | Gabin.<br>e |
| 02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.39.00 | 289 | 1.02.00 | Serviços Terceiros Saúde |             |
|                                        |     | 1.50.00 |                          |             |

**Data:** 22.03.2016

**Publicado por:**  
Danilo Amaral Cimino  
**Código Identificador:**DD884B91

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 089, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando Interno nº 159, de 23 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2016, de 24 de fevereiro de 2016, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 032, de 11 de março de 2015, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 31 de março de 2016.

**PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dilson Meira Coelho de Moura  
**Código Identificador:**C9C3E1F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 090, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Exonera ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Memorando nº 061, de 31 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Governo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA** do cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Diamantina.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 31 de março de 2016.

**PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dilson Meira Coelho de Moura  
**Código Identificador:**B4BC5F65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 091, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Exonera ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **LUCAS MANOEL BARBOSA WERNECK** do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Diamantina.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 31 de março de 2016.

**PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dilson Meira Coelho de Moura  
**Código Identificador:**CDAACCAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 041/2016, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos viários de sinalização horizontal e vertical, de regulamentação, advertência e indicativa em área de interesse turístico, para as vias de acesso aos Distritos de Senador Mourão e Guinda, no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise de documentos de habilitação realizada em 30/03/2016, a Comissão Permanente de Licitação, reformando decisão anterior, resolveu considerar habilitada a empresa IMTRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP e inabilitadas as empresas Ângulo Projetos e Obras LTDA EPP e JM Consultoria e Projetos LTDA ME. Intimados os licitantes do prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos da alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 04 de março de 2016.

**CARLOS AUGUSTO MEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Carlos Augusto Meira  
**Código Identificador:**AC341A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Processo Licitatório n.º 051/2016, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquetes em ruas do Bairro da Palha, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 803333/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas, realizada em 30/03/2016, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa Construtora GTA Ltda - EPP com o valor global R\$ 460.449,96; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Construtora Tubarão Ltda ME, com o valor global de R\$ 465.015,63; desclassificar a proposta apresentada pela empresa GEOPRO Brasil LTDA ME, no valor de R\$ 416.332,52, por deixar de cumprir as exigências previstas na alínea “k” e na alínea “g”, subitem g2, ambas do item 7.1 do edital de licitação. Intimados os licitantes do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I, alínea “b”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 30 de março de 2016.

**CARLOS AUGUSTO MEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Carlos Augusto Meira  
**Código Identificador:**F2933186

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.**  
**082/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2016 BANCO DO BRASIL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM INCLUSÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 18/04/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 18/04/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 18/04/2016. Disponibilização do

editais e informações no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 31 de Março de 2016.

**KARINA MARIA KUNZ.**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**A7963F85

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório Nº.: 087/2016, modalidade Pregão Presencial: 046/2016, tipo Menor Preço por Item, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO “IPTU DÁ PRÊMIOS”**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de Abril de 2016, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br) > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 31 de março de 2016.

**KARINA MARIA KUNZ**  
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**316A8E04

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 006/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

A Sr.<sup>a</sup> Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **ANDERSON NUNES** através do requerimento datado de 27/01/2016;

**CONSIDERANDO** que O servidor está regularmente matriculado no 1º semestre de 2016, do curso de Teologia, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, conforme Atestado de Matrícula, datado de 19/01/2016;

**CONSIDERANDO** que o curso de Teologia, requer dedicação exclusiva em tempo integral;

**CONSIDERANDO** autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo ao servidor **ANDERSON NUNES**, detentor do cargo efetivo de Educador I B Ciências, matriculado sob o nº. 9901473-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica concedido afastamento de seu cargo até a conclusão do curso, **sem ônus para os cofres públicos**.

**Art. 3º.** O servidor estudante deverá encaminhar semestralmente à Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos a serem cursados.

**Art. 4º.** Após o término do curso o Servidor deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de

retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/02/2016.**

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

**VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS**  
Diretora de Administração

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**5276BD2C

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 005/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

A Sr.<sup>a</sup> Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **ANDERSON NUNES** através do requerimento datado de 27/01/2016;

**CONSIDERANDO** que O servidor está regularmente matriculado no 1º semestre de 2016, do curso de Teologia, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, conforme Atestado de Matrícula, datado de 19/01/2016;

**CONSIDERANDO** que o curso de Teologia, requer dedicação exclusiva em tempo integral;

**CONSIDERANDO** autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo ao servidor **ANDERSON NUNES**, detentor do cargo efetivo de Educador I B Ciências, matriculado sob o nº. 9902120-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica concedido afastamento de seu cargo até a conclusão do curso, **sem ônus para os cofres públicos**.

**Art. 3º.** O servidor estudante deverá encaminhar semestralmente à Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos a serem cursados.

**Art. 4º.** Após o término do curso o Servidor deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/02/2016.**

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

**VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS**  
Diretora de Administração

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**E8490654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 016/2016 datado de 03/03/2016, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no CAPS III/SERSAM, executando as funções de Assistente Social, resolve conceder, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **OLSYMARA CAVALCANTI**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matriculada sob o nº. 0202962-9, com efeitos retroativos a **15 de fevereiro de 2016**.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de março de 2016.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO**  
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**1B3773F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS  
PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **MURILO ALVES ROCHA**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 97033391, **pelo período de 13/04/2016 a 12/04/2018**, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(12/04/2018)** para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de março de 2016.

**VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS**  
Diretora de Administração

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**51027CC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS  
PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, à servidora **MARIA DOS SANTOS SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Educador I B Ciências, matriculada sob o nº 99016913, **pelo período de 01/04/2016 a 31/03/2018**, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(31/03/2018)** para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de março de 2016.

**VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS**  
Diretora de Administração

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**205F9BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG -  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2016 - P.A.L. Nº 83/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital, às 09 (nove) horas dos dias 14 e 15 de abril de 2016, sendo dia 14 (quatorze) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 15 (quinze) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br) < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 31 de março de 2016.

**SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**A8516297

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 004/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Maximilian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

# RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de abril/2016 conforme planilha abaixo:

| DATA       | HORÁRIO          |
|------------|------------------|
| 04/04/2016 | 17h30m às 20h30m |
| 11/04/2016 | 17h30m às 20h30m |
| 18/04/2016 | 17h30m às 20h30m |
| 25/04/2016 | 17h30m às 20h30m |

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de abril de 2016.

**MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA**

Procurador do Município de Divinópolis/MG  
Presidente da CPAD

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**D4D96BE4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 12.088

PRORROGA O PRAZO FINAL DE ATENDIMENTO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, TITULARES DE CARGO EFETIVO ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS – MG, DE QUE TRATA O DECRETO 12.037, DE 2016.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004:

# DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final de atendimento do Censo Cadastral Previdenciário até 07 de abril de 2016, passando o artigo 4º do Decreto nº 12.037, de 05 de fevereiro de 2016, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 08 de fevereiro de 2016 a 15 de abril de 2016, conforme cronograma abaixo:

|                                             |            |            |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| PREPARAÇÃO DO CENSO NO MUNICÍPIO            | 08/02/2016 | 08/03/2016 |
| ATENDIMENTO DO CENSO                        | 09/03/2016 | 07/04/2016 |
| CONCLUSÃO DO CENSO COM ENTREGA DOS PRODUTOS | 08/04/2016 | 15/04/2016 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 31 de março de 2016.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO**

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

**JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo Interino

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**4D9EEC9F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 02/16 TP 07/15 DO PL. 223/15.

Contratado (a): EMCONBRÁS – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação da Rua Pains e adjacentes no Município de Divinópolis/MG. Valor R\$ 376.799,03 global. Prazo 06 meses após assinatura do contrato, ou seja, 17/03/16. Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00 ficha 132, fonte de recurso 124 e 100 para o exercício de 2016.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**C9AB3ABB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL CAMPO DE FUTEBOL Nº 05/2016.

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8.666/93, esta procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **CELEBRAÇÃO** de parceria entre o Município de Divinópolis e empresas privadas ou entidades sem fins lucrativos para administrar e gerenciar o Campo do Salgadão, situado no Bairro São Sebastião, à Rua Inhazinha Epifânio, visando a permissão de uso do Campo de Futebol, vestiário e área verde ao redor do Campo do Salgadão, situado à Rua Inhazinha Epifânio – Bairro São Sebastião, pelo período de 20 anos prorrogável por mais 20 anos, **a partir de 29 de março de 2016, no horário de 08h00 as 10h00 e de 13h00 as 16:00 h, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Rua Pernambuco, n. 60/ 10º andar – Centro, até o dia 15/04/2016, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas.** Para participar do Chamamento Público, as interessadas deverão protocolar 02 (dois) envelopes lacrados e identificados com a inscrição externa conforme modelo anexo ao edital, endereçado à Comissão Especial do Chamamento Público da SEMEJ nomeados pela PORTARIA Nº 001/2015. A abertura dos envelopes dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicado neste edital.

Divinópolis, 29 de março de 2016.

**EDUARDO ALEXANDRE CARVALHO.**

Secretario Municipal de Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**01167F2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 26/16.**

Conveniado (a): Caixa Escolar Benjamin Constant. Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 204,95** do item 4.1 passando o valor total do convênio de R\$ 21.260,80 para R\$ 21.465,75 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**7F2A19DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 12.082**

*Declara situação de emergência em saúde pública NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS em razão de surto epidêmico de dengue e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, a teor do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o comando inserto no inciso II do artigo 11 da Constituição Estadual, segundo o qual é dever comum da União, Estado e Municípios cuidar da saúde e assistência pública;

Considerando que a dengue é uma doença grave, que atinge milhares de pessoas no país em todos os anos e pode levar muitas delas a óbito, podendo, entretanto, seus danos serem evitados com organização e empenho de todos;

Considerando que nas últimas semanas houve um aumento significativo de notificações de casos suspeitos e/ou confirmados de dengue no Município de Divinópolis, caracterizando situação epidemiológica que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que deve o Poder Público Municipal priorizar a adoção de medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

Considerando que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

Considerado que se não houver ações emergenciais e efetivas da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, a epidemia de dengue certamente trará consequências lamentáveis, mas realistas de perdas irreparáveis de vidas humanas, além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população divinopolitana;

Considerando a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento à necessidades de excepcional interesse público, em resposta à situação de emergência;

Considerando o disposto nos arts. 2º e 3º, I e §1º, I e V, do Decreto Federal nº 7.616, de 2011

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada, em virtude da existência de situação grave e anormal, situação de emergência na saúde pública NO MUNICÍPIO

DE DIVINÓPOLIS em razão de surto epidêmico de dengue, durante 180 (cento e oitenta) dias, sujeito a prorrogação por igual período.

**Art. 2º.** Nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, desde que devida e formalmente justificado, os contratos de aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras, necessários às atividades de resposta à crise na saúde pública e relacionados ao surto epidêmico de Dengue, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias, consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação dos contratos.

**Parágrafo único.** Os contratos cujo término ultrapassar o prazo previsto no *caput* deste artigo, deverão respeitar as demais normas contidas na lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º.** Nos termos do § 3º do artigo 167 da Constituição Federal, fica permitida a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

**Art. 4º.** Fica autorizada, nos termos legais e desde que devida e fundamentadamente justificada, a contratação direta de profissionais necessários à continuidade dos serviços de saúde e prevenção epidemiológica no município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Ficam disponíveis para atendimento aos serviços necessários para prevenção e combate ao surto epidêmico da dengue todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública Direta ou Indireta.

**Art. 6º.** Fica autorizada, mediante justa indenização, a requisição de bens e serviços de pessoas naturais ou jurídicas, com vistas ao combate e prevenção da doença, nos termos do disposto no artigo 15, XIII, da Lei Federal nº 8080/1990.

**Art. 7º.** O Secretário Municipal de Saúde, ou autoridade por ele designada, poderá determinar e executar medidas necessárias para o controle da doença e combate ao seu vetor, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, e do art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, e 18, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais normas pertinentes.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal de Saúde poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei nº 8.080/1990, visando ampliar a eficácia das medidas a serem adotadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença.

**Art. 8º.** Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar os atos administrativos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 9º** Permanecem em vigor os termos do Decreto n. 11.549 de 11 de agosto de 2014.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/16.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de março de 2016.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**93EF23A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**04/16, PL Nº 077/16, DISPENSA Nº 031/16.**

Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Vendas Ltda./ Osmario Moreira da Cunha. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua La Paz nº 643/101 – B. Belvedere – Divinópolis/MG com todas as dependências à disposição do Município para acomodar família que se encontra em situação de risco. Valor: R\$ 800,00 por mês. Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária nº 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00. Ass: 28/03/16.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**3EEF203F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 12.087**

NOMEIA TITULARES DE CARGOS QUE  
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os titulares dos cargos a seguir relacionados, em suas respectivas secretarias:

I – Maria Inês Ribeiro Leão, interinamente, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções como Diretora de Regulação em Saúde, assegurada a opção pelo recebimento do subsídio de Secretário, sem direito a acumular.

II – Paulo César dos Santos, interinamente, no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e sem remuneração adicional;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2.016.

Divinópolis, 31 de março de 2.016.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO**  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação  
Interino

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**3E0ACCF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 12.089**

REVOGA O INCISO VIII, DO ART. 1º DO  
DECRETO Nº 12.085 DE 31 DE MARÇO DE 2016,  
QUE EXONERA OS TITULARES DOS CARGOS  
QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VIII, do art. 1º do Decreto de nº 12.085, de 31 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2.016.

Divinópolis, 31 de março de 2016.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO**  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação  
Interino

**JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
Interino

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**F35B6EBC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG - TERMO ADITIVO 01 AO**  
**CONTRATO Nº 12/2015**

Município de Dom Bosco MG - TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 12/2015. O município de Dom Bosco, Pessoa Jurídica de direito publico, através da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.602.782/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor João Paulo da Silva, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Venâncio José Vaz, 15 - Centro nesta cidade de Dom Bosco (MG), portador da CI M.6 772 320, SSPMG e CPF: 817.310.516-20 doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e a empresa DAIHANY CRISTINA TAVARES – ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.996.275/0001-05, com sede AVENIDA CANDIDO PEREIRA CAMPOS - BAIRRO – CENTRO - DOM BOSCO MG – CEP -38.654-000, neste ato representada pelo (a) Senhor (a). DAIHANY CRISTINA TAVARES, portadora do CPF – 101.393.486-54 e RG 17391251 e CREFITO Nº 4429 LTT-F, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 12/2015, oriundo do processo licitatório 09/2015 e Tomada de Preços 01/2015, que passa a integrar automaticamente às cláusulas e condições do presente CONTRATO. Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, fundamentado no excepcional interesse público da manutenção do atendimento de fisioterapia aos pacientes usuários do sistema público de saúde nas unidades e programas de saúde mantidos pelo município, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 4ª do contrato origem. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2016, passando-se a cláusula 5.1 a vigorar com a seguinte redação: Este Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e vigorará com suas cláusulas e condições até 31 de dezembro de 2016, obedecendo aos incisos I e II do artigo 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através das seguintes dotações, orçamentárias: 02.06.01.10.302.1003.2078..3.3.90.39.00 – Ficha – 317; CLÁUSULA QUARTA- Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para firmeza, e como prova de haverem entre si justas e contratadas, é lavrado o presente termo aditivo que depois de lido e achado

conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original

\*\* Dom Bosco, 01 de abril de 2016. \*\*—

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcio Pereira de Souza  
**Código Identificador:**EDA7E9BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA 009/DP, DE 31/03/2016.**

“Exonera Servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado nesta Entidade na data de 31.03.2016, pelo Sr. **ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica exonerado de seu cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, o Sr. **ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º - Assegurará o exonerado, todos os direitos sociais adquiridos, nos termos da Legislação Municipal Vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 31 de março de 2016.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Silva Lino  
**Código Identificador:**1FC6970C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE QUINQUÊNIO**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.661, em 31-03-2016, o Sr. **EDSON ROBERTO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de abril de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de março de 2016.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Silva Lino  
**Código Identificador:**01FFEBAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 005/2016**

Processo Licitatório nº: 236/2014 – Concorrência 11/2014.  
**Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Construtora Chaves Costa Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a obra da Unidade Básica de Saúde no Bairro Geraldo Veloso, conforme convênio Nº 2073/2013-EMG/SES/SUS-MG/FES firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Formiga, conforme termos do projeto, planilhas, Termo de Referência e Anexos que fazem parte do Edital Convocatório. **Valor:** R\$1.110.238,88 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 01.09.01.10.301.0011.1.163.4490-51.

**Vigência:** 300 dias. **Data:** 28/03/2016.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**8FFBAE07

**PORTARIAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2014**  
**(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2014, PREGÃO Nº**  
**015/2014)**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** TELESAT COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICA LTDA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 25/03/2016 fica prorrogada até 25/03/2017, fundamentando-se no art. 57, IV, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 23/03/2016.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**A82900A2

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº. 012 / 2016 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**  
**011/2016**

*O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a **Portaria nº 011/2016** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 1711 de 22 de março de 2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito a paridade, à Servidora **GLICÉIA RIBEIRO DO COUTO**, Professora, Classe III Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.652, CPF nº: **623.104.536-68**.

Art. 2º. **Onde se lê:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **GLICÉIA RIBEIRO DO COUTO**, Professora, Classe III Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.652, CPF nº:

**623.104.536-68”, leia-se “CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **GLICÉIA RIBEIRO DO COUTO, Professora, Classe III Grau H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.652, CPF nº: **623.104.536-68**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Formiga, 30 de março de 2016.

**RONALDO CANDIDO DA SILVA**  
Superintendente Executivo

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**8CB55EB3

#### PORTARIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2016

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA – ME**, no item único, totalizando a quantia mensal de: **R\$75,00 (setenta e cinco reais)** – Processo Licitatório nº **0015/2016**, Pregão nº **012/2016**

SAAE - FORMIGA / MG.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**FF4AC055

#### PORTARIAS EXTRATO CONTRATO – CONTRATO Nº 016/2016

Processo Licitatório nº **0015/2016**, Pregão nº **012/2016** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento, alarme 24 (horas) para diversos setores desta Autarquia. Contratante: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** – Contratado: **DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA – ME** – Totalizando a quantia mensal de: **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**. Dotação orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20** – **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Vigência: **30/03/2016 a 30/03/2017**

Formiga, 30 de março de 2016

**NEY HEITOR DE ARAÚJO**  
Diretor Geral.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**3C38E68C

#### PORTARIAS EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

O **SAAE/Formiga/MG** - torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº. **0018/2016** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada em desidratação de lodos**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **13/04/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: [www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br)

**WAINY KEITMAN TORRES**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**E1785A81

#### PORTARIAS LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 31 DE MARÇO DE 2016

*Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nos. 41 e 44, de 24/02/2011 e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** As Leis Complementares nos. 41 e 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, ficam acrescidas do Anexo “III” e “II”, respectivamente, com a redação dada ao Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** O artigo “110” e o artigo “133” da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, e o artigo “139” da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110. Os agentes públicos que cumprirem carga horária diferenciada, em regime de escala de revezamento, estipulada em consonância com as atividades desenvolvidas pelas unidades da estrutura administrativa municipal, terão direito ao pagamento de:

I - dia dobrado;

II - intervalo intrajornada;

III - diferença entre jornadas.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se regime de escala de revezamento, a escala com qualquer número de horas, de acordo com o art. 21 deste Estatuto.”

“Art. 133. Ao servidor efetivo poderá ser concedida licença por motivo de doença de pessoa da família, desde que ascendente ou descendente ou cônjuge ou companheiro e, em outros casos, desde que fique comprovado que a pessoa que necessita de amparo, conste em seu assentamento funcional, devidamente caracterizado o parentesco ou dependência econômica comprovada pela Declaração de Imposto de Renda ou outro documento comprobatório mediante ratificação através da homologação do atestado médico.

§ 1º. A licença prevista no inciso I do art. 132 será precedida de atestado médico, que deverá ser devidamente homologado, e comprovação de parentesco de 1º grau em linha reta (ascendentes e/ou descendentes), aqui incluídos o cônjuge ou companheiro (a), sendo remunerada no período de 60 (sessenta) dias, limitados ao ano civil. Após este período, poderá haver licença sem remuneração.

§ 2º. A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 3º. A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do servidor por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante atestado médico devidamente homologado.”

“Art. 139. Ao servidor efetivo poderá ser concedida licença por motivo de doença de pessoa da família, desde que ascendente ou descendente ou cônjuge em sentido amplo ou companheiro e, em outros casos, desde que fique comprovado que a pessoa que necessita de amparo, conste em seu assentamento funcional, devidamente caracterizado o parentesco ou dependência econômica comprovada pela Declaração de Imposto de Renda ou outro documento comprobatório mediante ratificação através da homologação do atestado médico.

§ 1º. A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 2º. A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do servidor por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante atestado médico devidamente homologado.

§ 3º. Excedendo o prazo mencionado no parágrafo anterior, a licença poderá ser concedida, sem remuneração, por até 01 (um) ano, se não houver grave prejuízo para o serviço público.”

**Art. 3º** Os artigos “138” e “139” da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações e os artigos “144” e “145” da

Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 138. Fica assegurado nos termos desta Lei, o direito à percepção da licença-prêmio para os servidores efetivados nos concursos públicos realizados até a data de aprovação deste Estatuto e ainda aqueles previstos no § 2º deste artigo.

§1º. Dentre os servidores mencionados no ‘caput’ deste artigo estão incluídos os que se encontram em estágio probatório e os celetistas concursados que migraram para o regime estatutário, considerando que ingressaram no serviço público na vigência da legislação revogada por esta lei, garantindo-se o pagamento atual e os futuros períodos aquisitivos até o final da carreira.

§2º. Fica assegurado também o direito à percepção da licença-prêmio aos servidores que ingressaram após a aprovação do Estatuto, sendo que, para aqueles que entraram em exercício até Novembro/2015, o período aquisitivo do benefício contar-se-á partir de 01/01/2017.”.

“Art. 139. Após cada 05 (cinco) anos de exercício, o servidor efetivo, que ingressou na administração municipal por meio de concursos públicos, realizados antes da entrada em vigência deste Estatuto e demais conforme § 2º do Art. 138, farão jus a 03 (três) meses de licença-prêmio, com a remuneração do seu cargo efetivo, vedada sua averbação para fins de contagem de tempo em dobro para a aposentadoria.

§ 1º. A licença-prêmio será concedida mediante solicitação do servidor, disponibilidade financeira e administrativa do órgão municipal.

§ 2º. Para que haja a conversão da licença-prêmio em espécie o servidor deverá comprovar que a concessão da mesma foi indeferida pelo ente competente, ou ainda nos casos em que for concedida aposentadoria por invalidez ao servidor efetivo.

§ 3º. É facultado ao servidor fracionar a licença de que trata este artigo, em até 03 (três) períodos iguais.”

“Art. 144. Fica assegurado, nos termos desta Lei, o direito à percepção da licença-prêmio para os servidores efetivados nos concursos públicos realizados até a data de aprovação deste Estatuto e os servidores que se encontram em estágio probatório e os celetistas concursados que migraram para o regime estatutário.

Parágrafo único: Fica assegurado também o direito à percepção da licença-prêmio aos servidores que ingressaram após a aprovação do Estatuto, sendo que, para aqueles que entraram em exercício até Novembro/2015, o período aquisitivo do benefício contar-se-á partir de 01/01/2017.”.

“Art. 145. Após cada 05 (cinco) anos de exercício, o servidor efetivo, que ingressou na administração municipal por meio de concursos públicos realizados antes da entrada em vigência deste Estatuto e demais conforme parágrafo único do Art. 144, farão jus a 03 (três) meses de licença-prêmio, com a remuneração do seu cargo efetivo, admitida sua conversão em espécie, vedada sua averbação para fins de contagem de tempo em dobro para a aposentadoria.

§ 1º. A licença-prêmio será concedida mediante solicitação do servidor, disponibilidade financeira e administrativa do órgão municipal.

§ 2º. Para que haja a conversão da licença-prêmio em espécie o servidor deverá comprovar que a concessão da mesma foi indeferida pelo ente competente, ou ainda nos casos em que for concedida aposentadoria por invalidez ao servidor efetivo.

§ 3º. É facultado ao servidor fracionar a licença de que trata este artigo, em até 03 (três) períodos iguais.”.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo os efeitos a partir do primeiro dia do mês de publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ÉMERSON DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

**À LEI COMPLEMENTAR Nº.**

## DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL

| TOTAL DE PONTOS/PESO                                                                          |                                                | 1ª AVALIAÇÃO |      |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|------|-------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                        |                                                | PERÍODO:     |      |       |
|                                                                                               |                                                | Pontos       | Peso | Total |
| ASSIDUIDADE                                                                                   |                                                |              | X 2  |       |
|                                                                                               | DISCIPLINA                                     |              | X 2  |       |
|                                                                                               | PONTUALIDADE                                   |              | X 2  |       |
|                                                                                               | INTERESSE                                      |              | X 2  |       |
|                                                                                               | OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E REGULAMENTOS          |              | X 2  |       |
|                                                                                               | RESPONSABILIDADE                               |              | X 2  |       |
|                                                                                               | ADAPTAÇÃO                                      |              | X 1  |       |
|                                                                                               | COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE                     |              | X 1  |       |
|                                                                                               | RESPEITO                                       |              | X 1  |       |
|                                                                                               | CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DE DESENVOLVIMENTO |              | X 1  |       |
|                                                                                               | PRODUTIVIDADE                                  |              | X 1  |       |
|                                                                                               | ECONOMIA                                       |              | X 1  |       |
|                                                                                               | FLEXIBILIDADE                                  |              | X 1  |       |
|                                                                                               | INICIATIVA                                     |              | X 1  |       |
| (*) TOTAL DE PONTOS .....                                                                     |                                                |              |      |       |
| (*) Soma dos Pontos, multiplicado pelo peso respectivo em cada um dos critérios de avaliação. |                                                |              |      |       |

|              |                        |                                |                         |      |
|--------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|
| 1ª AVALIAÇÃO | Assinatura - Avaliador | Assinatura - Avaliado (Ciente) | Ratificação/ Secretário | Data |
|--------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|

**5 pontos distribuídos:** conceito ótimo, referindo-se a superação das expectativas do cargo / **4 pontos distribuídos:** conceito bom, referindo-se a correspondência às expectativas do cargo / **3 pontos distribuídos:** conceito regular, referindo-se ao alcance dos resultados, mas indispensável o desenvolvimento / **2 pontos distribuídos:** conceito insuficiente, referindo-se a não apresentação de desempenho satisfatório no período avaliado, mas com possibilidade de desenvolvimento / **1 ponto distribuído:** conceito péssimo, referindo-se a apresentação de desempenho insatisfatório e com impossibilidade de desenvolvimento.

## DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL

| TOTAL DE PONTOS/PESO                                                                          |                                                | 2ª AVALIAÇÃO |      |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|------|-------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                        |                                                | PERÍODO:     |      |       |
|                                                                                               |                                                | Pontos       | Peso | Total |
| ASSIDUIDADE                                                                                   |                                                |              | X 2  |       |
|                                                                                               | DISCIPLINA                                     |              | X 2  |       |
|                                                                                               | PONTUALIDADE                                   |              | X 2  |       |
|                                                                                               | INTERESSE                                      |              | X 2  |       |
|                                                                                               | OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E REGULAMENTOS          |              | X 2  |       |
|                                                                                               | RESPONSABILIDADE                               |              | X 2  |       |
|                                                                                               | ADAPTAÇÃO                                      |              | X 1  |       |
|                                                                                               | COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE                     |              | X 1  |       |
|                                                                                               | RESPEITO                                       |              | X 1  |       |
|                                                                                               | CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DE DESENVOLVIMENTO |              | X 1  |       |
|                                                                                               | PRODUTIVIDADE                                  |              | X 1  |       |
|                                                                                               | ECONOMIA                                       |              | X 1  |       |
|                                                                                               | FLEXIBILIDADE                                  |              | X 1  |       |
|                                                                                               | INICIATIVA                                     |              | X 1  |       |
| (*) TOTAL DE PONTOS .....                                                                     |                                                |              |      |       |
| (*) Soma dos Pontos, multiplicado pelo peso respectivo em cada um dos critérios de avaliação. |                                                |              |      |       |

|              |                        |                                |                         |      |
|--------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|
| 2ª AVALIAÇÃO | Assinatura - Avaliador | Assinatura - Avaliado (Ciente) | Ratificação/ Secretário | Data |
|--------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|

**5 pontos distribuídos:** conceito ótimo, referindo-se a superação das expectativas do cargo / **4 pontos distribuídos:** conceito bom, referindo-se a correspondência às expectativas do cargo / **3 pontos distribuídos:** conceito regular, referindo-se ao alcance dos resultados, mas indispensável o desenvolvimento / **2 pontos distribuídos:** conceito insuficiente, referindo-se a não apresentação de desempenho satisfatório no período avaliado, mas com possibilidade de desenvolvimento / **1 ponto distribuído:** conceito péssimo, referindo-se a apresentação de desempenho insatisfatório e com impossibilidade de desenvolvimento.

## DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL

| TOTAL DE PONTOS/PESO   |  | 3ª AVALIAÇÃO |  |  |
|------------------------|--|--------------|--|--|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |  | PERÍODO:     |  |  |

|                                                                                               | Pontos | Peso | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| <b>ASSIDUIDADE</b>                                                                            |        | X 2  |       |
| DISCIPLINA                                                                                    |        | X 2  |       |
| PONTUALIDADE                                                                                  |        | X 2  |       |
| INTERESSE                                                                                     |        | X 2  |       |
| OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E REGULAMENTOS                                                         |        | X 2  |       |
| RESPONSABILIDADE                                                                              |        | X 2  |       |
| ADAPTAÇÃO                                                                                     |        | X 1  |       |
| COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE                                                                    |        | X 1  |       |
| RESPEITO                                                                                      |        | X 1  |       |
| CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DE DESENVOLVIMENTO                                                |        | X 1  |       |
| PRODUTIVIDADE                                                                                 |        | X 1  |       |
| ECONOMIA                                                                                      |        | X 1  |       |
| FLEXIBILIDADE                                                                                 |        | X 1  |       |
| INICIATIVA                                                                                    |        | X 1  |       |
| <b>(*) TOTAL DE PONTOS .....</b>                                                              |        |      |       |
| (*) Soma dos Pontos, multiplicado pelo peso respectivo em cada um dos critérios de avaliação. |        |      |       |

|               |                        |                                |                         |      |
|---------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|
| 3ª. AVALIAÇÃO | Assinatura - Avaliador | Assinatura - Avaliado (Ciente) | Ratificação/ Secretário | Data |
|---------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|

**5 pontos distribuídos:** conceito ótimo, referindo-se a superação das expectativas do cargo / **4 pontos distribuídos:** conceito bom, referindo-se a correspondência às expectativas do cargo / **3 pontos distribuídos:** conceito regular, referindo-se ao alcance dos resultados, mas indispensável o desenvolvimento / **2 pontos distribuídos:** conceito insuficiente, referindo-se a não apresentação de desempenho satisfatório no período avaliado, mas com possibilidade de desenvolvimento / **1 ponto distribuído:** conceito péssimo, referindo-se a apresentação de desempenho insatisfatório e com impossibilidade de desenvolvimento.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**129A87CD

## PORTARIAS LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

*Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nos. 42 e 43, de 24 de fevereiro de 2011 e 38, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** O artigo “62”, o “§ 1º” do artigo “71” e o artigo “61”, das Leis Complementares nos. 42 e 43, de 24 de fevereiro de 2011, e 38, de 15 de dezembro de 2010, respectivamente, e suas alterações, passam a vigor, a partir de 01 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 62. A Progressão Horizontal corresponderá a um acréscimo de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento do grau inicial (grau “A”), e será concedida ao servidor efetivo, a cada 03 (três) anos, limitada a 11 (onze) graus, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

I - cumprir o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;

II - obter, como média do resultado das 03 (três) últimas avaliações de desempenho, o mínimo de 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores a considerar no Processo de Avaliação de Desempenho.”

“Art. 71. [...]”

§ 1º. O servidor efetivo que tiver acesso a outro grau de vencimento através do cumprimento dos requisitos do art. 70 desta Lei terá um reajustamento equivalente a 4% (quatro por cento) por cada progressão conquistada, calculado sobre o vencimento do grau inicial (grau “A”), vedado o cálculo acumulado deste adicional ao longo da carreira.”

“Art. 61. A Progressão Horizontal corresponderá a um acréscimo de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento do grau inicial (grau “A”), e será concedida ao servidor efetivo, a cada 03 (três) anos, limitada a 11 (onze) graus, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

I - cumprir o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;

II - obter, como média do resultado das 03 (três) últimas avaliações de desempenho, o mínimo de 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores a considerar no Processo de Avaliação de Desempenho.”

**Art. 2º.** O acréscimo referente a progressão horizontal de que trata o artigo “62”, o “§ 1º” do artigo “71” e o artigo “61”, das Leis Complementares nos. 42 e 43, de 24 de fevereiro de 2011, e 38, de 15 de dezembro de 2010, respectivamente, e suas alterações, a partir de 01/01/2020, passará a ser de 6% (seis por cento) sobre o vencimento do grau inicial (grau “A”) e será concedida ao servidor efetivo, a cada 03 (três) anos, limitada a 11 (onze) graus, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

I - cumprir o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;

II - obter, como média do resultado das 03 (três) últimas avaliações de desempenho, o mínimo de 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores a considerar no Processo de Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º.** O artigo “62” e o artigo “61”, das Leis Complementares nos. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e 38, de 15 de dezembro de 2010, respectivamente, e suas alterações, ficam acrescidos do “Parágrafo único” com a seguinte redação:

“Art. 62 [...]”

*Parágrafo único: As avaliações de desempenho, necessárias para a progressão horizontal, ocorrerão anualmente, podendo, para a primeira progressão, serem aproveitadas as Avaliações de Desempenho para estágio probatório.”*

“Art. 61 [...]”

*Parágrafo único: As avaliações de desempenho, necessárias para a progressão horizontal, ocorrerão anualmente, podendo, para a primeira progressão, serem aproveitadas as Avaliações de Desempenho para estágio probatório.”*

**Art. 4º.** O artigo “69” da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 69. As avaliações de desempenho, necessárias para a progressão horizontal, ocorrerão anualmente, podendo, para a primeira progressão, serem aproveitadas as Avaliações de Desempenho para estágio probatório.”

**Art. 5º.** Para os efeitos desta Lei Complementar, fica a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, autorizada a atualizar os quadros de cargos e salários, presentes nas Leis acima mencionadas.

**Art. 6º.** Considerando as alterações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar, os servidores ativos que ingressaram no serviço público através de Concursos Públicos realizados antes da vigência das Leis alteradas por esta Lei Complementar, deverão ser enquadrados, conforme premissas já estabelecidas nas referidas Leis e alterações posteriores e conforme relatórios das Comissões previstas nos artigos 41, 77 e 80 das Leis Complementares nos. 42 e 43, de 24 de fevereiro de 2011, e 38, de 15 de dezembro de 2010.

**Art. 7º.** Para os efeitos do artigo 1º e 2º desta Lei Complementar, os servidores que ingressaram no serviço público através de Concursos Públicos realizados após a vigência das Leis alteradas por esta Lei, e que fazem jus à progressão horizontal ao longo da carreira, deverão ter sua progressão atualizada apenas com a diferença do percentual de progressão, sendo que este passará a ser de 4% (quatro por cento) em 01/01/2017 e passará a 6% (seis por cento) em 01/01/2020.

**Parágrafo único:** Para os servidores que fizerem jus à progressão, após as vigências específicas dos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar, suas progressões já serão concedidas nos percentuais em vigência.

**Art. 8º.** O “Anexo I” e o “Anexo II”, da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passam a denominar-se, respectivamente: “Quadro de cargos e relação de seus atuais ocupantes (Referentes aos admitidos por Concursos Públicos pretéritos e na vigência de leis regulamentares distintas)” e “Quadro de cargos (referente aos servidores admitidos pela CLT pela via do Concurso Público)”.

**Art. 9º.** Ficam revogados os §§ “2º, 3º e 4º”, do artigo 36 e o “Anexo IV” da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passando o artigo 36 a vigor com a seguinte redação:

“Art. 36. Os Anexos I, II e III, respectivamente, Quadro de Cargos e relação de seus atuais ocupantes, Quadro de Cargos (Celetistas concursados transferidos para o Regime Estatutário) e Quadro de

*Funções Públicas em Extinção (Celetistas não concursados), referem-se aos servidores efetivos que ingressaram no serviço público mediante concursos realizados antes da vigência desta lei ou contratados pela CLT sem concurso público.*

*Parágrafo único: Os cargos mencionados no Anexo III serão automaticamente extintos, quando da aposentadoria, falecimento ou demissão, a qualquer título, do servidor que o ocupa atualmente.”*

**Art. 10.** O “Anexo I” e o “Anexo II” da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passam a denominar-se, respectivamente: “Quadro de cargos e relação de seus atuais ocupantes (Referentes aos admitidos por Concursos Públicos pretéritos e na vigência de leis regulamentares distintas)” e “Quadro de cargos referente à migração dos Celetistas concursados para o regime Estatutário”.

**Art. 11.** Ficam revogados os §§ “1º, 2º, 3º e 4º” do artigo 36 e o “Anexo III” da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passando o artigo 36 a vigor com a seguinte redação: “Art. 36. Os Anexos I e II, respectivamente, Quadro de Cargos e Relação de seus atuais ocupantes e Quadro de cargos referente à migração dos Celetistas concursados para o regime Estatutário, referem-se aos servidores efetivos que ingressaram no serviço público mediante concursos realizados antes da vigência desta lei.”

**Art. 12.** O “Anexo I-A” da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, passa a denominar-se: “Quadro de cargos e relação de seus atuais ocupantes (Referentes aos admitidos por Concursos Públicos pretéritos e na vigência de leis regulamentares distintas)”, ficando ainda revogada a “OBS.:” constante no “Anexo I-B” e no “Anexo I-C” da referida Lei Complementar.

**Art. 13.** Fica revogado os §§ “2º, 3º, 4º e 5º” do artigo 38 e o “Anexo II” da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, passando o artigo 38 a vigor com a seguinte redação:

“Art. 38. Os Anexos I-A, I-B, I-C, e II, respectivamente, Quadro de Cargos e Relação de atuais ocupantes e Quadro de Funções Públicas em Extinção (Celetistas não concursados), referem-se aos servidores efetivos que ingressaram no serviço público mediante concursos realizados antes da vigência desta lei ou contratados pela CLT sem concurso público.

*Parágrafo único: Os cargos mencionados no Anexo II serão automaticamente extintos, quando da aposentadoria, falecimento ou demissão, a qualquer título, do servidor que o ocupa atualmente.”*

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, observando o disposto nos artigos 1º e 2º que produzirão efeitos conforme neles previstos.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ÉMERSON DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Maria Aparecida Leal

**Código Identificador:**7C79E915

## PORTARIAS

### LEI Nº 5104, DE 31 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação da respectiva

dotação orçamentária, utilizando-se dos recursos estabelecidos no artigo 43 da lei 4.320/64.

|                   |                                                                   |           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                              |           |
| 1.10              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                            |           |
| 1.10.01           | FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA |           |
| 12.367.0000.0.019 | Subvenção Social a APAE                                           |           |
| 335043            | Subvenções Sociais(627)                                           | 60.000,00 |
| Total             |                                                                   | 60.000,00 |

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ÉMERSON DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Maria Aparecida Leal

**Código Identificador:**F625F1FD

## PORTARIAS

### LEI Nº 5105, DE 31 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza concessão de subvenção social, abertura de crédito especial e dá outras providências:*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às entidades abaixo relacionadas, utilizando-se de recursos provenientes do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

| Nº           | ENTIDADE                                                                         | CNPJ               | VALOR            |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|              | Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID | 20.503.199/0001-88 | 53.197,36        |
|              | Centro Espírita Lázaro                                                           | 19.515.345/0001-06 | 22.268,66        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                  |                    | <b>75.466,02</b> |

**Art. 2º.** Para fazer face as despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 75.466,02 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo:

|                   |                                                                   |           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                              |           |
| 1.10              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                            |           |
| 1.10.01           | FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA |           |
| 12.367.0000.0.036 | Subvenção Social a APROMID                                        |           |
| 335043            | Subvenções Sociais                                                | 53.197,36 |
| 12.367.0000.0.059 | Subvenção Social ao Centro Espírita Lázaro                        |           |
| 335043            | Subvenções Sociais                                                | 22.268,66 |
| Total             |                                                                   | 75.466,02 |

**Parágrafo Único:** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, “Encargos Especiais” as ações “Subvenção Social a APROMID” e “Subvenção Social ao Centro Espírita Lázaro”.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei 4320/64.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ÉMERSON DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**C5EB4632

**PORTARIAS**  
**LEI Nº 5106, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

*Estabelece a desafetação do bem público de uso comum que menciona e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo a parte da rua 06, entre a Rua dos Universitários e a Rua Abel da Cunha de Faria, no bairro Del Rey, com área total de 792,00m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo e croqui, os quais fazem parte integrante desta Lei, com as seguintes descrições: **“Parte da Rua 06, com área de 792,00m<sup>2</sup>, iniciando-se na confrontação da Rua dos Universitários com o Lote 05, da quadra ‘3’, segue confrontando com o Lote 05, da quadra ‘3’, medindo 30,00m, segue confrontando com Lote 6, da quadra ‘3’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 7 da quadra ‘3’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 8, da quadra ‘3’, medindo 12,00m, volve a direita confrontando com o Lote 12 da quadra ‘2’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 13, da quadra ‘2’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 14, da quadra ‘2’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 1, da quadra ‘2’, medindo 30,00m e volve a direita com a Rua dos Universitários, medindo 12,00m, até encontrar o ponto inicial com o Lote 5, da quadra ‘3’.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ÉMERSON DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**CD6D0D5E

**PORTARIAS**  
**LEI Nº 5107, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

*Estabelece a desafetação do bem público de uso comum que menciona e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo a parte da rua 05, entre a Rua dos Universitários e a Rua Abel da Cunha de Faria, no bairro Del Rey, com área total de 936,36m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo e croqui, os quais fazem parte integrante desta Lei, com as seguintes descrições: **“Inicia-se na confrontação da Rua dos Universitários com o Lote 05, da quadra ‘4’, segue confrontando com o Lote 05, da quadra ‘4’, medindo 30,00m, segue confrontando com Lote 6, da quadra ‘4’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote ‘7’ da quadra ‘4’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 8, da quadra ‘4’, medindo 24,03m, volve a direita confrontando com a mesma Rua ‘5’, medindo 12,00m, volve a direita confrontando com lote ‘12’, da quadra ‘3’, medindo 24,03m, segue confrontando com o Lote 13, da quadra ‘3’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 14, da quadra ‘3’, medindo 12,00m, segue confrontando com o Lote 1, da quadra ‘3’, medindo 30,00m e volve a direita com a Rua dos Universitários, medindo 12,00m, até encontrar o ponto inicial com o Lote 5, da quadra ‘4’, perfazendo, assim, uma área de 936,36m<sup>2</sup>.”**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ÉMERSON DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**638C560E

**PORTARIAS**  
**DECRETO Nº 6765, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

*Delega competência que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Émerson de Oliveira**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Gabinete do Prefeito, no campo “Ordenador de Despesa”, a partir do dia 29 de março de 2016, em substituição ao servidor **José Terra de Oliveira Júnior**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**4B0CFBF8

**PORTARIAS**  
**DECRETO Nº 6766, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

*Delega competência que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Guilherme Lara Amaral** para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, no campo “Ordenador de Despesa”, a partir do dia 29 de março de 2016, em substituição ao servidor **Rafael Alves Tomé**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2016.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**F78BCBAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 015/2016, Processo nº. 056/2016, Objeto: Aquisição de Persianas 1.80 x 1.60 cm em PVC. Contratado: VALDO XAVIER DA SILVA 05860551690, CNPJ nº. 22.035.715/0001-12, valor global R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**D034A48F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 112/2016, Dispensa de Licitação nº. 015/2016, Processo nº. 056/2016, Objeto: Aquisição de Persianas 1.80 x 1.60 cm em PVC - Contratado: VALDO XAVIER DA SILVA 05860551690, CNPJ nº. 22.035.715/0001-12, valor global R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**ABB4F796

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**021/2016– PRC Nº 038/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL E GRAXA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

**Empresas vencedoras:**

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

**CNPJ: 10.542.335/0001-95**

**Endereço:** Rua Armando Chaves Monteiro – Nº 105 – Loja 01 – Bairro: Boa Esperança – CEP: 28640-000, Carmo – RJ.

**Itens: 01, 02, 03, 21.**

**Valor Total estimado:** R\$ 549,55 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**CANEDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.ME.**

**CNPJ: 13.169.585/0001-10**

**Endereço:** Rua Alarico de Freitas, Nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG.

**Itens: 06, 07, 08, 09, 13, 18, 19, 22.**

**Valor total:** R\$ 16.144,60 (Dezesseis Mil,Cento e Quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA.EPP.**

**CNPJ: 04.238.970/0001-80**

**Endereço:** Rua Paru, Nº 1067 – Bairro Nova Floresta – Belo Horizonte – MG.

**Itens: 04, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24.**

**Valor total:** R\$ 24.271,20 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

**Data da assinatura da homologação:** 31/03/2016.

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**C5DD8F77

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 071/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 10.542.335/0001-95

**OBJETO:** O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**VALOR:** O valor do presente Contrato será de R\$ 549,55 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRAZO:** O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 31/3/2016.

Pregão n.º 021/2016, Processo Licitatório n.º038/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**726147A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 072/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 072/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.ME – CNPJ: 13.169.585/0001-10

**OBJETO:** O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**VALOR:** O valor do presente Contrato será de R\$ 16.144,60 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 31/3/2016.

Pregão n.º 021/2016, Processo Licitatório n.º038/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**0654CDCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 073/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 073/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI  
 Contratada: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA.ME  
 CNPJ: 04.238.970/0001-80  
 OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.  
 VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 24.271,20 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).  
 PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.  
 Data da assinatura: 31/3/2016.  
 Pregão n.º 021/2016, Processo Licitatório n.º038/2016.  
 Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ERLON FERNANDES DE PAULA

**Publicado por:**  
 Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**8510BD54

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**022/2016 – PRC N.º 039/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

**Empresa vencedora:**

**COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**  
**CNPJ: 10.282.328/0001-00**  
**Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes, N.º 71 – CEP: 36500-000, Ubá – MG**  
**Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06.**  
**Valor Total estimado: R\$ 16.702,88 (Dezesseis Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

**Data da assinatura da homologação:** 31/03/2016.

**Publicado por:**  
 Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**FEDE8338

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 074/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato n.º 074/2016  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI  
 Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ n.º 10.282.328/0001-00  
 OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo para atender a todas as secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.  
 VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 16.702,88 (Dezesseis Mil Setecentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
 PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.  
 Data da assinatura: 31/3/2016  
 Pregão n.º 022/2016, Processo Licitatório n.º039/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

**Publicado por:**  
 Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**6F6A3D03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE N.º**  
**004/2016 – PRC N.º 044/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NA RUA MATILDE TENCHINI MORATORI NO BAIRRO CAXIAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a Carta Convite supramencionado, com data de abertura no dia 31/03/2016, às 10:00 horas, foi considerado DESERTA, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 31 de março de 2016.

**ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**D7673B18

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE N.º**  
**002/2016 – PRC N.º 042/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DO CRAS, SITUADO NA RUA JOSINO DIAS MOREIRA - GUARANI/MG, PELO PERÍODO DE DOIS MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a Carta Convite supramencionado, com data de abertura no dia 31/03/2016, às 09:00 horas, foi considerado FRACASSADA, face a ausência de no mínimo 03 (três) interessados em participar do certame, conforme disposto no artigo 22, inciso III, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guarani, 31 de março de 2016.

**ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**532681E4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE N.º**  
**003/2016 – PRC N.º 043/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DAS PONTES IBRAHIM ABI ACKEL E DA PONTE RAUL SOARES EM GUARANI/MG, PELO PERÍODO DE UM MÊS, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o certame supramencionado, com data de abertura no dia 31/03/2016, às 11:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 31 de março de 2016.

**ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**8A87CE86

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**–PREGÃO N.º 029/2016 – PRC N.º 049/2016.**

**PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 029/2016 – PRC n.º 049/2016. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquina para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico. Abertura: dia 13/04/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site [www.guarani.mg.gov.br](http://www.guarani.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail [licitacao@guarani.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarani.mg.gov.br). Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 de março de 2016.

**CASTILHO VITAL SUTANA**

Pregoeiro.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**5C1B7A21

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**–PREGÃO N.º 027/2016 – PRC N.º 047/2016.**

**PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 027/2016 – PRC n.º 047/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 19/04/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site [www.guarani.mg.gov.br](http://www.guarani.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail [licitacao@guarani.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarani.mg.gov.br). Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 31 de março de 2016.

**CASTILHO VITAL SUTANA**

Pregoeiro.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**82C37B5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Edital de pregão nº 005/2016-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016, visando a aquisição de suplemento alimentar e leite integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis –MG, conforme termo de referência do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 14 de abril de 2016, às 8h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: [licitacaoindianopolis@gmail.com](mailto:licitacaoindianopolis@gmail.com)

**SERGIO PAZINI.**

Prefeito

CNPJ: 18.259.390/0001-84,

**ANDREIA SILVA REZENDE**

Gestora

CNPJ:13.228.565/0001-72.

**Publicado por:**

Derimar Borges da Silva

**Código Identificador:**4B4D16A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 034/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **15/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: [licitacao@itacarambi.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacarambi.mg.gov.br) –

ITACARAMBI - MG, 30 de março de 2016.

**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

**Código Identificador:**1BBD7495

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2016**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo e equipamentos de fisioterapia conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. Dia

da Licitação: **18/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: [licitacao@itacarambi.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacarambi.mg.gov.br) –

ITACARAMBI - MG, 31 de março de 2016.

**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

**Código Identificador:**FE577858

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 038/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COORDENADORIA DE ESPORTES.** Dia da Licitação: **15/04/2016** - Horário: **11:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: [licitacao@itacarambi.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacarambi.mg.gov.br)

ITACARAMBI - MG, 31 de março de 2016.

**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

**Código Identificador:**0FE33946

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial n.º 016/2016. Objeto: contratação de instrutores para ministrar cursos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Homologação: 21/03/2016. Contratados: **Contrato n.º 156/2016** - Luan da Silva 10971298610, CNPJ 13.505.327/0001-67, Itanhandu/MG, Valor R\$ 11.610,00. **Contrato n.º 157/2016** - Talita Monique de Oliveira 05043987685, CNPJ 21.057.409/0001-14, Itanhandu/MG, Valor R\$ 3.744,00. Data dos contratos: 28/03/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.04.03.08.244.0051.2112.3.3.90.39.00.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marcos Alexandre de Carvalho

**Código Identificador:**2C5CA581

### LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Presencial n.º 017/2016.** Objeto: locação de equipamentos de som e iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos pelo município de Itanhandu. Homologação: 14/03/2016. **Contrato n.º 147/2016** - Luiz Cláudio Ribeiro & CIA LTDA – ME, CNPJ 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG, Valor: R\$ 156.830,00, Data do contrato: 15/03/2016, Vigência: 31/12/2016. **1.º Termo aditivo ao contrato n.º 147/2016** – objeto: acréscimo de serviços do item 1. Valor: R\$ 2.070,00. Data: 23/03/2016. Dotações do orçamento vigente.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marcos Alexandre de Carvalho

**Código Identificador:**E685CE24

### LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial n.º 022/2016. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios e equipamentos do setor odontológico. Homologação: 21/03/2016. **Contrato n.º 151/2016** - Alessandra Bighi ME, CNPJ 13.823.529/0001-57, Varginha/MG, Valor R\$ 14.175,00. Data: 28/03/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**AQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marcos Alexandre de Carvalho

**Código Identificador:**B722CD1A

### LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial n.º 026/2016. Objeto: fornecimento eventual e parcelado de medicamentos genéricos e similares constantes da listagem ABC farma. Homologação: 22/03/2016. **Contrato n.º 152/2016** - Medway Log Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 11.735.488/0001-11, Varginha/MG, Valor R\$ 16.500,00. Data: 28/03/2016, Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marcos Alexandre de Carvalho

**Código Identificador:**2B426150

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do Contrato n.º 148/2016**, Pregão 026/2015, fornecimento de materiais para o laboratório municipal de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: CENTERLAB - Central de Artigos para Laboratórios LTDA, CNPJ 02.259.625/0001-06, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 692,40. Data: 15/03/2016. Vigência: até 30/04/2015. Dotação: 02.07.01.10.302.0030.2063.3.3.90.30.00.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Marcos Alexandre de Carvalho

**Código Identificador:**E6740808

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do Contrato n.º 145/2016**, Pregão 027/2015, para contratação de equipe de apoio para auxílio durante festividades e eventos promovidos pelo município de Itanhandu. Contratado: Joao Paulo Rodrigues CPF 57215251691 - ME, CNPJ 01.016.006/0001-10, Itanhandu/MG, Valor: R\$ 1.300,00. Data: 09/03/2016. Vigência: 31/03/2016. Dotação: 02.06.00.27.812.0024.2022.3.3.90.39.00.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**8BC80E5D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato.** Pregão 012/2016. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais e merenda escolar. **Contrato nº 133/2016** - Moema Comercial Ltda – ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG, Valor R\$ 32.396,82. Data: 01/03/2016. Vigência: 31/08/2016. Dotações do orçamento vigente.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**01C8D3CA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato 157/2015** – Pregão 28/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Shirley Aparecida de Souza. Objeto: Prorrogação de vigência para 31/05/2016. Data: 29/02/2016.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**5D87182F

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 073/2016** – Pregão 002/2016 – Partes: Município de Itanhandu e MB Transportes e Logística Ltda - ME. Objeto: acréscimo de quantidade do item 04. Valor R\$ 5.859,00. Data: 01/03/2016.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**BD07CD3F

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 093/2015** – Dispensa 008/2015 – Partes: Município de Itanhandu e SMC Consultoria Ambiental Ltda ME. Objeto: prorrogação de vigência para 31/05/2016. Data: 28/03/2016.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**2D5747D4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato 150/2014** – Pregão 032/2014 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e Papelaria e Copiadora Copysul LTDA – EPP. Objeto: reajuste de 12,09% no valor dos serviços e prorrogação de vigência para 13/04/2017. Valor do aditivo: R\$ 80.594,88. Data: 28/03/2016.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**E682DDAF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 212/2015** – Dispensa 022/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Moises Ribeiro Neto. Objeto: prorrogação de vigência para 30/05/2016. Data: 28/03/2016. Joaquim Arnaldo Evangelista Silva – Prefeito Municipal.8. Data: 28/03/2016.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**33729249

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG,** torna público o extrato do Contrato Administrativo 152/2016 - Procedimento Licitatório 016/2016, Processo Licitatório 002/2016, Pregão Presencial 002/2016, Objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos. Contratada: Minas Didática Atacadista LTDA-ME. Valor Contratado: R\$ 30.476,60. Vigência Contratual: Até 30.07.2016.

**MANOEL JORGE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**  
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento  
**Código Identificador:**39418B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 153/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG,** torna público o extrato do Contrato Administrativo 153/2016 - Procedimento Licitatório 016/2016, Processo Licitatório 002/2016, Pregão Presencial 002/2016, Objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos. Contratada: Comercial Gutemberg LTDA-ME. Valor Contratado: R\$ 8.747,00. Vigência Contratual: Até 30.07.2016.

**MANOEL JORGE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**  
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento  
**Código Identificador:**EFED42FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG,** torna público o extrato do contrato Nº **024/16** referente ao procedimento Licitatório nº 086/2015 –Pregão Presencial Nº 040/2015. OBJETO: Registro de Preços – Prestação de Serviços de Estrutura de eventos, Vigência: Até 21/06/2016. Contratado: Hélio da Silva Lima Transporte e Serviços-ME, valor Global: R\$ 6.912,00 (Seis mil novecentos e doze reais)

**MANOEL JORGE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**  
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento  
**Código Identificador:**878E980C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016  
CONTRATO 037/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epígrafado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel ao preço global de R\$5.940,00 com a **Oi Móvel S.A.** pelo prazo até 31/12/2016 – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 24/03/2016

**ROBERTO EMÍLIO LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roselene Maria Frazão  
**Código Identificador:**E30C786B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item **no dia 18 de abril de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e legumes para a merenda escolar**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: [licitacao@japaraiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@japaraiba.mg.gov.br) ou pelo site: [www.japaraiba.mg.gov.br](http://www.japaraiba.mg.gov.br).

Japaraíba/MG, 18 de fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Roselene Maria Frazão  
**Código Identificador:**094DCAC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item **no dia 19 de abril de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é a **aquisição de ferramentas e equipamentos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: [licitacao@japaraiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@japaraiba.mg.gov.br) ou pelo site: [www.japaraiba.mg.gov.br](http://www.japaraiba.mg.gov.br).

Japaraíba/MG, 09 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Roselene Maria Frazão  
**Código Identificador:**EC354ACA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, **no dia 20 de abril de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, máquinas e eletrodomésticos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: [licitacao@japaraiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@japaraiba.mg.gov.br) ou pelo site: [www.japaraiba.mg.gov.br](http://www.japaraiba.mg.gov.br).

Japaraíba/MG, 10 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Roselene Maria Frazão  
**Código Identificador:**F0643084

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço obtido pelo maior desconto, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista Simpro, **no dia 20 de abril de 2016 às 09:45 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso ambulatorial**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: [licitacao@japaraiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@japaraiba.mg.gov.br) ou pelo site: [www.japaraiba.mg.gov.br](http://www.japaraiba.mg.gov.br).

Japaraíba/MG, 15 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Roselene Maria Frazão  
**Código Identificador:**C7D5D411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 027/2016**

**PORTARIA Nº 027/2016 16 de março de 2016**

*“Faz Designação para Servidora efetiva pelas funções de Responsável pela UMC”*

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva Srª JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES, portadora do CPF 068.534.216-63 e Identidade nº MG-14.164.920, a partir desta data, para responder pelas funções de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento U.M.C.

**Art. 2º** - A presente designação tem o objetivo em atender ao OF.CIRCULAR/INCRA/SR.(06)/F/Nº.361/2016, do Chefe da Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária INCRA/MG.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Japaraíba/MG, 16 de março de 2016

**ROBERTO EMÍLIO LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moises Geraldo Alves  
**Código Identificador:**82B49939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 028/2016**

**PORTARIA Nº 028/2016 25 de março de 2016**

*“Nomeia Membros para compor a comissão permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”*

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Rosilene Maria Frazão, Rosilene Aparecida Fernandes, Patrícia Martins dos Reis, Dejaíne Aparecida Lopes Silva e Taciana Cássia Silva Amaral, sob a presidência do primeiro e do segundo, para comporem a comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

**Art. 2º** - Fica designado os servidores Rosilene Maria Frazão, Rosilene Aparecida Fernandes, para a função de Pregoeiro e os demais servidores, Patrícia Martins dos Reis, Dejaíne Aparecida Lopes Silva e Taciana Cássia Silva Amaral para a função de equipe de apoio para a modalidade Licitação Pregão Presencial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2016

**ROBERTO EMÍLIO LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moises Geraldo Alves  
**Código Identificador:**14F9DC3A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de tubos de esgoto da linha infraestrutura para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.

Valor Estimado: R\$ 81.438,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail [pregaodae@yahoo.com.br](mailto:pregaodae@yahoo.com.br) ou ainda; disponível para download através do site [www.daejoaomonlevade.com.br](http://www.daejoaomonlevade.com.br). A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 15/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

**João Monlevade, 30 de março de 2016.**

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor  
DAE

**Publicado por:**  
Fernanda de Oliveira Cezar  
**Código Identificador:**7A293815

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços de transporte (locação de veículo com motorista) para prestar serviços de transporte de pessoal, materiais, ferramentas e outros objetos para o DAE.

Valor Estimado: R\$ 67.520,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail [pregaodae@yahoo.com.br](mailto:pregaodae@yahoo.com.br) ou ainda; disponível para download através do site [www.daejoaomonlevade.com.br](http://www.daejoaomonlevade.com.br). A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 15/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos

**João Monlevade, 30 de março de 2016.**

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor  
DAE

**Publicado por:**  
Fernanda de Oliveira Cezar  
**Código Identificador:**01990C28

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

**Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tanques de polietileno com capacidade de armazenamento para 15.000 litros em temperatura ambiente, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.

Valor Estimado: R\$ 12.543,20 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail [pregaodae@yahoo.com.br](mailto:pregaodae@yahoo.com.br) ou ainda; disponível para download através do site [www.daejoaomonlevade.com.br](http://www.daejoaomonlevade.com.br). A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 14/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

**João Monlevade, 30 de março de 2016.**

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor  
DAE

**Publicado por:**  
Fernanda de Oliveira Cezar  
**Código Identificador:**D1609D87

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.

Valor Estimado: R\$ 16.904,07 (dezesseis mil e novecentos e quatro reais e sete centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail [pregaodae@yahoo.com.br](mailto:pregaodae@yahoo.com.br) ou ainda; disponível para download através do site [www.daejoaomonlevade.com.br](http://www.daejoaomonlevade.com.br). A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 18/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 30 de março de 2016.

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**

Diretor

DAE

**Publicado por:**

Fernanda de Oliveira Cezar

**Código Identificador:**E346312D

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de Tanino – Tonato Quaternário de Amônio para tratamento de água.

Valor Estimado: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail [pregaodae@yahoo.com.br](mailto:pregaodae@yahoo.com.br) ou ainda; disponível para download através do site [www.daejoaomonlevade.com.br](http://www.daejoaomonlevade.com.br). A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 14/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 30 de março de 2016.

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**

Diretor

DAE

**Publicado por:**

Fernanda de Oliveira Cezar

**Código Identificador:**5290D38D

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 140/2016**, modalidade **CONVITE Nº 09/2016**, cujo objeto é “**Contratação de empresa para realização dos eventos do projeto “Monlevade contra o mosquito”, conforme Termo de**

**Referência”** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

| EMPRESA                                        | VALOR GLOBAL |
|------------------------------------------------|--------------|
| “MI3 Promoções de Feiras e Eventos Ltda - EPP” | R\$ 8.436,56 |

João Monlevade, em 31 de Março de 2016

**MARLENE PESSOA FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bianca Passos Alves da Silva

**Código Identificador:**1430DFD5

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2016.

**OBJETO:** “*Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de torre do tipo autoportante, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma*”.

O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa “**Lumicom Comercial Ltda**”, e as contrarrazões apresentadas pela empresa “**Adaxatelecom Industrial Ltda**” referente ao processo supracitado, é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante “Lumicom Comercial Ltda”**, em estrito cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da autotutela, da isonomia e da legalidade, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, 30 de Março de 2016.

**TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bianca Passos Alves da Silva

**Código Identificador:**69B37F3D

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 05/2016**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **AUXILIAR DE NECROPSIA**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos dias **04/04/2016 e 06/04/2016**, no horário de 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640 – Departamento de Recursos Humanos, bairro Belmonte, nesta cidade e estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>).

João Monlevade, 30 de março de 2016.

**ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS**

Secretária Municipal de Saúde do Município de

**Publicado por:**

Priscila Aparecida Santiago Linhares

**Código Identificador:**89E98C36

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2016, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com a finalidade de proceder a deliberações junto ao processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016** cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de torre do tipo autoportante, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”, conforme se segue:

**I - DO RELATÓRIO**

Inicialmente, consoante ata do dia 09 de Março de 2016, ocorreu a Sessão de Abertura e Habilitação deste certame, na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) “Lumicom Comercial Ltda”, 2) “Flextower Engenharia e Construções Ltda”, e 3) “Adaxatelecom Industrial Ltda”.**

Adiante, restou inabilitada a empresa “Lumicom Comercial Ltda”, e restaram habilitadas as demais licitantes (folhas 329/330).

Inconformada com sua inabilitação, a empresa “Lumicom Comercial Ltda” apresentou recurso administrativo às folhas 332 a 348 em face da decisão dos membros da CPL, ao argumento de que o CRC apresentado foi considerado válido pela Comissão de Cadastro e não poderia ser revisto pela Comissão de Licitação no momento do certame. Alegou ainda, que não apresentou via original ou autenticada do seu atestado de capacidade técnica, pois optou por apresentar um atestado mais recente.

Em continuidade, a empresa “Adaxatelecom Industrial Ltda”, às folhas 351 a 353, apresentou contrarrazões ao recurso administrativo da empresa “Lumicom Comercial Ltda”, ao argumento de que não merece prosperar as colocações da empresa recorrente.

É o sucinto relatório.

**II - DO MÉRITO: DA REGULARIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER/DEVER DA AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - DA REGULARIDADE DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO - PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Inicialmente, cumpre asseverar que a empresa “Lumicom Comercial Ltda” foi inabilitada pelo descumprimento do item 8.5.1, pois a certidão negativa de falência juntada na documentação não corresponde ao Estado da sede da empresa, sendo expedida pelo Distrito Federal e a sede da empresa é na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro. Ainda, a referida empresa foi inabilitada por descumprimento do item 8 do edital, haja vista que apresentou apenas cópia de seu atestado técnico, não apresentando o original ou autenticação por cartório ou por servidor do Município, conforme a seguir transcrito:

“Adiante, constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa “Lumicom Comercial Ltda”, por descumprimento do item 8 do edital (“As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, pela comissão permanente de licitação ou por funcionário do Setor de Licitação da Prefeitura, com vigência plena, até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”, ou publicado em órgão da imprensa oficial”), haja vista que apresentou apenas cópia de seu atestado técnico, não apresentando o original ou autenticação por cartório ou por servidor do Município. Ainda, referida empresa foi inabilitada por descumprimento do item 8.5.1 (“8.5.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 dias, ou seja, esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão”), pois a certidão negativa de falência juntada na documentação não correspondente ao Estado da sede da empresa,

sendo expedida pelo Distrito Federal e a sede da empresa é na cidade de Rio das Ostras - RJ. Por sua vez, o representante da empresa inabilitada “Lumicom Comercial Ltda” manifestou na Sessão que sua “Certidão de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial” encontrava-se corretamente juntada junto ao Certificado de Registro Cadastral perante o Município de João Monlevade. Ocorre que, os membros da CPL procederam na diligência de verificar o referido Certificado de Registro Cadastral - CRC da empresa, oportunidade na qual verificou-se que a certidão negativa de falência constante no CRC é a mesma juntada na documentação, e realmente não correspondente ao Estado da sede da empresa, sendo expedida pelo Distrito Federal e a sede da empresa é na cidade de Rio das Ostras - RJ, conforme exigências do edital. Ou seja, a Comissão de Registro Cadastral procedeu a um erro material no momento de juntada da certidão de falência, ao não verificar se a mesma correspondia ao mesmo Estado da sede da empresa, conforme exigência prevista no edital. Em continuidade, foram consideradas **HABILITADAS** as demais empresas participantes do certame, a empresa “Flextower Engenharia e Construções Ltda” e “Adaxatelecom Industrial Ltda”.

Inconformada com sua inabilitação, a empresa apresentou recurso administrativo às folhas 332 a 348 em face da decisão dos membros da CPL, nos seguintes termos: “Portanto de posse do CRC, vale aqui salientar emitido pela própria prefeitura, a requerente só precisava juntar o item 8.6 do Edital que trata da qualificação técnica, e isso foi feito. Se por algum motivo, foi revista a documentação e entende a comissão que o CRC não atende o exigível, a culpa não é do requerente, pelo contrário a LUMICOM foi induzida ao erro pela Comissão de Registro, pois ao se submeter e atender as exigências e receber seu CRC não cabe a LUMICOM dizer se está certo ou errado, e a Comissão não pode questionar o CRC na hora da licitação, já que o Edital diz que com o CRC basta apenas apresentar o item 8.6, além disso, o CRC em questão não é de outra entidade pública e sim da própria da prefeitura que liberou para participar do processo”.

Ora, o edital é claro junto ao item 8.5.1. a exigência relativa a “Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou seja, esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão”.

O fato de o CRC da empresa recorrente ter juntado a certidão negativa de falência de outro Estado não pode ser um fato suficiente a ensejar o regular cumprimento de tal exigência. Ou seja, houve um equívoco na confecção do CRC e um equívoco da própria licitante no cumprimento das exigências editalícias, que gera inexoravelmente a inabilitação da empresa.

Muito embora o Edital mencione que basta apenas apresentar o CRC e a documentação de qualificação técnica, a recorrente juntou na sua documentação todas as outras certidões mencionadas no CRC. Desse modo, a Comissão não poderia deixar de analisar toda a documentação protocolada. Neste momento, foi verificado que a certidão negativa de falência juntada na documentação, não correspondente ao Estado da sede da empresa, conforme claramente exigido no item 8.5.1, do edital.

A CPL, então, decidiu por realizar, no momento da Sessão, diligência para verificar as certidões que foram utilizadas durante o cadastro, com intuito de conferir se a Certidão de Falência era da cidade da sede da empresa. Nesta oportunidade a CPL detectou que a certidão negativa de falência constante no CRC é a mesma juntada na documentação, e realmente não correspondente ao Estado da sede da empresa, sendo expedida pelo Distrito Federal e a sede da empresa é na cidade de Rio das Ostras / RJ, conforme exigências do edital, junto ao item 8.5.1.

Com a constatação do equívoco apresentado na documentação da licitante em apreço, outra alternativa não restou senão a **inabilitação da empresa supracitada**, em estrito cumprimento aos ditames dos princípios da autotutela administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

Neste sentido, detectado, ainda que tardiamente o equívoco, a Administração Pública pode e deve rever seus próprios atos quando estes estejam eivados de nulidade. Assim, a inabilitação da empresa constitui em mero exercício da obrigação legal decorrente deste poder-dever de autotutela da Administração.

Enfim, para a verificação da Qualificação Econômico-Financeira faz-se necessária a correta apresentação da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, o que não foi observado pela empresa recorrente, seja na equivocada juntada no CRC (que merece ser revisto), seja na apresentação isolada juntamente no envelope documentação.

Inexiste outra alternativa senão a inabilitação da empresa recorrente, o fato de o CRC conter a equivocada Certidão de falência emitida por estado diferente da sede da empresa não conduz ao aproveitamento de tal documento, pelo contrário, enseja a revisão de tal ato por parte da Administração Pública, inculpada no poder-dever de autotutela.

Entender o contrário, constitui violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e menosprezo ao princípio da autotutela.

Por sua vez, se a empresa queria logra-se habilitada no certame deveria ter observado detidamente a regra insculpida no item 8.5.1, do edital, visto ser extremamente claro a necessidade da “*Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa*”.

Acerca do tema, o próprio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG já asseverou que “*com base na prerrogativa da autotutela, a administração pública pode anular seus atos, no caso de ilegalidade, ou revogá-los, no caso de conveniência e oportunidade*”, senão vejamos:

“**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA- LICITAÇÃO- VÍCIO- ANULAÇÃO- POSSIBILIDADE- PRERROGATIVA DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ATO ADMINISTRATIVO- ANÁLISE PELO JUDICIÁRIO- LEGALIDADE- PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES- DECISÃO MATIDA- RECURSO DESPROVIDO. I. É vedado ao poder judiciário exercer controle judicial sobre o mérito do ato administrativo, podendo somente examiná-lo sob o aspecto da legalidade, sob pena de malferir o princípio da separação dos poderes. II. Com base na prerrogativa da autotutela, a administração pública pode anular seus atos, no caso de ilegalidade, ou revogá-los, no caso de conveniência e oportunidade. III. Recurso não provido.**”

Ultrapassada tal questão, ainda em análise ao recurso apresentado pela recorrente, a mesma argumenta que “*a Comissão Permanente de Licitação acatou documento sem validade legal dos outros 02 (dois) licitantes, e não reconheceu nosso atestado de capacidade técnica, alegando ser cópia. Que o atestado de capacidade técnica só não foi apresentado original, porque optamos por apresentar um atestado mais recente, do último projeto que realizamos e o cliente enviou por sedex, mesmo assim, demorou de chegar por mais de oito dias, conforme comprovantes em anexo*”.

O edital é claro ao mencionar no item 8 que “*As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, pela comissão permanente de licitação ou por funcionário do Setor de Licitação da Prefeitura, com vigência plena, até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”, ou publicado em órgão da imprensa oficial*”.

Inclusive, tal questão constou corretamente na ata da Sessão da seguinte maneira:

“*Adiante, constatou-se a INABILITAÇÃO da empresa “Lumicom Comercial Ltda”, por descumprimento do item 8 do edital (“As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, pela comissão permanente de licitação ou por funcionário do Setor de Licitação da Prefeitura, com vigência plena, até a data fixada para*

*abertura dos envelopes “Documentação”, ou publicado em órgão da imprensa oficial”)*, haja vista que apresentou apenas cópia de seu atestado técnico, não apresentando o original ou autenticação por cartório ou por servidor do Município.”

Ora, o presente edital é claro perante o item 7.9 explicitando que serão inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar ou que apresentarem em desacordo qualquer documento exigido no item 08 (oito) deste edital, conduta que foi regularmente adotada pelos membros da CPL após constatação da ausência de autenticação na cópia do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa “*Lumicom Comercial Ltda*”.

Entender o contrário, e proceder na habilitação da licitante que deixou de apresentar regularmente documento exigido no edital, é violar frontalmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, além dos princípios da isonomia, impessoalidade e legalidade.

A recorrente, aduz, ainda, que as empresas “*Flextower Engenharia e Construções Ltda*” e “*Adaxatelecom Industrial Ltda*” não apresentaram CRC e sim Declaração que possuem cadastro no SICAF. Diante dessa afirmativa, a CPL, decidiu por, diligenciar junto ao órgão de Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), para atestar se as Declarações poderiam ser consideradas o próprio CRC.

Em atendimento realizado através de email, a CPL foi informada de que no site <https://www3.comprasnet.gov.br>, as empresas cadastradas têm a opção de imprimir a “Declaração” e também o próprio “CRC” do SICAF. Porém o CRC só é emitido após a validação de três níveis exigidos pela unidade cadastradora.

Conforme se pode observar na figura a seguir, existe a possibilidade da emissão de documento denominado Certificado de Registro Cadastral - CRC, de acordo com o item 8.1 do Edital.

Ademais, o documento denominado CRC traz a mensagem de validação que não consta no documento denominado Declaração, conforme apontado pela empresa recorrente, *in verbis*: “*A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)*”. Ou seja, é possível validar o CRC pela internet, o mesmo não se pode dizer da Declaração.

Fato é que as empresas “*Flextower Engenharia e Construções Ltda*” e “*Adaxatelecom Industrial Ltda*” não apresentaram o Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme exigência expressa no item 8.1 do Edital, e sim mera declaração expedida pelo SICAF.

Enfim, aqui também cabe o exercício do poder-dever de autotutela da Administração em rever seus atos, ensejando a oportuna INABILITAÇÃO das empresas que não apresentaram o CRC em conformidade com o exigido no edital.

Realmente, invocando o princípio da autotutela, bem como o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração Pública pode a qualquer momento rever seus próprios atos.

Acerca do **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, o professor JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO esclarece que:

“*O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à normalidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.*”

Em verdade, sabido é que o edital faz lei entre as partes, sendo que o cumprimento das exigências nele previstas deve ser observado por todos aqueles interessados em participar do certame, cabendo aqui ressaltar, que nem mesmo a Administração Pública pode delas se desvirtuar, sob pena de violação aos princípios da isonomia, impessoalidade e, principalmente, da vinculação ao instrumento convocatório.

Acerca do tema, o próprio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG já asseverou que *“a fim de resguardar a imparcialidade e a isonomia entre os licitantes, deve a Administração Pública observar, entre outros princípios, o da vinculação ao instrumento convocatório, conforme a expressa disposição constante dos artigos 3º e 41, da Lei n.º 8.666/93”*, senão vejamos:

**“EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL - APONTAMENTO DE VALOR UNITÁRIO DE ITEM LICITADO SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTATUÍDO PELA ADMINISTRAÇÃO - ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL - AUSÊNCIA DE “FUMUS BONI IURIS” NA ALEGAÇÃO AUTORA - REVERSÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO.** 1- *A fim de resguardar a imparcialidade e a isonomia entre os licitantes, deve a Administração Pública observar, entre outros princípios, o da vinculação ao instrumento convocatório, conforme a expressa disposição constante dos artigos 3º e 41, da Lei n.º 8.666/93. (...)”*

Em outra oportunidade, decidiu o TJMG que *“tendo vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é válido o ato de inabilitação de participante de licitação que desrespeita expressa regra do Edital relativa à apresentação de certidões e declaração”*, conforme abaixo transcrito:

**“EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CND - INABILITAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.** - *Tendo vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é válido o ato de inabilitação de participante de licitação que desrespeita expressa regra do Edital relativa à apresentação de certidões e declaração. - Recurso de apelação não provido.”*

E, ainda, o TJMG esclarece que *“o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos mais importantes a serem observados no procedimento licitatório, e visa a resguardar a imparcialidade da Administração e a isonomia entre os licitantes”*, conforme abaixo:

**“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMINAR EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA - SUSPENSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - VÍCIO NO CERTAME - JULGAMENTO COM INOBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS EDITALÍCIOS - PRESENÇA DO “FUMUS BONI IURIS” - INEXISTÊNCIA DE DANO INVERSO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM - NATUREZA NÃO ESSENCIAL.** 1. *O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos mais importantes a serem observados no procedimento licitatório, e visa a resguardar a imparcialidade da Administração e a isonomia entre os licitantes.* 2. *A princípio, a dissonância entre os critérios estabelecidos no Edital e o julgamento é suficiente a consubstanciar o “fumus boni iuris” necessário à concessão da liminar. (...).* 5. *Recurso não provido.”*

Diante do exposto, a CPL decide por INABILITAR todas as empresas participantes da Tomada de Preços nº 03/2016, por não cumprirem as exigências contidas no Edital frente ao objeto licitado, em estrito cumprimento as ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e aos princípios norteadores da conduta do administrador público.

Em conclusão, considerando a inabilitação de todas as empresas participantes, a CPL decide, a teor do art. 48, § 3º, em fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação.

### III - DA CONCLUSÃO

Em conclusão, diante da fundamentação acima, os membros desta CPL decidem em manifestar pelo acolhimento, eis que tempestivo, e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa **“Lumicom Comercial Ltda”**, em estrito

cumprimento aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da autotutela, da isonomia e da legalidade, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

Neste sentido, os membros da CPL decidem, ainda, a teor do art. 48, § 3º, fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, ficando designada a data de 14/04/2016, às 14 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Por fim, encaminhamos os presentes autos para análise da autoridade superior, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei de Licitações.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 12:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

#### LILIANE DIAS MARTINS

Membro  
CPL

#### JOSÉ CARLOS PEREIRA NETO

Membro  
CPL

#### ELISÂNGELA GERALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA

Membro  
CPL

#### CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL

Membro  
CPL

#### ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND

Membro  
CPL

#### THAINARA CRISTINA HERMSDORF MONLEVADE

Membro  
CPL

**In AGRAVO DE INSTRUMENTO CV Nº 1.0027.11.003120-3/001 - COMARCA DE BETIM - AGRAVANTE(S): HELOISA FLAVIA FREITAS MALTA SILVA ME (MICROEMPRESA) - AUTORID COATORA: PREFEITO MUNICIPAL BETIM, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETIM - AGRAVADO(A)(S): MUNICÍPIO DE BETIM**

**In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. Pág.: 235.**

**In Agravo de Instrumento Cv Nº 1.0024.13.429732-4/001 - COMARCA DE Belo Horizonte - Agravante: SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - Agravado(a)(s): ESTADO DE MG - Autori. Coatora: DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM ESTADO MG.**

**In APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0024.12.136130-7/003 - COMARCA DE BELO HORIZONTE - APELANTE(S): URBANIZA ENGENHARIA LTDA - APELADO(A)(S): COPASA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - AUTORID COATORA: PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO OBRAS SERVIÇOS MATE.**

**In AGRAVO DE INSTRUMENTO CV Nº 1.0133.12.004029-9/001 - COMARCA DE CARANGOLA - AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO CARANGOLA - AGRAVADO(A)(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - INTERESSADO: LIGA ESPORTIVA REGIONAL - LIESPR.**

**Publicado por:**  
Priscila Aparecida Santiago Linhares  
**Código Identificador:**722112C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 009/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

**ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

**FORNECEDOR: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA – 12.799.491/0001-61**  
MANUTENÇÃO MENSAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR DAS 09 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, 12 meses à R\$ 650,00 total R\$ 7.800,00.

João Pinheiro/MG, 31 de março de 2016.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

**JOSEANE MENDES DE ANDRADE**

**NILSON SOUZA ABADIA**

**SIDELE XAVIER DE SOUZA**

**EULAIA APARECIDA VIDAL**

**ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

**CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joseane Mendes de Andrade  
**Código Identificador:**AA4B1F49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO  
PORTARIA 005/2016 - PREVIJOP**

**PORTARIA DE PENSÃO**

Portaria nº 005/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **Eva Nunes de Sales, CPF: 075.633.136-64**, cônjuge do Servidor Aposentado **João Batista da Fonseca, CPF: 258.926.656-15**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Nível II Grau “F”, falecido no dia 16/02/2016, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R\$ 1.889,06, sendo 100% para o dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 28 de março de 2016.

**NEIDER KENNEDY AMORIM**  
Superintendente  
PREVIJOP

**FLÁVIO GERALDO DA SILVA**  
Diretor Sec. e de Seguridade

**Publicado por:**  
Flavio Geraldo da Silva  
**Código Identificador:**AEDD15B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO  
PORTARIA 003/2016 - PREVIJOP**

PORTARIA Nº 003/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, à Servidora MARTA MARIA DO AMARAL RIBEIRO, matrícula 1714-0, CPF: 453.193.756-20, no cargo efetivo de Professora PN III, Nível III Grau “D”, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 09 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 09 de Março de 2016.**

**NEIDER KENNEDY AMORIM**  
Superintendente  
PREVIJOP

**FLÁVIO GERALDO DA SILVA**  
Diretor Sec. e de Seguridade

**Publicado por:**  
Flavio Geraldo da Silva  
**Código Identificador:**9469C163

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 06/2016**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa TRIAMABDPECASESERV.AUTOMOTIVOSLTDA, visando o fornecimento de produtos e peças para revisão obrigatória de 300 horas, em Concessionária Autorizada, do Trator Agrícola, LS, Plus 80, ano 2015/15. No valor de R\$ 539,87 (Quinhentos e Trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Publicado por:**  
Edmar Vitor dos Santos  
**Código Identificador:**B86624F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando Contratação de profissionais médicos (Diretor Técnico e Diretor Clínico), para a prestação de Serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades, Período: de 10 meses, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, VALOR TOTAL DE R\$120.000,00, compreendendo os seguintes favorecidos:

- **CLINICAMEDICAGASTROENTEROLOGIA EIRELI .... R\$60.000,00**
- **GM & JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .... R\$60.000,00**

Lagoa da Prata, 31 de março de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordan da Silva Bernardes

**Código Identificador:**06EFD50F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 22/2016.**

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando Contratação de profissionais médicos (Diretor Técnico e Diretor Clínico), para a prestação de Serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades, Período: de 10 meses, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, VALOR TOTAL DE R\$120.000,00, compreendendo os seguintes favorecidos:

- **CLINICAMEDICAGASTROENTEROLOGIA EIRELI.... R\$60.000,00**
- **GM & JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.... R\$60.000,00**

Lagoa da Prata, 31 de março de 2016.

**JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO**

Secretario Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**

Jordan da Silva Bernardes

**Código Identificador:**8637CDDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando Contratação de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação ate dia 23 de fevereiro de 2017, conforme Edital de Credenciamento n.º **04/2016**, valor total de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, compreendendo os seguintes favorecidos:

- LABORCLINLTDA – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- LABORATORIOMGRPIOXIIITDAME – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- MATUCUMALABORAT.DEANALISES CLÍNICAS LTDA. – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

LABORATORIO LAGOADAPRATA LTDA – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

Lagoa da Prata, 31 de março de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO**

Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

**Publicado por:**

Jordan da Silva Bernardes

**Código Identificador:**338A0EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando Contratação de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação até dia 23 de fevereiro de 2017, conforme Edital de Credenciamento n.º **04/2016**, valor total de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, compreendendo os seguintes favorecidos:

- LABOR CLIN LTDA – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- LABORATORIO MGR PIOXII LTDAME – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- MATUCUMA LABORAT. DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- LABORATORIO LAGOA DA PRATA LTDA – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

Lagoa da Prata, 31 de março de 2016.

**JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO**

Secretario Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**

Jordan da Silva Bernardes

**Código Identificador:**DBEF5616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 01/2016, PROCESSO 692/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 01/2016, Processo 692/2015. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE GRADIL E ESCADA HELICOIDAL, NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NESTEMUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA N.O 13539516000113001, COM RECURSOS FEDERAIS. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Licitante vencedora: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor de R\$15.655,74 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CPL, 31/03/2015.

**Publicado por:**

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

**Código Identificador:**4FD041B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 01/2016, PROCESSO 685/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 01/2016, Processo 685/2015. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CHICO MIRANDA, NESTEMUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.O 805860/2014 – PROCESSO N.O 1015203-38/2014 E T.A - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, RECURSOS FEDERAIS E CONTRAPARTIDA NOMUNICÍPIO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA, com o valor de R\$210.974,23 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

CPL, 31/03/2015.

**Publicado por:**  
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo  
**Código Identificador:**33E6C4B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DOS PATOS/MG-**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/16**

Prefeitura Municipal Lagoa dos Patos/MG- Processo Seletivo Simplificado 01/16- Seleção de profissionais p/ nível médio e superior-**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO** Diário Oficial dos Municípios Mineiros(AMM), 29/03/2016, pág. 59 a 61-Inscrições: 01/04/16 a 06/04/16-13:00 às 16:00- Pça 31 de Março, 111, Centro-(38)3745.1239-  
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Meire Assis Souza Santos Fonseca  
**Código Identificador:**D0437A44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**EDITAL RETIFICADO EDITAL 01/2016 - PARA SELEÇÃO**  
**DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA**  
**ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS.**

**EDITAL RETIFICADO**

Edital 01/2016 - Para seleção de contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, inscrita no CNPJ sob no. 16.901.381/0001-10, com sede à Praça 31 de Março, no. 111, Centro, Cep 39.360.000, representado pelo Prefeito Municipal Hércules Vandy Durães Fonseca, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no vigente Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado** para seleção de profissionais nas atividades listadas neste edital, de acordo com as especificações abaixo:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, sito na prefeitura, à praça 31 de março, no. 111, centro, cep 39.360.000, Lagoa dos Patos-MG.

1.2. O período de inscrição será de 01 de abril de 2016 a 06 de abril de 2016, das 13:00 às 16h.

**2. DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRO CESSO**

2.1. Requisitos comuns a todos os cargos:

2.1.3. Ter experiência comprovada na área em que concorre.

2.2. Requisitos específicos para cada cargo

| Função                                      | Graduação                                                                  | Experiência                                                                                             |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico de Nível Médio em políticas Sociais | Ensino médio completo                                                      | Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses. (comprovado por contrato, anotação CTPS ou certidão) |
| Eletricista                                 | Ensino Médio qualificação técnica.                                         | Experiência profissional mínima de 01 (um) ano (comprovação por contrato, anotação CTPS ou certidão)    |
| Auxiliar de Odontologia                     | Ensino médio completo e curso técnico na área de odontologia               | Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses (comprovação por contrato, anotação CTPS ou certidão) |
| Técnico em Enfermagem                       | Ensino médio completo e registro no conselho de classe                     | Experiência mínima de 6 (seis) meses (comprovação por contrato, anotação CTP ou certidão)               |
| Assistente Social                           | Curso Superior de Serviço Social completo e Registro no Conselho de Classe | Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses (comprovação por contrato, anotação CTPS ou certidão) |
| Médico Clínico Geral                        | Ensino Superior de Medicina e Registro no Conselho de Classe               | Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses (comprovação por contrato, anotação CTPS)             |

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope lacrado e identificado com nome e cargo conforme anexo I, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (fornecimento pelo Departamento de Pessoal de Lagoa dos Patos);

cópia do *Curriculum Vitae*, atualizado e comprovado;

cópia da carteira de identidade, CPF, diploma de graduação(curso superior), Certificado de Pós- graduação(curso superior) ou documento correspondente, para os cargos de nível médio apresentar comprovante de conclusão do curso(histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino médio), e comprovante de endereço, comprovação de experiência profissional do candidato na área para a qual se inscreveu.

Não será aceita a inscrição condicional.

A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório.

A comprovação de experiência poderá ser realizada por cópia de carteira de trabalho, Contrato de Prestação de Serviços, Declaração de Contagem de Tempo ou Declaração da instituição (setor de RH ou pessoal) onde o candidato exerceu suas atividades.

**4. DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO**

O presente edital será afixado no local das inscrições e as regras nele estabelecidas constituem o comando normativo do referido processo seletivo simplificado, não cabendo a qualquer candidato alegar o seu desconhecimento.

A seleção terá validade de dois anos, a contar da data de sua publicação.

O candidato aprovado e convocado deverá iniciar suas atividades na data estabelecida pelo Município, sob pena de, não o fazendo, ser imediatamente substituído por outro candidato aprovado, de acordo com a lista de classificação.

Os aprovados obedecerão à escala de trabalhos estabelecida pelo Município, de acordo com as normas internas, com as quais declaram, desde já, expressamente concordar.

**5. PROCEDIMENTO SELETIVO**

5.1. A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município de Lagoa dos Patos obedecerá aos seguintes critérios:

#### 5.1.1. Análise Curricular, compreendendo:

| Titulação (máximo de 60 pontos) | Variáveis                | Pontos Atribuídos                                                               |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | Graduação Escolar        | 10 pontos                                                                       |
|                                 | Experiência Profissional | 50 pontos (10 pontos por cada 6 meses de experiência até o limite de 50 ponto). |
| Entrevista                      | Vide item 5.1.2.24       | 40 Pontos                                                                       |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>          |                          | <b>100 pontos</b>                                                               |

#### 5.1.2. Entrevista

5.1.2.1. A entrevista visa à avaliação do grau de conhecimentos específicos destinados ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu.

5.1.2.2.. A confirmação da data, horários e informações sobre o local para a realização das entrevistas serão fornecidos ao candidato no ato de protocolo da documentação de inscrição, não podendo ser realizada fora do prazo estabelecido neste item, vedada a alegação de qualquer espécie de desconhecimento.

Serão distribuídos até 40 (quarenta) pontos nesta etapa.

A lista de classificação será elaborada por cargo, contendo todos os aprovados.

| PONTOS AVALIADOS                                                  |                                    |                 |                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|--|
| Fluência Verbal e capacidade de organização e coerência de ideias | Objetividade em suas argumentações | Disponibilidade | Pontos técnicos/práticos da função a critério da comissão |  |
| 05 pts                                                            | 05 pts                             | 15 pts          | 15 pts                                                    |  |

5.1.2.5. Os critérios aqui descritos constituem etapas meramente classificatórias.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos aprovados será divulgada oficialmente no sítio eletrônico da Prefeitura de Lagoa dos Patos: <http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/>

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, serão observados, por ordem de relevância, os seguintes critérios:

Maior pontuação obtida no subitem 5.1.1.

Maior idade cronológica.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de 48 horas após a divulgação, sob pena de perda deste direito.

Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.

Depois de expirado o prazo acima estabelecido, e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão chamados oficialmente.

O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional individual, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo.

O ingresso no cargo dar-se-á no nível 1, do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura de Lagoa dos Patos, observada a respectiva carga horária e função.

## 9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Concurso será coordenado por comissão criada especialmente para este fim, que será indicada pelo Prefeito, formada por profissionais da Secretaria de Educação, Administração e Saúde, que tenham o discernimento necessário para análise dos documentos apresentados e entrevista com os candidatos inscritos.

Encerrado o processo seletivo simplificado, a comissão remeterá os resultados Prefeitura de Lagoa dos Patos, para a devida homologação.

A classificação final dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem decrescente das notas apuradas.

A comissão coordenadora poderá ser assessoria por equipe técnica da prefeitura como Contador, Advogado, Médicos, psicólogos e outros que esta entender essencial a atuação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão de que trata o item anterior.

10.2. A publicação de concurso público que venha ser promovido pelo Município de Lagoa dos Patos para provimento efetivo dos cargos aqui disponibilizados tornará sem efeito o presente processo seletivo simplificado, podendo os candidatos recrutados terem seus contratos rescindidos, independente de notificação e indenização.

10.3. O candidato selecionado firmará com o Município contrato por prazo determinado, celebrado em razão do excepcional interesse público.

Lagoa dos Patos, 28 de março de 2016.

**HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**

Prefeito de Lagoa Dos Patos

## ANEXO I

### TABELA DE ESPECIALIDADES E VAGAS

| Função                                      | N. vagas | Carga Horária Semanal | Secretaria         | Vencimento (R\$) |
|---------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------------|------------------|
| Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais | 03       | 40                    | Assistência Social | 880,00           |
| Eletricista                                 | 01       | 40                    | Diversos           | 880,00           |
| Auxiliar de Odontologia                     | 02       | 40                    | Saúde              | 880,00           |
| Técnico em Enfermagem                       | 02       | 40                    | Saúde              | 880,00           |
| Assistente Social                           | 01       | 30                    | Assistência Social | 1.500,00         |
| Médico Clínico Geral                        | 02       | 40                    | Saúde              | 8.180,00         |

## ANEXO II

### IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais:** Apoiar o trabalho do técnico de nível superior da Secretaria de Assistência Social e em especial às equipes de referência do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), no que se refere às funções técnico-administrativas como coletar informações, preencher formulários, digitar dados no Cadastro Único (CadÚnico); fornecer relatórios aos técnicos da gestão do SUAS para análise de dados; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com as equipes de referência; receber e prestar informações às famílias usuárias do CRAS; mediar processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com as equipes de referência; participar das atividades de capacitação (ou formação continuada); coordenar grupos de crianças, jovens, mulheres, ou idosos de acordo com planejamento da Secretaria de Assistência Social; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento. Executar todos os atos inerentes a

alimentação de dados nos sistemas dos programas sociais mantidos pelo município de forma isolada ou em parceria com os governos estadual e federal.

**Eletricista:** Executar trabalhos de conservação e instalação de redes elétricas em geral; efetuar a vistoria da rede elétrica de prédios municipais, assegurando o seu perfeito funcionamento; controlar o material elétrico de consumo e no estoque, solicitando a reposição quando necessário; efetuar pequenos reparos de urgência em redes elétricas de prédios do município, quando solicitado.

**Auxiliar de Odontologia:** Recepcionar as pessoas em consultório dentário, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades; Efetuar registros em fichas de atendimento; Marcar consultas, prestando informações ou encaminhando-as ao cirurgião-dentista; Executar atividades simplificadas de odontologia, auxiliando no preparo do material Minas Gerais , 29 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1715 [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) 61 odontológico e do instrumental, sob supervisão direta do cirurgião-dentista, para assegurar o atendimento e/ou tratamento adequado. Atuar em projetos de prevenção de doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; Administrar recursos materiais; As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança estabelecidas pelo Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

**Técnico em Enfermagem:** Cumprir normas e regulamentos da instituição; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; receber o paciente no Centro Cirúrgico; participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; prover o material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da Unidade; verificar a limpeza de paredes e do piso das Unidades; verificar o funcionamento dos gases medicinais e equipamentos; verificar o funcionamento da iluminação das Unidades assistenciais; tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiológico na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Realizar a desmontagem das Unidades utilizadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

**Assistente Social:** Realizar diagnósticos das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos Planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência

Social; elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do Plano de Assistência Social; favorecer a participação dos (as) usuários (as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio-assistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediar grupos de famílias dos PAIF; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Na área da saúde, o profissional tem como competências intervir junto aos fenômenos sócio-culturais e econômicos, que reduzem a eficácia dos programas de prestação de serviços no setor, que seja relacionado à promoção, proteção e ou à recuperação da saúde; discutir com os usuários e /ou responsáveis situações problemas do acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-os ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, especialmente os problemas emocionais decorrentes do impacto da internação, no sentido de amenizar as tensões causadas pela doença e todo o processo de internação; realizar consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas; participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como na saúde da família, na saúde mental, na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência (PCD), do trabalhador, no planejamento familiar, na redução de danos, álcool e outras drogas, nas doenças infectocontagiosas (DST/ AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras); e nas situações de violência sexual e doméstica; participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

**Médico Clínico Geral:** atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Regional de Medicina; examinar pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário ao especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação.

**Publicado por:**

Meire Assis Souza Santos Fonseca

**Código Identificador:**5D980178

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 029/2016-PREGÃO PRESENCIAL 022/2016**

Proc. 029/2016- Pregão Presencial 022/2016- Aquisição de massa asfáltica- Credenciamento: 13/04/2016- 10:00 - [www.lagoadospatos.mg.gov.br](http://www.lagoadospatos.mg.gov.br)- (38)3745-1239.

**Publicado por:**

Meire Assis Souza Santos Fonseca

**Código Identificador:**DB97D593

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 030/2016-PREGÃO PRESENCIAL 023/2016**

Proc. 030/2016- Pregão Presencial 023/2016- Contratação de serviços de roçada e capina- Credenciamento: 13/04/2016- 10:00- [www.lagoadospatos.mg.gov.br](http://www.lagoadospatos.mg.gov.br)- (38)3745-1239.

**Publicado por:**  
Meire Assis Souza Santos Fonseca  
**Código Identificador:**5006CB55

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**016/16 – PRC Nº027/16**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, COM O FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

**Empresa vencedora:**

**Empresa: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO - ME**  
**CNPJ: 05.046.264/0001-08**  
**Rua Norberto Berno nº 170 Loja C - Centro**  
**Laranjal/MG**  
**CEP: 36.760-000**  
**Valor Total Global: R\$ 24.510,43 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos)**

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

**Data da assinatura da homologação:** 17/03/2016

**Publicado por:**  
Araci Silva de Mello Paula  
**Código Identificador:**F7843E17

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2016**

Contratante: Município de Laranjal  
Contratado: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO - ME  
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP ou equiparadas, para aquisição de frutas, legumes e verduras, com o fim de atender a todas as Secretarias do Município, conforme especificação constante no Anexo I do presente Edital.  
Valor: R\$ 24.510,43 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos)  
Vigência: 31/12/2016  
Processo Licitatório: nº 027/2016  
Pregão: nº 016/2016  
Data: 18/03/2016  
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Pereira Lourenço

**Publicado por:**  
Araci Silva de Mello Paula  
**Código Identificador:**206D0B5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2016**

**Processo Licitatório nº 0171/2016**  
Objeto: Aquisição de materiais de construção objetivando atender vários setores desta Prefeitura.  
**Firmas Vencedoras:**  
**COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP/CNPJ:**  
**10.282.328/0001-00/VALOR:R\$ 66.850,00**

**BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME/CNPJ:** 19.196.371/0001-19/**VALOR:R\$ 3.035,00**  
**ELIAS DE SOUZA PRATA /CNPJ:** 22.866.813/0001-00/**VALOR:R\$ 57.475,00**  
**JORGE FELIPPE FERES RESKALLACIA LTDA /CNPJ:** 42.965.269/0001-52/**VALOR:R\$ 10.800,00**

**Recurso:** Próprio

**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

**Data da assinatura da Homologação:**18/03/2016

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**EA68257C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**01/2016**

**Processo Licitatório nº 010/2016**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF), de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.

**Fornecedores Vencedores:**

- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA / **CNPJ:** 02.481.859/0001-95 **Valor:** R\$ 72.000,00  
- LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO / **CPF:** 047.704.216-30 / **Valor:** R\$ 19.992,00  
- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES E OUTROS/ **CPF:** 157.896.916-68 / **Valor:** R\$ 27.876,00  
- OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA/ **CPF:** 085.146.047-08 / **Valor:** R\$ 19.647,00

**Recurso:** Convênios

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

**Data da assinatura da Homologação:** 29/02/2016

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**B7BF66EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratada:** OXIGENIO ITURAMA LTDA – ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA CIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Fundamento:** Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Valor Estimado:** R\$ 124.350,00 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

**Prazo:** 30 de março de 2016 a 30 de março de 2017.

Limeira do Oeste, 30 de março de 2016.

**EDNÉIA FREITAS BRENTAN**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ednéia Freitas Brentan

**Código Identificador:**6624D5B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**

Ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2055/2016 de 04.01.16, para análise da documentação referente ao “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”. Tipo: Credenciamento de “**Técnico de Enfermagem**”. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **Monica Lamounier de Oliveira**, sob o protocolo nº 100.322 em 1º.02.16, a qual solicita credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM AMBULANCIA SIMPLES E UTI MOVEI**. Foram encaminhados os envelopes com toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 002/2016 antecipadamente. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a CPL reuniu-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 002/2016**, as documentações foram protocoladas e os documentos foram visados por todos os membros da CPL. Em sequência, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, digo da conformidade com o edital em seu item 6.2 “a”, a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** de **MONICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA** sob o **Registro no COREN-MG nº 517.632**, **CREDENCIADA** para **TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM AMBULANCIA SIMPLES E UTI MOVEI**. A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da técnica. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

**SANDRA L. FERREIRA COSTA**

Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

**DENISE MARIA CHAVES**

**MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**

**LILIA BATISTA PEREIRA**

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**

**Publicado por:**

Lilia Batista Pereira

**Código Identificador:**7973CE57

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**

Aos vinte e nove dias de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2055/2016 de 04.01.16, para análise da

documentação referente ao “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”. Tipo: Credenciamento de “**Técnico de Enfermagem**”. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **Eleuza Lemes Bernardes**, sob o protocolo nº 100.325 em 19.02.16 e **Wanderson Flavio Andrade Santos**, sob o protocolo nº 100.326, ambos solicitando credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM AMBULANCIA SIMPLES E UTI MOVEI**. Foram encaminhados os envelopes com toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 002/2016 antecipadamente. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a CPL reuniu-se para apreciação da mesma e ressalta ausência dos solicitantes, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 002/2016**, as documentações foram protocoladas e os documentos foram visados por todos os membros da CPL. Em sequência, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, digo da conformidade com o edital em seu item 6.2 “a”, a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** de **ELEUZA LEMES BERNARDES** sob o **Registro no COREN-MG nº 397.110** e **WANDERSON FLAVIO ANDRADE SANTOS** sob o **Registro no COREN-MG 884.009**, ambos **CREDENCIADOS** para **TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM AMBULANCIA SIMPLES E UTI MOVEI**. A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da técnica. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

**DENISE V. MACEDO CHAVES**

Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

**DENISE MARIA CHAVES**

**MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**

**LILIA BATISTA PEREIRA**

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**

**Publicado por:**

Lilia Batista Pereira

**Código Identificador:**7665D215

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO - PREGAO Nº. 007/2016 - PRC Nº 0571/2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ. NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA 19/03/16, O EXTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2016, PRC Nº 0571/2016, CUJO OBJETO É “AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO, AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO COM OS ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA, NEBULIZAÇÃO (COM MÁSCARA DE SILICONE) E KIT DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO (MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, COPINHO, UMIDIFICADOR, CATETER TIPO ÓCULOS OU MASCARA, MANGUEIRA, FIXADOR PARA BALA DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”. RETIFICAÇÃO: DESCONSIDERA A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR MENCIONADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO A SER APRECIADA E MOTIVO DE HABILITAÇÃO É A CONSTANTE NO EDITAL NO ITEM 7.1.1.**

LUZ, 22.03.16.

**DENISE V. MACEDO CHAVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**19CDDABC

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**ERRATA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA**  
**PÚBLICA 002/2016**

Considerando a matéria publicada no dia 10/03/2016. Edição 1703, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, código identificador 785B53BB; onde se lê:

**A Audiência Pública será realizada no dia 06 de abril de 2016, com início marcado para às 18h00, na Câmara Municipal, sito a Rua Dez de Abril nº 721, Centro, no Município de Luz.**

**Retifica-se**, o local da audiência para: CENTRO CULTURAL MAESTRO JOSÉ BOTINHA MACIEL- CINE LUX, á Rua Coronel José Thomaz nº. 105 permanecem inalterados os demais termos, descrições e considerações.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**64CEDBBB

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº. 2.425/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

“ALTERA A LEI Nº. 2.403/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.015, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.403/2015, de 22/12/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES      |                                           |                        |                            |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO                                       | FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO                 | FORMA DE TRANSFERÊNCIA | VALOR DA TRANSFERÊNCIA R\$ |
| Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos        | Entidade Escolar sem lucrativos           | Subvenção Social       | 10.000,00                  |
| Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima                     | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 15.000,00                  |
| Caixa Escolar São José Operário                           | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 7.500,00                   |
| Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE              | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 46.440,00                  |
| Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 15.960,00                  |
| APAE – PNAE                                               | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 4.080,00                   |
| APAE                                                      | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 174.528,00                 |
| Caixa Escolar São José Operário - PNAE                    | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 29.900,00                  |
| Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios     | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 13.932,00                  |
| Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes                    | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 4.788,00                   |

|                                                                                       |                                           |                        |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Vasconcelos – Rec. Próprios                                                           |                                           |                        |                            |
| Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios                                       | Entidade Escolar sem fins lucrativos      | Subvenção Social       | 8.970,00                   |
| Lyra Vicentina Aterradaense                                                           | Entidade Cultural sem fins lucrativos     | Subvenção Social       | 5.000,00                   |
| Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco                              | Entidade Cultural sem fins lucrativos     | Subvenção Social       | 12.000,00                  |
| Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz                                | Entidade Cultural sem fins lucrativos     | Subvenção Social       | 66.000,00                  |
| Associação Grande Luz de Ação Solidária                                               | Entidade sem fins lucrativos              | Subvenção Social       | 30.250,00                  |
| Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz | Entidade sem fins lucrativos              | Subvenção Social       | 55.000,00                  |
| Cruzeiro Futebol Clube                                                                | Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos    | Subvenção Social       | 42.000,00                  |
| Associação Atlético Banco do Brasil – AABBB                                           | Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos    | Subvenção Social       | 40.000,00                  |
| Associação de Folia de Reis da Paróquia São José Operário                             | Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos    | Subvenção Social       | 10.000,00                  |
| Clube do Cavalo de Luz                                                                | Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos    | Subvenção Social       | 9.000,00                   |
| Associação Beneficente Betel - ABEB                                                   | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 16.000,00                  |
| Clube Social de Luz                                                                   | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 10.000,00                  |
| SUBTOTAL                                                                              |                                           |                        | 626.348,00                 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |                                           |                        |                            |
| NOME DA INSTITUIÇÃO                                                                   | FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO                 | FORMA DE TRANSFERÊNCIA | VALOR DA TRANSFERÊNCIA R\$ |
| Hospital Senhora Aparecida                                                            | Entidade de Saúde sem fins lucrativos     | Subvenção Social       | 1.040.000,00               |
| SUBTOTAL                                                                              |                                           |                        | 1.040.000,00               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       |                                           |                        |                            |
| Nome da Instituição                                                                   | Finalidade da Instituição                 | Forma de Transferência | Valor da Transferência R\$ |
| Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz                                       | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 12.000,00                  |
| SUBTOTAL                                                                              |                                           |                        | 12.000,00                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO                                  |                                           |                        |                            |
| Nome da Instituição                                                                   | Finalidade da Instituição                 | Forma de Transferência | Valor da Transferência R\$ |
| APAE                                                                                  |                                           |                        | 2.190,00                   |
| APAE – PPD                                                                            | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 33.902,40                  |
| Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP                                                     | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 22.000,00                  |
| Abrigo Nossa Senhora Aparecida                                                        | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 22.000,00                  |
| Associação Luzense de Equoterapia                                                     | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 22.000,00                  |
| Casa da Amizade de Luz                                                                | Entidade Assistencial sem fins lucrativos | Subvenção Social       | 5.250,00                   |
| SUBTOTAL                                                                              |                                           |                        | 107.342,40                 |
| TOTAL GERAL                                                                           |                                           |                        | 1.785.690,40               |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**8E1ED222

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº 2.426/2.016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

| FICHA | UNIDADE | CLASSIFICACAO             | VALOR                                                                                         |
|-------|---------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 455   | 020502  | 103020012 2.112<br>335043 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MANUTENÇÃO CONVÊNIO<br>HOSPITAL SENHORA<br>APARECIDA<br>40.000,00 |

|  |  |                    |                  |
|--|--|--------------------|------------------|
|  |  | SUBVENCOES SOCIAIS |                  |
|  |  | <b>TOTAL</b>       | <b>40.000,00</b> |

**Art. 2º** - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

| FICHA     | UNIDADE | CLASSIFICACAO             | VALOR                                    |
|-----------|---------|---------------------------|------------------------------------------|
| 03 (C.M.) | 0101    | 010310001 4.003<br>339014 | CORPO LEGISLATIVO                        |
|           |         |                           | DESPESAS C/VIAGENS DE VEREADORES         |
|           |         |                           | P/REPRESENTAÇÃO                          |
|           |         |                           | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL                  |
| 24(C.M)   | 0102    | 012710003 4.009<br>469071 | SECRETARIA                               |
|           |         |                           | REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS                 |
|           |         |                           | INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA              |
|           |         |                           | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
|           |         | <b>TOTAL</b>              | <b>40.000,00</b>                         |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**800DF38E

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO Nº 2.089/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2016 (Lei nº. 2.404/15 de 22 de dezembro de 2015) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.426/16 de 31 de março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

| FICHA | UNIDADE | CLASSIFICACAO             | VALOR                                          |
|-------|---------|---------------------------|------------------------------------------------|
| 455   | 020502  | 103020012 2.112<br>335043 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
|       |         |                           | MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA |
|       |         |                           | SUBVENCOES SOCIAIS                             |
|       |         |                           |                                                |
|       |         | <b>TOTAL</b>              | <b>40.000,00</b>                               |

**Art. 2º** - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

| FICHA     | UNIDADE | CLASSIFICACAO             | VALOR                                    |
|-----------|---------|---------------------------|------------------------------------------|
| 03 (C.M.) | 0101    | 010310001 4.003<br>339014 | CORPO LEGISLATIVO                        |
|           |         |                           | DESPESAS C/VIAGENS DE VEREADORES         |
|           |         |                           | P/REPRESENTAÇÃO                          |
|           |         |                           | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL                  |
| 24(C.M)   | 0102    | 012710003 4.009<br>469071 | SECRETARIA                               |
|           |         |                           | REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS                 |
|           |         |                           | INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA              |
|           |         |                           | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
|           |         | <b>TOTAL</b>              | <b>40.000,00</b>                         |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**1598B467

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº. 2.427/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública constituída pela estrada municipal que liga o Município de Luz ao Distrito do Baú, no Município de Estrela do Indaiá, passa a denominar-se “D. Amélia Zita de São José”.

Parágrafo Único – A denominação da via pública municipal de que trata este artigo é uma homenagem póstuma á ilustre cidadã luzense.

Art. 2º. A denominação de que trata esta lei cinge-se ao trecho da via pública localizada na circunscrição territorial do Município de Luz.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas da respectiva da denominação para fins de identificação pelos usuários da via.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**3320D6F8

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0234/2016 DE 15.02.16**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 DE 15.02.16**

**ATA DE ABERTURA – HABILITAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Rua Dezesesseis de Março, nº 172, Centro em Luz/MG, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.055/2016 de 04.01.16, para apreciação do pedido de retirada de proposta da empresa **Unibase Construção e Pavimentação Ltda - EPP** e ausência de recurso da empresa **Locadora Terramares Ltda.** Tais situações são referente ao processo licitatório: **Concorrência nº 001/2016**, cujo objeto trata da: **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819998/2015/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1023750-37/2015”**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Em 21 de março de 2016, ocorreu abertura dos envelopes nº - Habilitação, a CPL habilitou todos os participantes e houve o manifesto da empresa **Locadora Terramares Ltda.** inscrita no CNPJ: 05.371.926/0001-07; em interposição de recurso quanto a decisão da CPL que apreciou os documentos e habilitou todos as licitantes, entretanto não concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Entretanto, até a presente data, não houve qualquer protocolo de documento formal de interposição de recurso por parte da citada empresa. Sendo assim, qualquer recurso a partir de hoje será intempestivo. Prosseguindo, a Presidente apresentou o pedido de retirada de proposta recebido via correio em 28.03.16, da empresa **Unibase Construção e Pavimentação Ltda – EPP**, alegando ter cometido um erro na planilha, consequentemente o valor da obra esta errado, alega também a impossibilidade caso vencedora em iniciar a obra de imediato. Enfim, solicita a retirada de sua proposta, situação aceita pela CPL diante dos fatos. O envelope de proposta da citada empresa será devolvido via correio devidamente lacrado. Portanto a Presidente designa para o dia **05.04.16, as 14:00 horas**, a data de abertura do envelope de proposta da demais participantes. Todas as empresas participantes: **EPav – Empresa de Pavimentação Ltda, Locadora**

**Terramares Ltda, Construtora J. Maia Ltda – EPP, Empreses – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, estão convocadas a comparecerem na sessão pública do dia 05.04.16 as 14:00 horas. A publicação desta ata será realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Caso haja necessidade em substituir o representante, face necessário apresentação de documentação comprobatória para tal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que foi lida e achada conforme e será devidamente assinada, por mim, demais presentes.

Luz, (MG), 31 de março de 2016.

**DENISE V. MACEDO CHAVES**

Presidente da CPL

Membros da CPL:

**MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**

**LILIA BATISTA PEREIRA**

**DENISE M. CHAVES**

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**

Publicado por:  
Lilia Batista Pereira  
Código Identificador:31E74040

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N.º 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE  
NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS**, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **4 de abril de 2016 a 13 de abril de 2016**, apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 1**

| NOME                   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Michelle Bruna Fonseca | 9º            |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

| NOME                      | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|
| Samantha Avelar Rodrigues | 9º            |

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**

Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

**O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N.º 001/2014):

Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;  
Grupo sanguíneo e fator Rh;  
Urina rotina;  
Eletrocardiograma;  
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:

**Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):**  
Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

EXCLUÍDO

EXCLUÍDO

Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

Fotocópia do CPF;

Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

Fotocópia do cartão PIS/PASEP;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;

Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

EXCLUÍDO

Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I**.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)  
EXCLUÍDO  
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;  
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

\*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2016.

**AILTON DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lilia Batista Pereira

**Código Identificador:**C67A1DA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Mendes Pimentel/MG, designada pela Portaria nº091/2016, vem pelo presente NOTIFICAR as empresas participantes e interessadas no certame Tomada de Preços nº 001/2016 – Processo Licitatório nº 007/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA - TIPO 2 CONVENCIONAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 10866/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, que fará realizar no dia **04/04/2016, às 09:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Benedito Quintino, nº 15 – Centro, sessão pública para **abertura e julgamento do envelope nº 02 (Proposta de Preço)**, relativo à **empresa habilitada** na primeira fase do certame: **CONSTRUTORA C & G LTDA – ME, CNPJ: 07.586.443/0001-55**, uma vez que, transcorrido o prazo recursal, não houve manifestação de recurso pela empresa **HERMAFA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 07.540.097/0001.74**, **inabilitada** na primeira fase do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@mendespimentel.mg.gov.br](mailto:licitacao@mendespimentel.mg.gov.br) ou pelo tel.: (33) 3246-1280 – ramal 222

##DAT Mendes Pimentel, 31 de março de 2016.

**ROOSEVELT RODRIGUES ROSA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Simone Aparecida Maria José

**Código Identificador:**CEED26CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016. EMPRESA: Pedreira São Geraldo LTDA. Valor : R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais pesados para a Reforma e Construção da Praça Santa Rita. Vigência do Contrato: 29/03/2016 a 22/06/2016. Data da Assinatura Contrato:29/03/2016.

**Publicado por:**

Daniela Aredes Gomes

**Código Identificador:**CC91E82B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016. EMPRESA: Mais Cimentos LTDA. Valor : R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais pesados para a Reforma e Construção da Praça Santa Rita. Vigência do Contrato: 29/03/2016 a 22/06/2016. Data da Assinatura Contrato:29/03/2016.

**Publicado por:**

Daniela Aredes Gomes

**Código Identificador:**FE5FF263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 009/2015**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 009/2015. Processo Licitatório 013/2015. Dispensa003/2015. Contratada:Rodrigo Chiarelli Andrade Ferrarez.Objeto: Locação de imóvel para abrigar as dependencias da Policia Militar.Vigência: 01/01/2016 a 01/02/2016. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato: 19/02/2016

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**

Prefeito.

**Publicado por:**

Daniela Aredes Gomes

**Código Identificador:**D1A3090E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**, torna público, Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial Nº 010/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 13/04/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 13/04/2016 as 09h15m. Informações: [e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com](mailto:e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com) – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 31 de março de 2016.

**ADILSON RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Dulcilene Ribeiro de Souza

**Código Identificador:**1A6B25FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 013/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 011/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, conforme Convênio nº 719/2014 / SEGOV / PADEM, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 051 – 020401 08 244 0008 1.275 449052; Ficha 071 – 020402 08 244 0008 1.274 449052 - Contratada: CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 18.864.562/0001-49 – Valor Global: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); Prazo: Até 31/12/2016 - Data de Assinatura: 29/03/2016.

**HÉLIO PINTO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wagner Santiago de Carvalho

**Código Identificador:**9A588359

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE LEILÃO ON-LINE DE BENS MÓVEIS Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - MG – LEILÃO ON-LINE DE BENS MÓVEIS Nº 001/2016 – O Município de Naque - MG, com sede administrativa a Rua Dorcelino, nº. 18, Centro, CEP: 35.157-000, Naque, estado de Minas Gerais, CNPJ 01.613.208/0001-49, por seu representante Exmo. Prefeito Municipal o Sr. Hélio Pinto de Carvalho, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 27/04/2016, em Naque - MG, LEILÃO ON-LINE DE BENS MÓVEIS, através de Leiloeiro Oficial, de acordo com as regras e especificações constantes no Edital de leilão 001/2016. O LEILÃO será realizado ON-LINE. Poderá os interessados oferecer lance através do site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas. O bem objeto deste Leilão poderá ser visitado pelos interessados no local, horário e data especificada: Local: BR 381, Km 203 saída de Naque sentido Governador Valadares, antigo alojamento da Vale do Rio Doce. Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Data: 01/04/2016 a 27/04/2016 (dias úteis, conforme funcionamento da Prefeitura), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados no setor de compras e licitação da Prefeitura de Naque, quadro de aviso para consultas e no site: [www.naque.mg.gov.br](http://www.naque.mg.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 18h, ou pelo e-mail: [licitacao@naque.mg.gov.br](mailto:licitacao@naque.mg.gov.br). O bem poderá ser visualizado no site do leiloeiro oficial <http://www.jonasleiloeiro.com.br/>, podendo também retirar o edital.

Naque – MG, 31 de Março de 2016.

**HÉLIO PINTO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wagner Santiago de Carvalho

**Código Identificador:**1E31E6DF

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE PREGÃO Nº 037/2016 – PRC Nº 096/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 037/2016 – PRC Nº 096/16**. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar por meio de ônibus (Rota Pará de Minas/Tavares). Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 15/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 15/04/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 31 de março de 2016

**ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Viviane da Silva Santos

**Código Identificador:**FACB0AD8

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE PREGÃO Nº 043/2016 – PRC Nº 109/16 – RP 021/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 043/2016 – PRC Nº 109/16 – RP 021/2016**. Objeto: Fornecimento de pomadas manipuladas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 25/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 25/04/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 31 de março de 2016

**ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Viviane da Silva Santos

**Código Identificador:**1BE28F45

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE PREGÃO Nº 044/2016 – PRC Nº 168/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 044/2016 – PRC Nº 168/16**. Objeto: Aquisição de máquina de lavar, gravador de voz e escaninho de aço. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 15/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 15/04/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 31 de março de 2016

**ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Viviane da Silva Santos

**Código Identificador:**FB8147FE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 026/2015. Valor: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0764. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2015. Dotação: Código da Unidade Gestora – 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0764.

Publique-se:

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**

Maria José de Paiva Bechtluft Reis

**Código Identificador:**F3E3B97E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 018/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/07/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 018/2015, por mais 30 ( trinta ) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Maria José de Paiva Bechtluft Reis  
**Código Identificador:**B8832F58

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 022/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/08/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 022/2015, por mais 30 ( trinta ) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Maria José de Paiva Bechtluft Reis  
**Código Identificador:**8804E678

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 024/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 30/09/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 024/2015, por mais 30 ( trinta ) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Maria José de Paiva Bechtluft Reis  
**Código Identificador:**1BAFF9CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 025/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/10/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC

N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 025/2015, por mais 30 ( trinta ) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Maria José de Paiva Bechtluft Reis  
**Código Identificador:**4DAB65DA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 032/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 30/11/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 025/2015, por mais 30 ( trinta ) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Maria José de Paiva Bechtluft Reis  
**Código Identificador:**A6244256

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 037/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 037/2015, por mais 30 ( trinta ) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 31 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Maria José de Paiva Bechtluft Reis  
**Código Identificador:**D4002F88

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PEDRA BONITA**

**LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Pregão nº 007/2016**

Aos 1º (primeiro) dias do mês de março de 2016, a Pregoeira e Equipe de Apoio, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão Presencial nº.007/2016, tendo por objetivo 1 (vaga) para prestação de serviços de Assistência Social e 1 (uma) vaga para prestação de serviço de psicologia para o núcleo de apoio à saúde da família (NASF) no Município de Pedra Bonita - MG, sendo vencedora os licitantes: LUCILENE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA, com endereço à Rua Claudionor Pereira, 8, Centro Pedra Bonita – MG, CPF:013.063.116-75, vencendo um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). LUDIMILA VITOR LOPES DE SOUZA, com endereço à Rua das Flores, 257 Centro Pedra Bonita – MG, CPF: 142.134.967-16, vencendo um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

Pedra Bonita 01 de março de 2016.

**JOANA D'ARC DE ABREU**

Pregoeira,

**JOSÉ NORTBERTO DA SILVA e**

**EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.**

**Publicado por:**  
Joana D'arc de Abreu  
**Código Identificador:**2B81F6ED

**LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº007/2016**

Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0016/2016, Pregão nº007/2016, que tem como objetivando 1 (vaga) para prestação de serviços de Assistência Social e 1 (uma) vaga para prestação de serviço de psicologia para o núcleo de apoio à saúde da família (NASF) no Município de Pedra Bonita - MG.

Pedra Bonita, 01 de março de 2016,

**TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joana D'arc de Abreu  
**Código Identificador:**D2E8224D

**LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0016/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 007/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG

Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal

**Contratado:** LUCILENE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA, com endereço à Rua Claudionor Pereira, 8, Centro Pedra Bonita – MG, CPF:013.063.116-75.

**Objeto:** 1 (vaga) para prestação de serviços de Assistência Social e para o núcleo de apoio à saúde da família (NASF) no Município de Pedra Bonita - MG.

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Vigência:** 31/12/2016

**Pedra Bonita, 01 de março de 2016.**

**Publicado por:**  
Joana D'arc de Abreu  
**Código Identificador:**89D8E5B5

**LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0016/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 007/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG

Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal

**Contratado:** LUDIMILA VITOR LOPES DE SOUZA, com endereço à Rua das Flores, 257 Centro Pedra Bonita – MG, CPF: 142.134.967-16.

**Objeto:** 1 (uma) vaga para prestação de serviço de psicologia para o núcleo de apoio à saúde da família (NASF) no Município de Pedra Bonita - MG

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Vigência:** 31/12/2016

**Pedra Bonita, 01 de março de 2016.**

**Publicado por:**  
Joana D'arc de Abreu  
**Código Identificador:**338FB1D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATO Nº 028/2014.**

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/2014.

Processo nº 014/2014

Dispensa de Licitação nº 004/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.

Contratada: LEILA SILVA MARTINS - CPF nº 641.923.506-53.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel.

Alteração: Fica aditado e prorrogado pelo prazo doze (12) meses até 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis, 30 de dezembro de 2015.

**LYNDON JOHNSON CAMPOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Allba Lemos  
**Código Identificador:**29F30E70

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

O Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal de Perdões, tem a honra de Convidar a Toda População Municipal para participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir as diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e decreto regulamentar nº 7.217/2010, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal no dia 07 de abril de 2016, às 19:30 horas, situado na Rua Professor Gomide, nº 159, Perdões – MG.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de março de 2016.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**2A04F99D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO 20/2016**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262  
E-mail: educacao-perdoes2013@hotmail.com  
CNPJ – 18.244.343/001-67

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO 20/2016**

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

**Função: Supervisor**

**Dia: 04/04/16**

**Horário: 9h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Escola                                    | Em substituição | Turno                   | Período |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------|
| Escola Municipal José Norberto de Andrade | Cargo Vago      | Tarde 11h15<br>as 17h15 | 30 dias |

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.400/2016 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 31 de Abril de 2016.**

**MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Maria do Socorro Rezende Freire

**Código Identificador:**FA4BC685

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO 27/2016 TOMADA DE PREÇO 02-2016  
PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS**

**Tomada de Preço nº 02/2016.** A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 27/16, Tomada de Preço 02/16, abertura em 19/04/2016 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: prestação de serviços de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo, referente ao Convênio nº1471003003/2015 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 31/03/2016

**JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente

CPL

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**9492E381

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO 28/2016 CHAMADA PÚBLICA 01-2016  
AGRICULTURA FAMILIAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR.**

A Prefeitura Municipal de Perdões, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, pelo período de 12 meses. O grupo formal deverá apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 15/04/2016, as 13:00, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua José Tomaz Pereira, 290.

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**1858BC81

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO  
5346/2016 PROCESSO 17/2016 PREGÃO 12/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5346/2016. Processo nº:17/2016. Licitação: Pregão nº 12/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº19.833.425/0001-00. Objeto: registro de preço para aquisição de veículo. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/03/2016. Valor total: R\$46.600,00.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**B8AB073B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO  
5337/2016 PROCESSO 14/2016 PREGÃO 09/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5337/2016. Processo nº:14/2016. Licitação: Pregão nº 09/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LIBERTAS AUDITORES & CONSULTORES, CNPJ/MF nº01.564.385/0001-82. Objeto: registro de preço para aquisição de veículo. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/03/2016. Valor total: R\$35.950,00.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**72A8D69D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO  
5347/2016 PROCESSO 16/2016 PREGÃO 11/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5347/2016. Processo nº:16/2016. Licitação: Pregão nº 11/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO POSTO ABC LTDA, CNPJ/MF nº06.169.019/0001-42. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/03/2016. Valor total: R\$781.500,00.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**0AD8AC64

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO  
5348/2016 PROCESSO 16/2016 PREGÃO 11/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5348/2016. Processo nº:16/2016. Licitação: Pregão nº 11/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº00.670.120/0001-04. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/03/2016. Valor total: R\$666.700,00.

**FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilton Teixeira  
**Código Identificador:**D9F21B56

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO  
5350/2016 PROCESSO 18/2016 PREGÃO 13/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5350/2016. Processo nº:18/2016. Licitação: Pregão nº 13/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FABRÍCIO ALBERT COELHO - ME, CNPJ/MF nº12.021.018/0001-59. Objeto: registro de preço para reforma de câmara de refrigeração. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/03/2016. Valor total: R\$14.000,00.

**FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilton Teixeira  
**Código Identificador:**8DFE2B8D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL Nº 2.959/16 - DÁ DENOMINAÇÃO PORTO  
DA CARMÉLIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.959/16 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

“DÁ DENOMINAÇÃO A COMUNIDADE PORTO  
DA CARMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.”

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou, e eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A comunidade localizada na margem direita do Rio Grande, no local denominado Porto da Carmélia, no município de Perdões, passa a denominar-se COMUNIDADE PORTO DA CARMÉLIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de março de 2016.

**FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

Lei oriundo de Projeto de Lei nº 8/2016 de autoria dos Vereadores Fábio Rodrigues Ferreira, Fernando Alvarenga Costa, Marcos Tadeu de Carvalho e Sandro Francisco de Oliveira Santos.

**Publicado por:**  
Wilton Teixeira  
**Código Identificador:**CEC772A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA  
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS 013.2016**

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 013/2016. Objeto: Edital de Registro de Preços para**

**eventuais e futuras aquisições de cestas básicas para atender a Política de Assistência Social da Secretária de Promoção Social. Exclusivo para ME e EPP.** Data de abertura: 14/04/2016 às 09 horas. Edital pelo site [www.piranguinho.mg.gov.br](http://www.piranguinho.mg.gov.br). Mais informações pelo e-mail: [licitacaopiranguinho@yahoo.com.br](mailto:licitacaopiranguinho@yahoo.com.br). Tel: (35) 3644-1222.

**FÁBIA C. IZIDORO**  
Pregoeira.

31/03/2016.

**Publicado por:**  
Fábia Cristina Izidoro  
**Código Identificador:**FD996CE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 030/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação nº 047/2016**

**Modalidade de Pregão Presencial nº 030/2016**

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 13 de abril de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, nº 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de medicamentos, éticos e genéricos, do catálogo da ABC FARMA, não encontrados no Posto de Saúde do Município de Pirapetinga, tipo maior desconto por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail [licitacaopirapetinga@gmail.com](mailto:licitacaopirapetinga@gmail.com). Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 28 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Adriana Batista de Oliveira  
**Código Identificador:**86CE2761

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** – Tomada de Preços nº 017/2015 - Processo Licitatório nº 104/2015 – CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS - objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia consistindo em projeto básico e executivo de microdrenagem nos Bairros Bom Jesus II e Sagrada Família no município de Pirapora/MG. CONVOCAMOS as licitantes participantes do referido processo, para a sessão pública de abertura do envelope Proposta de Preços, que será realizada no dia 07/04/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 31/03/2016.

**POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Kele Cristina da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**CBA59194

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO Nº 60 DE MARÇO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 019/2016 – PREGÃO - 008/2016** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP.** – Valor: **R\$ 61.248,19 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as secretarias municipais e entes conveniados deste município.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**19619546

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO Nº 61 DE MARÇO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 025/2016- PREGÃO nº 012/2016- REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2016**, com vistas à contratação de prestação de serviços de manutenção em poços artesanais da zona rural do município de Pitangui.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**32F4FC49

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO Nº 62 DE MARÇO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 024/2016- PREGÃO nº 011/2016- REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016**, com vistas à aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a implantação do Centro de Fisioterapia do município de Pitangui.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**302DF0A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 62/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2016, Pregão nº 62/16**, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES.** A data para abertura deste certame será dia 20 de ABRIL de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**0A04D6DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PRATA**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**LRF-RREO - DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO 1º BIMESTRE**

| LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação |                      |                      |                    |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| (Artigo 13 - LC. 101/00)                 |                      |                      |                    |
| Período: 1º Bimestre / 2016              |                      |                      |                    |
| BIMESTRE                                 | META DE ARRECADAÇÃO  | RECEITA ARRECADADA   | DIFERENÇA          |
| 1º                                       | 11.285.910,62        | 10.461.419,69        | -824.490,93        |
| 2º                                       | 11.325.650,25        |                      |                    |
| 3º                                       | 11.576.377,75        |                      |                    |
| 4º                                       | 11.514.517,31        |                      |                    |
| 5º                                       | 11.350.520,38        |                      |                    |
| 6º                                       | 13.520.007,69        |                      |                    |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>70.572.984,00</b> | <b>10.461.419,69</b> | <b>-824.490,93</b> |

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

FOI PREVISTO RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL E CONVENIO E NÃO SE EFETIVARAM

|                            | Nome                     | CPF            | CRC        |
|----------------------------|--------------------------|----------------|------------|
| <b>Prefeito</b>            | Anuar Arantes Amui       | 53936566615    |            |
| <b>Contador</b>            | Graciane Vilela de Paula | 050.236.206-54 | 087484/O-4 |
| <b>Controlador Interno</b> |                          |                |            |

**Publicado por:**  
Noemia Machado Cardoso  
**Código Identificador:**476214FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA**

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: Aquisição de um VEÍCULO USADO (TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR)  
PROC.LICITATÓRIO: 020/2016  
MODALIDADE: PREGÃO 11/2016  
Nº DO CONTRATO: 047/2016  
CONTRATADO: EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA - EPP – CNPJ: 23.343.494/0001-02  
VIGÊNCIA: 22/03/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**F81A8DD4

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÕES)

PROC.LICITATÓRIO: 010/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 034/2016  
CONTRATADO: ADALBERTO ALVICIO KAISER 133.754.230-04-ME – CNPJ: 15.274.225/0001-03  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 264.801,65

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**898D846F

---

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÕES)  
PROC.LICITATÓRIO: 011/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 035/2016  
CONTRATADO: SUDARIO LOURENÇO DA CRUZ 074.067.016-67-ME – CNPJ: 22.055.961/0001-36  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 695.061,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**EAE392EB

---

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (**ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**)

PROC.LICITATÓRIO: 018/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 010/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 043/2016  
CONTRATADO: ROBERTO SILVA ROCHA 08928619670-ME – CNPJ: 23.111.514/0001-10  
VIGÊNCIA: 15/03/2016 A 14/03/2017.  
VALOR: R\$ 122.160,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**7EED2A86

---

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÕES)

PROC.LICITATÓRIO: 016/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 008/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 040/2016  
CONTRATADO: ELCIO MOREIRA ALVES MEDICINA EIRELI - ME – CNPJ: 23.748.011/0001-50  
VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 01/03/2017.  
VALOR: R\$ 199.832,70

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**F2F214E4

---

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA ESPECIALIDADE/ ORTOPEDIA)

PROC.LICITATÓRIO: 019/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 011/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 044/2016  
CONTRATADO: OSWALDO ROCHA DRUMOND 478.726.596-20 -ME – CNPJ: 22.880.978/0001-28  
VIGÊNCIA: 15/03/2016 A 14/03/2017.  
VALOR: R\$ 39.600,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**879E4518

---

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA ESPECIALIDADE/ PEDIATRIA)

PROC.LICITATÓRIO: 014/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 036/2016  
CONTRATADO: CLINICA MEDICA FREIRE VIEIRA LTDA – CNPJ: 12.060.519/0001-44  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 66.000,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**11E9D8BF

---

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÃO)

PROC.LICITATÓRIO: 009/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 003/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 033/2016  
CONTRATADO: BRUNA PESSOA FRANCO – CNPJ: 21.139.250/0001-87  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 132.801,65

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ferreira Guimarães

**Código Identificador:**CDF091D4

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÃO)

PROC.LICITATÓRIO: 009/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 003/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 033/2016  
CONTRATADO: BRUNA PESSOA FRANCO – CNPJ: 21.139.250/0001-87  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 132.801,65

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**0378E0CB

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA ESPECIALIDADE/ UROLOGIA)

PROC.LICITATÓRIO: 015/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 007/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 037/2016  
CONTRATADO: BUSO SAUDE LTDA – CNPJ: 20.713.279/0001-68  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 105.600,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**B218AB02

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (**ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**)

PROC.LICITATÓRIO: 008/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 032/2016  
CONTRATADO: ERICA FURTADO DE MAGALHÃES MOREIRA 078.633.186-02 EIRELLI – CNPJ: 21.266.694/0001-83  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 122.160,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**CBBB2A4A

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (**ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**)

PROC.LICITATÓRIO: 007/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 031/2016  
CONTRATADO: ANA CAROLINA BORGES ROCHA EIRELLI – EPP CNPJ: 21.600.891/0001-97  
VIGÊNCIA: 29/02/2016 A 28/02/2017.  
VALOR: R\$ 122.160,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**19C4F7DD

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÃO)

PROC.LICITATÓRIO: 017/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 009/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 041/2016  
CONTRATADO: ANA LUCIA MARTINS FASCIANI – CNPJ: 19.922.035/0001-06  
VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 01/03/2017.  
VALOR: R\$ 199.832,70

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**AC90F1E2

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA GERAL/PLANTÃO)

PROC.LICITATÓRIO: 017/2016 (FMS)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 009/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 041/2016  
CONTRATADO: ANA LUCIA MARTINS FASCIANI – CNPJ: 19.922.035/0001-06  
VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 01/03/2017.  
VALOR: R\$ 199.832,70

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**4EE38C4E

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
PROC.LICITATÓRIO: 001/2016 (FMS)  
MODALIDADE: PREGÃO 001/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 020/2016  
CONTRATADO: CASA DE CARNES BETIM - EPP – CNPJ: 12.144.840/0001-07

VIGÊNCIA: 11/02/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.896,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**A8592FFA

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
PROC.LICITATÓRIO: 001/2016 (FMS)  
MODALIDADE: PREGÃO 001/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 021/2016  
CONTRATADO: DECIO GONÇALVES JR - ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72  
VIGÊNCIA: 11/02/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.701,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**E6ADC0D9

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
PROC.LICITATÓRIO: 004/2016  
MODALIDADE: PREGÃO 001/2016  
Nº DO CONTRATO: 013/2016  
CONTRATADO: CASA DE CARNES BETIM EPP – CNPJ: 12.144.840/0001-07  
VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 187.176,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**340FC121

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAÍBA – MG.  
PROC.LICITATÓRIO: 013/2016 (FMS)  
MODALIDADE: PREGÃO 006/2016 (FMS)  
Nº DO CONTRATO: 042/2016  
CONTRATADO: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME – CNPJ: 06.244.376/0001-28  
VIGÊNCIA: 14/03/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.948,40

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**849544EF

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: a locação de um Trator de Esteiras e uma Escavadeira Hidráulica, de acordo com as especificações relacionadas no Anexo I deste Edital.  
PROC.LICITATÓRIO: 008/2016  
MODALIDADE: PREGÃO 003/2016  
Nº DO CONTRATO: 024/2016  
CONTRATADO: DANILO EMANUEL MACEDO - ME – CNPJ: 18.272.480/0001-05  
VIGÊNCIA: 17/01/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 80.500,00

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**E965099C

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.  
PROC.LICITATÓRIO: 016/2016  
MODALIDADE: PREGÃO 009/2016  
Nº DO CONTRATO: 046/2016  
CONTRATADO: R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ: 19.288.485/0001-99  
VIGÊNCIA: 18/03/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.043,80

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**BE044FCD

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA.  
PROC.LICITATÓRIO: 021/2016  
MODALIDADE: PREGÃO 012/2016  
Nº DO CONTRATO: 048/2016  
CONTRATADO: MARIA ABADIA DA SILVA 44598858672 – CNPJ: 20.079.449/0001-02  
VIGÊNCIA: 22/03/2016 A 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 56.325,06

**MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sueli Ferreira Guimarães  
**Código Identificador:**089A20B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG**

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 015/2016 – Processo nº 021/2016 - O Município de Rio Preto - MG comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 015/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” – REGISTRO DE PREÇOS - cujo objeto é “Aquisição de material escolar”, sendo a abertura no dia 13/04/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3854.

Rio Preto, 31 de Março de 2016

**MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra

**Código Identificador:**B2830388

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 016/2016 – Processo nº 022/2016. “O MUNICÍPIO DE RIO PRETO - MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 016/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”- REGISTRO DE PREÇOS”, cujo objeto é a “Aquisição de material de construção para todas as Secretarias do Município de Rio Preto”, sendo a abertura no dia 14/04/2016 às 09:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3854.

Rio Preto, 31 de Março de 2016

**MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra

**Código Identificador:**2F960A78

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

**DECRETO 2 / 2016**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito

02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 670,00

**SUBTOTAL: R\$ 670,00**

#### 02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras

02.003.15.452.0042.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.700,00

02.003.17.512.0050.2090.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 80,00

**SUBTOTAL: R\$ 41.780,00**

#### 02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste

02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.600,00

**SUBTOTAL: R\$ 6.600,00**

#### 02.008-Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10.301.0047.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.600,00

02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 200,00

02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.900,00

02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 600,00

**SUBTOTAL: R\$ 17.300,00**

#### 02.010-Fundo Municipal de Assistência Social

02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.100,00

02.010.08.244.0071.2113.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.091,00

**SUBTOTAL: R\$ 3.191,00**

#### 02.014-Fundo Municipal de Esportes

02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.400,00

02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R\$ 20,00

02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 300,00

**SUBTOTAL: R\$ 6.720,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 76.261,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito

02.001.04.124.0002.2079.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 670,00

**SUBTOTAL: R\$ 670,00**

#### 02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras

02.003.15.451.0082.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 500,00

02.003.15.452.0043.2060.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

02.003.17.512.0024.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.003.17.512.0050.2062.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.003.17.512.0050.2090.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

02.003.25.752.0036.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

02.003.25.752.0036.2055.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 500,00

02.003.25.752.0036.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R\$ 100,00

02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.180,00

**SUBTOTAL: R\$ 6.780,00**

#### 02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste

02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R\$ 3.100,00

02.004.20.606.0016.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

**SUBTOTAL: R\$ 6.600,00**

#### 02.008-Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

02.008.10.301.0047.2098.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.008.10.303.0063.2089.3.3.2.2.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

02.008.10.304.0076.2085.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 300,00  
**SUBTOTAL: R\$ 17.300,00**  
**02.010-Fundo Municipal de Assistência Social**  
 02.010.08.244.0052.1063.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 3.191,00  
**SUBTOTAL: R\$ 3.191,00**  
**02.011-Fundo Municipal de Habitação**  
 02.011.16.482.0037.3029.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R\$ 35.000,00  
**SUBTOTAL: R\$ 35.000,00**  
**02.014-Fundo Municipal de Esportes**  
 02.014.27.812.0031.2095.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.720,00  
**SUBTOTAL: R\$ 6.720,00**  
**TOTAL GERAL: R\$ 76.261,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Fevereiro de 2016.

**LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**6F807050

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Processo de Licitação 009/2016, Dispensa de Licitação 002/2016. Edital de Chamada Pública de Procura de Imóvel 002/2016. Contrato Administrativo 031/2016. Justificativa: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Contrata: Josina Francisca Pereira. Objeto: Locação de imóvel para servir de sede da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Valor mensal: R\$ 678,00. Vigência Contratual: 12 meses. Dotação orçamentária: 33.90.36.00.2.04.00.12.36.008.2.0033. Data: 25/02/2016.

**THAYNARA FERNANDES NICÁCIO**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

**CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Alessandra Cristiane de Souza  
**Código Identificador:**70FBB7B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 011/2016. Pregão Presencial 008/2016. Contrato Administrativo 037/2016. Favorecido: **JOSÉ CARLOS F DA SILVA - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lava jato, para manutenção e conservação de toda frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 81.160,00. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:  
 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;  
 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;  
 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;  
 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;  
 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;  
 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;  
 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;

3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;  
 3.3.90.39.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;  
 3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;  
 3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;  
 3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.010.2.0075. 16/03/2016.

**ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA**  
 Pregoeira.

**CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Alessandra Cristiane de Souza  
**Código Identificador:**96173C26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**PORTARIA 09/2016**

**Portaria nº 09/2016**

*Exonera o Secretário Municipal de Obras.*

O Prefeito de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 104, II, *a*, da Lei Orgânica local,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonera do cargo de Secretário Municipal de Obras Saneamento e Defesa Civil, o servidor José Luciano Braga.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria 04/2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 31 de março de 2016.

**CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo Ribeiro  
**Código Identificador:**CED4DABB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 53 EXONERA SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 53 de 31 de março de 2016.**

Exonera Servidor que menciona

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

**EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:**

**ASSESSOR PLANEJAMENTO DA SAÚDE**

Robledo Paulo Ferreira Miranda

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
 publique-se e  
 cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de março de 2016.

**INAEI DE ALMEIDA MURTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**A0388006

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 026/16, Processo n.º 058/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 30 de março de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tendo sido adjudicada as empresas: Maria das Graças de Sousa, lote 1; Ação Eventos & Marketing Eireli, lote 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 30 de março de 2016.

**MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**159C7C9B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 024/2016, Processo n.º 055/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 30 de março de 2016, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de concreto usinado, tendo sido adjudicada o objeto à empresa Itamix Ltda; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 30 de março de 2016.

**MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**ED613BBF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO N.º 3076/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, a Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES CARNEIRO, e, **NOMEADA** para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de DIRETOR, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana, a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**6B16869B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO N.º 3063/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo em comissão demissível “ad nutum” de ASSESSOR, a Sra. MIRELLE REZENDE DE SOUZA, e, **NOMEADA** para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**E610AF4D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/16**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/16.** Menor preço unitário. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos de impressão e confecção de materiais diversos. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/04/2016 às 09:00h, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.santabarbara.mg.gov.br](http://www.santabarbara.mg.gov.br) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 31/03/2016.

**A) CLÁUDIO ALVES BRAGA**  
CPL

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**4BFD2096

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 024/2016**

“Revoga Função Gratificada FGIII”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a partir do dia 1º de abril de 2016, a designação de Função Gratificada FGIII, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97, atribuído ao Sr. DAVI FRANCO DE OLIVEIRA, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Santa Bárbara, 30 de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**A5DA5BEE

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 025/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento para a servidora PATRICIA DE FATIMA ELEUTÉRIO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 03(Três)anos, com início em 1º de maio de 2016 e término em 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Santa Bárbara, 30 de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**B04CA910

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N.º 3079/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 1º de abril de 2016, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. MARCOS APARECIDO FAUSTINO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**32658B6B

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N.º 3073/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo em comissão demissível “ad nutum” de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a Sra. DAYANE LOPES DE MAGALHÃES, e, **NOMEADA** para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de ASSESSOR, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude, a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**F68CD5FE

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N.º 3080/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 1º de abril de 2016, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. DAVI FRANCO DE OLIVEIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de março de 2016.

**LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Marra  
**Código Identificador:**37A071B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículos de pequeno e grande porte para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:

AUTOMOTIVA NOINA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antonio, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, representada pelo seu titular Senhor FLAVIO WILEM ORNELAS GUIMARAES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12511774, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 051.620.316-90. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 18 de março de 2016

**TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Gizelia Basilio  
**Código Identificador:**522EF109

**SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:

AUTOMOTIVA NOINA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antonio, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, representada pelo seu titular Senhor FLAVIO WILEM ORNELAS GUIMARAES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12511774, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 051.620.316-90.

A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 18 de março de 2.016

**TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU**

Pregoeira

**Publicado por:**

Gizelia Basilio

**Código Identificador:**46AFECFC

### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 015/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de março de 2016, sendo vencedores os licitantes AUTOMOTIVA NOINA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antonio, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, representada pelo seu titular Senhor FLAVIO WILEM ORNELAS GUIMARAES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12511774, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 051.620.316-90.

A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 18 de março de 2.016

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gizelia Basilio

**Código Identificador:**4A70DB35

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0015/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 012/2016

**DATA:** 18 de março de 2016

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículos de pequeno e grande porte para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Margarida.

**CONTRATADA:** AUTOMOTIVA NOINA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antonio, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, representada pelo seu titular Senhor FLAVIO WILEM ORNELAS GUIMARAES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12511774, expedida pela Secretaria

de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 051.620.316-90.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.

**DO VALOR:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

**PRazo DO CONTRATO:** 18/03/2016 até 31/12/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

fichas 159, 158, 157, 162, 160, 161, 214, 350, 348, 352, 349, 347, 351, 354, 585, 571, 683.

Publique-se.

Santa Margarida 18 de março de 2016

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipa

**Publicado por:**

Gizelia Basilio

**Código Identificador:**DDD6FF57

### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo De Licitação Nº 028/2016

Dispensa De Licitação Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso IV C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa HOSPILOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na ST Sia/Sul Trecho 3, Lotes 625 a 695, Lojas 29, 30 e 32, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ: 06.081.203/0001-36, para fornecimento do medicamento .TEMODAL 140 MG, em atendimento a decisão liminar proferida nos autos de nº 0004663-87.2016.8.13.0003 em favor de MAIZA CRISTINA LIMA SALGADO. Valor: R\$ 36.055,20 (trinta e seis mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

Santa Margarida, 31 de março de 2016.

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiane de Fatima Castro Abreu

**Código Identificador:**D0D187C3

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016

**DATA:** 31 de março de 2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 60 cápsulas do medicamento TEMODAL 140 MG , em cumprimento ao Processo Judicial 0004663-87.2016.8.13.0003 a favor de Maiza Cristina Lima Salgado.

**CONTRATADO:** HOSPILOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na ST Sia/Sul Trecho 3, Lotes 625 a 695, Lojas 29, 30 e 32, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ: 06.081.203/0001-36, representada pelo Senhor Hermínio Fernandes Tavares, português, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RNE nº V666644-7 (CGPI/DIREX/DPF) inscrito no CPF sob o nº: 233.773.048-04.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

**DO VALOR:** R\$ 36.055,20 (trinta e seis mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/08/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** ficha 334,338.

Publique-se.

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiane de Fatima Castro Abreu

**Código Identificador:**14ED9F25

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 007/2016

**MODALIDADE:** Pregão 004/2016

**DATA:** 04 de fevereiro de 2016

**OBJETO:** registro de preço de material hospitalar de exclusividade de micro empresa em razão do não comparecimento de licitante no PRC 094/2015.

**CONTRATADA:** **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

**DO VALOR:** R\$ 17.729,45 (dezesete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiane de Fatima Castro Abreu

**Código Identificador:**2B764A81

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 007/2016

**MODALIDADE:** Pregão 004/2016

**DATA:** 04 de fevereiro de 2016

**OBJETO:** registro de preço de material hospitalar de exclusividade de micro empresa em razão do não comparecimento de licitante no PRC 094/2015.

**CONTRATADA:** **J PHARMA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Araújo, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA**

**MUNICIPAL**, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

**DO VALOR:** R\$ 64.299,80 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiane de Fatima Castro Abreu

**Código Identificador:**406083EE

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 007/2016

**MODALIDADE:** Pregão 004/2016

**DATA:** 04 de fevereiro de 2016

**OBJETO:** registro de preço de material hospitalar de exclusividade de micro empresa em razão do não comparecimento de licitante no PRC 094/2015.

**CONTRATADA:** **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.244.376/0001-28, com sede na Rua Verbenas, nº 27, Montreal, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

**DO VALOR:** R\$ 88.463,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais)

**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiane de Fatima Castro Abreu

**Código Identificador:**E965A736

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 007/2016

**MODALIDADE:** Pregão 004/2016

**DATA:** 04 de fevereiro de 2016

**OBJETO:** registro de preço de material hospitalar de exclusividade de micro empresa em razão do não comparecimento de licitante no PRC 094/2015.

**CONTRATADA:** **MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa

jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.791.637/0001-22, com sede na Rua Araripe, nº 67, A, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

**DO VALOR:** R\$ 104.329,20 (cento e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2016.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane de Fatima Castro Abreu  
**Código Identificador:**821423EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna Público: **RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 028/PMSR/2015 E CONVOCAR 2ª COLOCADA.**

O Município de Santana do Riacho-MG, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. André Ferreira Torres, RESOLVE:

I – Em face do que preceitua o art. 78 c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR** o contrato administrativo nº. 028/PMSR/2015, firmado entre o Município de Santana do Riacho e **CONSTRUTORA MACIEL CORREA LTDA**, cujo objeto era a prestação de serviço de pavimentação poliédrico na localidade da Lapinha em Santana do Riacho inclusive o transporte do material, na Rua Serra do Breu – Povoado de Lapinha da Serra, com recursos provenientes do contrato de repasse OGU 1011233-23/MTUR/2013 “Apoio a projeto de infraestrutura Turística – Pavimentação de Estrada Turística”.

II – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, **CONVOCAR**, a **Empresa Construtora Portal do Lago LTDA**, CNPJ nº 18.034.690/0001-65, segunda classificada no Processo Licitatório nº 014/PMSR/2015, modalidade Tomada de Preço Nº 001/PMSR/2016, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a continuidade do serviço de pavimentação poliédrico na localidade denominada Lapinha da Serra, em Santana do Riacho, identificado no item I, retro, conforme relatório técnico elaborado pelo Setor de Obras.

III. Conforme relatório técnico falta para conclusão da obra 3.980,50 m2, (três mil, novecentos e oitenta metros vírgula cinquenta centímetros quadrados) de pavimentação, cujo valor remanescente atinge a quantia de R\$152.371,64 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

IV. O Convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento para manifestar seu interesse.

Santana do Riacho, 21 de março de 2016.

**RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANDRÉ FERREIRA TORRES.**  
Prefeito Municipal.

**MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE:** (31)- 3718-6127

**Publicado por:**  
Raquel Cassia de Siqueira  
**Código Identificador:**12D72FD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**  
**PORTARIA 21/2016**

“Nomeia Tesoureiro”.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, II, a, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Elma Aparecida Teixeira Ribeiro Ferreira, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2016, as funções atinentes ao cargo comissionado de Tesoureiro, em face da licença-prêmio concedida ao titular do cargo, servidor Adalício Pires.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 31 de março de 2016.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo da Costa Bittencourt  
**Código Identificador:**144A7E74

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**  
**PORTARIA 19/2016**

**PORTARIA Nº 019/2016**

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR** o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

**CARGO: MOTORISTA**  
- Anézio Miguel Pires

**Art. 2º** - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

**Art. 3º** - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Exame Médico Admissional;
- Original e fotocópia de comprovante de residência;

c) Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;  
 d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;  
 e) Original e fotocópia do CPF;  
 f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);  
 g) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;  
 h) Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)  
 i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).  
 j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;  
 k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 08 de março de 2016.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rodrigo da Costa Bittencourt  
**Código Identificador:**6AB8EB7E

#### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS PORTARIA 20/2016

##### PORTARIA Nº 020/2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

##### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR** o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

**CARGO: VIGIA**  
 - LEANDRO SILVA SANTANA

**Art. 2º** - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

**Art. 3º** - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Exame Médico Admissional;  
 b) Original e fotocópia de comprovante de residência;  
 c) Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;

d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;  
 e) Original e fotocópia do CPF;  
 f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);  
 g) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;  
 h) Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)  
 i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).  
 j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;  
 k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 16 de março de 2016.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rodrigo da Costa Bittencourt  
**Código Identificador:**26105D6E

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 014/2016 – Pregão Presencial nº 008/2016. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 13/04/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 31 de março de 2016.

**ROBERTO SILVA GENEROSO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Walney Antonio Luz  
**Código Identificador:**F85B5F36

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2016 – Registro de Preços nº 003/2016 – OBJETO:** Futura e eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES (novos primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
**CONTRATADAS:** JB Comércio de Peças para Veículos

**Eireli/EPP** – Valor: R\$ 597.724,20. **Universo Auto Lub Ltda/ME** – Valor: R\$ 608.583,28. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 07 de Março de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Charley Souza Mota  
**Código Identificador:**FD9F0ACA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 004/2016 – Registro de Preços nº 003/2016** – OBJETO: Futura e eventual aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES (novos primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADAS:** Contrato nº 047/2016: **JB Comércio de Peças para Veículos Eireli/EPP** – Valor: R\$ 313.202,60. Contrato nº 048/2016: **Universo Auto Lub Ltda/ME** – Valor: R\$ 278.472,64. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 08/03/2016 À 31/12/2016.

São Francisco/MG, 08 de Março de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Charley Souza Mota  
**Código Identificador:**D0872FD0

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 024/2016/Pregão Presencial nº 021/2016/Registro de Preço nº 009/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **SERV-PEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS CARANGOLA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.761.743/0001-23, com sede na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 213, Bairro Santa Maria, na cidade de Carangola, do Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 96.350,00 (Noventa e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0003.2004.339039-25- Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;  
02.002.06.181.0005.0009.339039-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo;  
02.003.12.122.0007.2015.339039-84 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de educação – Material de Consumo;

02.003.12.361.0014.2018.339039-100 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo;  
02.004.10.301.0008.2041.339039-145 - Manutenção das atividades de saúde – Material de Consumo;  
02.004.10.301.0008.2132.339039-172 - Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo;  
02.004.10.301.0008.2133.339039-175 - Manutenção do Programa Saúde em casa – Material de Consumo;  
02.004.10.305.0008.2044.339039-212 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo;  
02.005.04.122.0003.2023.339039-220 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo;  
02.005.26.782.0013.2036.339039-274 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo;  
02.006.08.244.0015.2052.339039-284 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo e  
02.008.04.122.0012.2071.339039-349 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo;  
02.008.20.606.0012.2076.339039-373 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 02 de Março de 2016.

**ROSELI TEIXEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Nara vaz De Souza  
**Código Identificador:**BEC8A5D9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 025/2016/Pregão Presencial nº 022/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção destinado para finalização da construção do prédio do paço municipal conforme convênios nº. 24-2014 e nº. 188-2014. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 144.540,70 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.005.04.122.0003.1010-449051-213 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro Administrativo - Obras e Instalações.

São Francisco do Glória, 03 de Março de 2016.

**ROSELI TEIXEIRA ALVES**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Nara vaz De Souza  
**Código Identificador:**0022764E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº.

026/2016/Dispensa de Licitação nº. 003/2016. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia João Fava Filho, s/nº. KM: 13 MG2902, Bairro Rodovia, Vieiras, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.392.204/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e certificação da destinação final de resíduos de classe A, B e E em atendimento ao plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.10.304.00089.2106.339039-203 – Manutenção do lixo hospitalar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 18 de Fevereiro de 2.016.

**ROSELI TEIXEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Nara vaz De Souza  
**Código Identificador:**CC101F08

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2.016

### EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2.016  
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2.016

#### TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e ainda nos termos da Lei Municipal nº 1.123/2014, Lei Municipal nº 1.136/2014 e Lei Municipal nº 1.161/2015, licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, às 09hs00min do dia 20 de abril de 2.016, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Serão leiloados 02 (dois) lotes, sendo um veículo oficial e uma máquina pesada, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.

1.2 - O estado e as condições dos lotes, objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

#### 2 - DO LOCAL DE VISITAÇÃO

2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 19 de abril de 2.016, no horário de 08hs00min às 16hs00min e no dia 20 de abril de 2.016 até as 09h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Sebastião Pedrosa, nº 110, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

2.2 - É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Sebastião Pedrosa, nº 110, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.

2.2.1 - Todo dano causado por imprudência, negligência e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.

#### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

- Pessoa Física:
- Registro Geral;
- CPF;
- Comprovante de residência.

- Pessoa Jurídica:

- Contrato Social;
- CNPJ;
- RG e CPF do representante.

#### 4 - DO PROCESSAMENTO

4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.

4.3 - O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

#### 5 - DO JULGAMENTO

5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.

5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, alienar o bem a preços menores, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Avaliação.

5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.

5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da (s) avaliação (ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.

5.1.4 - Os documentos somente serão emitidos aos licitantes considerados vencedores, sendo certo que em hipótese alguma será alterado os dados constantes da respectiva Ata de Julgamento.

5.2 - O veículo, objeto deste leilão, será alienado do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.

5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de São Francisco do Glória.

5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente, ressalvado o disposto 5.1.1.

5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital

#### 6 - PAGAMENTOS DOS LOTES

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro “ad hoc”, após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:

6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;

6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de “ARRAS” (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 20 de abril de 2.016, garantido através de cheque nominal ao Município de São Francisco do Glória.

6.2 - Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro “ad hoc” emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

- data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
- nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- nº do leilão e do lote arrematado;
- marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
- nº do chassi.

6.3 - Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 25 de abril de 2.016, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em

favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de “ARRAS” (sinal).

6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

#### 7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.

7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 01 de maio de 2016, no horário de 08hs00min as 16hs00min.

7.3 - A partir do dia 01/05/2016, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado “DESISTENTE”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de São Francisco do Glória.

7.4 - O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.

7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

#### 8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.

8.4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:

a) Habilitação ou inabilitação;

b) Anulação ou revogação da licitação.

8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra “a” e “b” terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.

8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.

8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de São Francisco do Glória pelo prazo de três anos.

#### 9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 16hs00min ou pelo telefone (0xx32) 3754-1150.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.

10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.

10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.

10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.

10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de São Francisco de qualquer ônus decorrente.

10.5 – O Município de São Francisco do Glória não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.

10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.

10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.

10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.

10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do município de São Francisco do Glória não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.

10.11 - Na realização do leilão os bens serão apreendidos lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.

10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.

10.14 - O Município de São Francisco do Glória se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de São Francisco do Glória a quem de direito.

10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 16hs00min no endereço supracitado.

São Francisco do Glória, 31 de março de 2016.

**JOSÉ BISSIATI FILHO**

Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

**ROSELI TEIXEIRA ALVES**

Presidente

**MONIQUE DE SOUZA LELLIS**

Membro

**ARIELE PEDROSA**

Membro

#### ANEXO I - LOTES

LOTE 001 – ESP/ CAMINHONETE AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO RONTAN AMB2, com capacidade de 0,50 t/114 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2009, modelo 2009, com Chassi 9BD22315592015465, Placa HMH-6797, Código RENAVAM nº 144841681, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 4370, combustível gasolina, avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

LOTE 004 - Máquina pesada MOTONIVELADORA, HWB, ano 1985, OM352, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 974, combustível diesel, avaliada em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada

pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na modalidade LEILÃO nº 002/2016, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possuo em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

São Francisco do Glória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.016.

Local e Data

Declarante

**Publicado por:**  
Nara vaz De Souza  
**Código Identificador:**D2342A99

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES  
EDITAL DO PREGÃO Nº 018/2016 - PUBLICIDADE  
VOLANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016** –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preço, visando à prestação de serviço de publicidade volante para divulgação dos eventos e campanhas diversas quando necessário. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 12/04/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Cleidiane Sartori Amorim  
**Código Identificador:**EEA6259A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS: RUA JOSE AURELIO RODRIGUES, RUA DAS MARGARIDAS, RUA JOSE PRATINHA, RUA JABURU, VIA LATERAL POSTO ALPA E ESTRADA SAO GOTARDO-DISTRITO ABAETE DOS VENANCIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE ADVINDO DO PROGRAMA BDMG MUNICIPIOS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 214.329/16. CONTRATADA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/03/2016 A 30/11/2016. VALOR: R\$ 794.437,70 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**SEIJI EDUARDO SEKITA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dayane Cristina de Freitas  
**Código Identificador:**239C2B5E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS: RUA JOSE AURELIO RODRIGUES, RUA DAS MARGARIDAS, RUA JOSE PRATINHA, RUA JABURU, VIA LATERAL POSTO ALPA E ESTRADA SAO GOTARDO-DISTRITO ABAETE DOS VENANCIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE ADVINDO DO PROGRAMA BDMG MUNICIPIOS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 214.329/16. EMPRESA VENCEDORA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 794.437,70 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2016.

**Publicado por:**  
Dayane Cristina de Freitas  
**Código Identificador:**5EA3351F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS: RUA GABRIEL CALIXTO LUIZ, RUA PARA E RUA TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 006360/2015. CONTRATADA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/03/2016 A 30/09/2016. VALOR: R\$ 172.435,89 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**SEIJI EDUARDO SEKITA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dayane Cristina de Freitas  
**Código Identificador:**D4F23A20

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS: RUA GABRIEL CALIXTO LUIZ, RUA PARA E RUA TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 006360/2015.

EMPRESA VENCEDORA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 172.435,89 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2016.

**Publicado por:**  
Dayane Cristina de Freitas  
**Código Identificador:**6CA86766

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**  
**PORTARIA Nº 81, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

“Exonera Chefe de Gabinete e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Chefe de Gabinete do Município de São João da Ponte - MG, o Sr. **ABELARD CARLOS PIMENTA**, inscrito no CPF sob o nº 223.408.606-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 31 de março de 2016.

**SIDINEY PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviany da Silva Lima  
**Código Identificador:**27E665BB

**ASSESSORIA JURIDICA**  
**PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

“Exonera Secretária de Planejamento do município de São João da Ponte-MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Secretária municipal de Planejamento do município de São João da Ponte - MG, a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o nº 846.154.196-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 31 de março de 2016.

**SIDINEY PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviany da Silva Lima  
**Código Identificador:**0DB4B85D

**ASSESSORIA JURIDICA**  
**PORTARIA Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

“Exonera Secretária de Planejamento do município de São João da Ponte-MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário municipal de Transporte de São João da Ponte-MG, o Sr. **MARIANO PAULA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 367.215.816-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 31 de março de 2016.

**SIDINEY PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviany da Silva Lima  
**Código Identificador:**AFF24EC6

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**  
**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE-FUMASA torna público o cancelamento do **Processo Licitatório nº. 010/2016 – Pregão Presencial nº. 010/2016**. Objeto – **AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA.**

São João da Ponte/MG, 31 de março de 2016.

**CHARLES CORRÊA DE AGUIAR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Charles Correa de Aguiar  
**Código Identificador:**FB26F413

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015/FNDE/MEC**

Município de São João da Ponte/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público adesão a ATA de Registro de Preços nº 008/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 015/2015/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, referente a aquisição de mobiliários escolares para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descrito no item 08 da referida ata. Valor Total: R\$ 30.268,00 (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais). Empresa: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. São João da Ponte/MG, 23 de Março de 2016. Charles Corrêa de Aguiar - Pregoeiro Oficial. Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2016 – FNDE, advinda do Pregão Eletrônico nº 015/2015/FNDE/MEC.

São João da Ponte/MG, 23 de Março de 2016.

**Publicado por:**  
Charles Correa de Aguiar  
**Código Identificador:**3BF3B207

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**  
**PROCESSO Nº 06/2016**

**NOTIFICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 05/2016  
Processo nº 06/2016

Prezado Senhor,

Conforme item 7 da Ata da Sessão Pública referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 06/2016 – Pregão Presencial nº05/2016, foi solicitado o envio das propostas realinhadas com valores finais negociados dentro do prazo de 24hs contado a partir do encerramento da Sessão que ocorreu às 09hs, do dia 26/02/2016. Tendo vencido o prazo para entrega da proposta realinhada, sem manifestação da empresa DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 25.817.545/0001-16, conforme consta da Ata de

julgamentos, fica a empresa notificada da desclassificação da proposta.

São João do Pacuí, 01 de Março de 2016

**SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

**Código Identificador:**C0AD8B97

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE  
0031/2016**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Dimipel Limitada - ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55 R\$ 10.851,60 (dez mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R\$ 17.751,90 (dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038785/0001-08 R\$ 11.231,40 (onze mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0068/2016, Pregão Eletrônico nº 0031/2016.

São Lourenço, 28 de março de 2016.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0068/2016, Pregão Eletrônico nº 0031/2016, que tem como objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 28 de março de 2016.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**C97CFEDA

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2016**

**Processo 0112/2016 - Pregão Eletrônico 0047/2016** – Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para premiações em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 20/04/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 20/04/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/04/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/04/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**AA9E3BDB

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2016**

**Processo 0113/2016 - Pregão Eletrônico 0048/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de desenho e pintura, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 02/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 02/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**980F48AE

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016**

**Processo 0114/2016 - Pregão Eletrônico 0049/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para oficina de cabeleireiro, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 03/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 03/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**75E27576

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2016**

**Processo 0116/2016 - Pregão Eletrônico 0051/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para oficina de teatro e oficina de tecelagem, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 05/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 05/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**25018755

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 052/2016**

**Processo 0117/2016 - Pregão Eletrônico 0052/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para oficina de maquiagem, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 09/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 09/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**6780276E

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 053/2016**

**Processo 0120/2016 - Pregão Eletrônico 0053/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sonda uretral, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 25/04/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 25/04/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/04/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/04/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**BFD83E62

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 054/2016**

**Processo 0121/2016 - Pregão Eletrônico 0054/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para reforma da escola Manoel Monteiro e para uso nas oficinas dos Programas Federais. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 26/04/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 26/04/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/04/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/04/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na

sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**57696754

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 055/2016**

**Processo 0122/2016 - Pregão Eletrônico 0055/2016** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática de uso da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 27/04/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 27/04/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/04/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/04/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**570FE131

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 056/2016**

**Processo 0123/2016 - Pregão Eletrônico 0056/2016** – Objeto: Aquisição de kit embreagem para veículo Caminhão Ford e aquisição de bateria para veículo ônibus Iveco atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 11/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 11/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**A53AFCFD

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 058/2016**

**Processo 0125/2016 - Pregão Eletrônico 0058/2016** – Objeto: Aquisição de telefone sem fio e máquina fotográfica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 12/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 12/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/05/2016. Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br)

**ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**

Pregoeiro Oficial e

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**

Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**05D23B3A

**LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE**  
**0034/2016**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Papelaria Saty Ltda - ME - CNPJ: 03.767.292/0001-80 R\$ 7.260,50 (sete mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e Arte Original Ltda - EPP - CNPJ: 2.407.083/0001-33 R\$ 2.279,20 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0083/2016, Pregão Eletrônico nº 0034/2016.

São Lourenço, 28 de março de 2016.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0083/2016, Pregão Eletrônico nº 0034/2016, que tem como objeto: Aquisição de materiais de escritório, para atender as Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 28 de março de 2016.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**48314F31

**LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE**  
**0040/2016**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Sea & Náutica Ltda - EPP - CNPJ: 70.994.140/0001-08 R\$ 9.926,00 (nove mil novecentos e vinte e seis reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0096/2016, Pregão Eletrônico nº 0040/2016.

São Lourenço, 31 de março de 2016.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0096/2016, Pregão Eletrônico nº 0040/2016, que tem como objeto: Aquisição de kit de combate a dengue, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 31 de março de 2016.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Janaina Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**9371BA3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO MUNICIPAL 4811**

“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO LOTEAMENTO DIAMANTINA”.

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que 580 (quinhentos e oitenta) lotes do **LOTEAMENTO DIAMANTINA**, de propriedade da empresa “**BILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**”, encontram-se caucionados em favor do Município de São Sebastião do Paraíso, em garantia da execução de obras de infra-estrutura no citado Loteamento;

Considerando que a Secretaria de Obras deste Município, opinou favoravelmente a liberação de parte dos lotes caucionados, tendo em vista a conclusão parcial das obras de infra-estrutura exigidas no empreendimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam liberados da caução, os lotes **Quadra G1 – 22 lotes (do lote 01 ao 10 e do 16 ao 27), Quadra J1 – 18 lotes (do lote 01 ao 18), Quadra K1 – 14 lotes (do lote 01 ao 14), Quadra O1 – 12 lotes (do lote 01 ao 12); Quadra P1 – 28 lotes (do lote 01 ao 28); Quadra Q1 – 15 lotes (do lote 01 ao 03 e do 05 ao 16); Quadra R1 – 22 lotes (do lote 01 ao 22); Quadra Y1 – 18 lotes (do lote 01 ao 18)** todos do **LOTEAMENTO DIAMANTINA**, de propriedade da empresa “**BILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016.

**RÊMOLO ALOISE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiane Alves Damaceno

**Código Identificador:**A5927016

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**ERRATA - EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 0125/2015 - TRANSPORTE**

**ERRATA:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0125/2015, Processo nº 02640/2015, Registro de Preços nº 072/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados as atividades de diversas secretaria deste município, pelo período de 12 (doze) meses. **ONDE SE LÊ:** A abertura sera dia 11 de abril de 2016, às 09:00 horas. **LEIA SE:** A abertura sera dia 15 de abril de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de março de 2016.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Rodrigo Augusto de Oliveira

**Código Identificador:**1BFE595C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº011 DE 14 DE MARÇO DE 2016**

*Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº01/2013 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Sem Peixe/MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto nº021, de 18 de março de 2014;

Considerando o disposto no cláusula 9.4 do Edital de Concurso Público nº01/2013, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do concurso pelo prazo de mais 02 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de mais 02 (dois) anos a contar do dia 18 de março de 2016, o prazo de validade do Concurso Público nº01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, em 14 de março de 2016.

**DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

**Código Identificador:**25323B01

**DIVISÃO DE COMPRAS  
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
015/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Pregão Presencial nº. 015/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de material gráfico. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA-ME, CNPJ/MF 19.503.572/0001-11, no valor total de R\$ 34.183,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 21 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Pregão Presencial nº 015/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA-ME, CNPJ/MF 19.503.572/0001-11, no valor total de R\$ 34.183,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 21 de março de 2016.

**Publicado por:**

Fernando César do Nascimento

**Código Identificador:**2C0A7233

**DIVISÃO DE COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 015/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 015/2016.** Objeto: Contratação para aquisição de material gráfico. Contratado: GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA-ME, CNPJ/MF 19.503.572/0001-11, com sede a Rua do Rosário, n.º 155, Parte Alta, Alvinópolis/MG, pelo valor global de R\$ 34.183,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, em 21 de março de 2016.

**Publicado por:**

Fernando César do Nascimento

**Código Identificador:**E9571B2D

**DIVISÃO DE COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 001/2016 Dispensa nº 007/2016.** Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor global de R\$ 26.383,70 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Sem Peixe, em 15 de março de 2016.

**Publicado por:**

Fernando César do Nascimento

**Código Identificador:**8B177354

**DIVISÃO DE COMPRAS  
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 001/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Chamada Pública nº 001/2016, Dispensa nº 007/2016. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Licitante participante: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R\$ 26.383,70 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 15 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Chamada Pública nº 001/2016, Dispensa nº 007/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R\$ 26.383,70 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 15 de março de 2016.

**Publicado por:**

Fernando César do Nascimento

**Código Identificador:**36A7A43C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 24**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 24016, Pregão presencial nº 24/2016, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes e de filtros para veículos e máquinas.

Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Graziela Marcia de Oliveira  
**Código Identificador:**085F97C6

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 26

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

DISPENSA Nº 01/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 26/2016, Dispensa nº 01/2016, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos da Fundação para o Remédio Popular – FURP. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Graziela Marcia de Oliveira  
**Código Identificador:**33D3CDC0

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 18

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 18/2016, Pregão presencial nº 18/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para a manutenção da frota de veículos, máquinas e convênios da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Graziela Marcia de Oliveira  
**Código Identificador:**AE22ED12

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 19

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 19/2016, Pregão presencial nº 19/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de oficina de veículos, máquinas e convênios. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Graziela Marcia de Oliveira  
**Código Identificador:**032FC9B6

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 13

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 13/2016, Pregão presencial nº 13/2016, cujo objeto é a aquisição de areia. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Graziela Marcia de Oliveira  
**Código Identificador:**F54E7559

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 073/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

Referente à contratação exclusiva de microempresa para elaboração de projeto de restauração da Capela Santo Antônio na localidade do Pasto Padilha neste Município. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 29/02/2016. Abertura das propostas dia 29/02/2016 às 10:00. Conforme art 49 da Lei 8.666/93. Informações: (38) 35411369  
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

**DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Daniela Cristina Rabelo  
**Código Identificador:**9E3985DC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 212/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016

Referente à contratação exclusiva de microempresa para elaboração de projeto de restauração da Capela Santo Antônio na localidade do Pasto Padilha neste Município. Entrega de envelopes até as 14:00 do dia 18/04/2016. Abertura das propostas dia 18/04/2016 às 15:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

**DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Daniela Cristina Rabelo  
**Código Identificador:**86D3E89F

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TARUMIRIM

#### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 37,38 E 39 -2016- PROCESSO 29/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37- 38- e 39 /2016

PAC- Nº 29/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 22 de fevereiro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço ( ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de

17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, processando nos termos do PROCESSO Nº.29/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 18/2016, REGISTRO DE PREÇO 13/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional.

**DADOS DOS FORNECEDORES**

Razão Social: WL COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ: 23.030.743/0001-00

END.: Rubens Siqueira Maia, nº 1507

BAIRRO: Centro

CIDADE: Coronel Fabriciano/MG

CEP: 35.171-460

Razão Social: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 22.808.727/0001-32

END.: Avenida JK, nº 2371

BAIRRO: Vila Rica

CIDADE: Governador Valadares/MG

CEP: 35.040-250

Razão Social: LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA-ME

CNPJ: 05.533.177/0001-77

END.: Rua Zila Correa de Araújo, 222

BAIRRO: Alto das Mercês

CIDADE: Campo Belo/MG

CEP: 37.270-000

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS para atender as necessidades das Secretarias Municipais exceto a Secretaria de Educação por um período de 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Cristiane Pereira da Silva

**Código Identificador:**405E8445

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº  
40/2016- PROCESSO 22/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2016

PAC- Nº 22/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 13/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 22 de fevereiro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 7.522, de 24 de outubro de 2002, e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - O presente Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para o recolhimento dos lixos contaminados, processando nos termos do PROCESSO Nº. 22/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 13/2016, REGISTRO DE PREÇO 11/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

**DADOS DO FORNECEDOR**

Razão Social: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG-LTDA

CNPJ: 05.266.324/0003-51

END.: Av. Lincoln Alves dos Santos, 740.

CIDADE: Montes Claros/MG

CEP: 39.404-005

OBJETO: O presente Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para o recolhimento dos lixos contaminados de todas as unidades de saúde do Município de Tarumirim durante 12 meses.

**Publicado por:**

Cristiane Pereira da Silva

**Código Identificador:**4CA96CE6

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº  
41,42,43,44,45 E 46 -2016- PROCESSO 33/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41, 42,43,44,45 E 46 /2016

PAC- Nº 33/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 19/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 29 de fevereiro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 7.522, de 24 de outubro de 2002, e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - O presente Registro de Preços tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS, processando nos termos do PROCESSO Nº. 33/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 19/2016, REGISTRO DE PREÇO 14/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo.

**DADOS DO FORNECEDOR**

Razão Social: ELLER E ELLER LTDA-EPP.

CNPJ: 20.601.878/0001-90

END.:Caio Martins,nº 77

BAIRRO: Centro

CIDADE: Governador Valadares/ MG

CEP: 35.010-080

Razão Social: BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA-ME.

CNPJ: 22.244.262/0001-34

END.: Rua Peixoto Guimarães, 634.

BAIRRO: Caiçaras

CIDADE: Belo Horizonte/ MG

CEP: 30.770.290

Razão Social: INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA- ME-

CNPJ: 19.795.533/0001-35

END.:AV. Rio Bahia,1532

BAIRRO: Vila Isa

CIDADE: Governador Valadares/ MG

CEP: 35.044-230

Razão Social: INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME.

CNPJ: 23.845.916/0001-48

END.: Rua Wenceslau Brás,nº 36

BAIRRO: Republica

CIDADE: João Monlevade/ MG

CEP: 38.930-501

Razão Social: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS-ME.

CNPJ: 13.551.967/0001-03

END.: Rua Serra do Mar, nº 880.

BAIRRO: Jardim Panorama

CIDADE: Ipatinga/ MG

CEP: 35.164-238

Razão Social: Sintractor Peças e Serviços Eirelli-EPP.

CNPJ: 07.123.891/0001-12

END.:Rua : Deputado Claudio Pinheiro de Lima Nº1013

BAIRRO: Glória

CIDADE: Belo Horizonte/ MG

CEP: 30.870-020

O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de peças pelo período de 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira da Silva  
**Código Identificador:**75E746A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**Objeto:** Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para o fornecimento de gás engarrafado, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

| Item                                                       | Descrição            | Quantidade | Unidade | Valor do Item        | Valor Total |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------|----------------------|-------------|
| LUIZ MENDES VIEIRA – Ata de Registro de Preços nº 015/2016 |                      |            |         |                      |             |
| 0001                                                       | Gás de cozinha 13 Kg | 1.200      | Unid    | 59,00                | 70.800,00   |
| 0001                                                       | Gás de cozinha 45 Kg | 400        | Und.    | 260,00               | 104.000,00  |
|                                                            |                      |            |         | Total do Fornecedor: | 174.800,00  |
|                                                            |                      |            |         | Total Geral:         | 174.800,00  |

Publique-se;

Três Marias, 14 de Março de 2016.

**VICENTE DE PAULO RESENDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaina Cardoso Figueiredo Viana  
**Código Identificador:**0D567790

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS  
3.º TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE IPREV E MARCUS A. P. SANTORO**

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E MARCUS AURÉLIOS PEDROSA SANTORO

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições legais pertinentes, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MARCUS AURÉLIOS PEDROSA SANTORO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua José Caxambu, n.º 274, bairro Turmalinas, Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.180.235/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Marcus Aurélio Pedrosa Santoro, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/04/2016 a 31/03/2017, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença.

**CLAUSULA SEGUNDA:** o valor reajustado do contrato é de R\$ 173,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos de real) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária 04.002.001.000009.000123.001203.06004.3.3.9.0.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA:** as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 1.º de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Sônia Aparecida Maciente Bueno  
**Código Identificador:**CDB2EAD5

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA 018/2015 - PROCESSO N.º 1533/2015**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **J.L.V Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60, o Item 1 - Prestação de Serviços de Remanescente da Revitalização do Distrito do Pontalete, no valor global de R\$ 389.745,82 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e em favor da empresa: **Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06, o Item II - Revitalização do Campo de Futebol do Distrito do Pontalete, no valor global de R\$ 487.907,73 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos), referente à **Concorrência n.º 018/2015 – Processo n.º 1533/2015**, realizado no dia 17 de fevereiro de 2016. Três Pontas, 28 de março de 2016.

**PAULO LUIS RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**6FB3E434

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –  
CONCORRÊNCIA N.º 023/2014 – PROCESSO N.º 959/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Em decorrência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor residual da execução do contrato que é de R\$ 142.994,85 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) fica acrescido em R\$ 28.303,29 (vinte e oito mil trezentos e três reais e vinte e nove centavos), passando-se o valor final a ser concluído de R\$ 171.298,14 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Três Pontas, 14 de janeiro de 2016

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**14F17302

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
017/2016 - PROCESSO N.º 277/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 017/2016 - Processo n.º 277/2016**, realizado em 21 de março de 2016, referente à Aquisição de **Acessórios Musicais**, com o objetivo de serem utilizados pela Banda Meninos da Vila formada pelos jovens atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Três Pontas, em favor das empresas:

Nova Era Musical Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.913.944/0001-67, sendo o valor total estimado contratado: em R\$ 5.941,40 (cinco mil, novecentos e quarenta e um mil e quarenta centavos); Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93, sendo o valor total estimado contratado: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) e MSN Instrumentos Musicais Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.039.865/0001-20, sendo o valor total estimado contratado: R\$ 610,10 (seiscentos e dez reais e dez centavos).

Três Pontas, 22 de março de 2016.

**EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**A325E060

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –  
CONTRATO N.º 024/2016 - PREGÃO N.º 017/2016 –  
PROCESSO N.º 277/2016**

Objeto: Aquisição de Acessórios Musicais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Nova Era Musical Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.913.944/0001-67. Valor total contratado: R\$ 5.941,40 (cinco mil, novecentos e quarenta e um mil e quarenta centavos). Data: 22/03/2016.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**948E58F7

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –  
CONTRATO N.º 025/2016 - PREGÃO N.º 017/2016 –  
PROCESSO N.º 277/2016**

Objeto: Aquisição de Acessórios Musicais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93. Valor total contratado: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Data: 22/03/2016.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**96A7610D

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –  
CONTRATO N.º 026/2016 - PREGÃO N.º 017/2016 –  
PROCESSO N.º 277/2016.**

Objeto: Aquisição de Acessórios Musicais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: MSN Instrumentos Musicais Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.039.865/0001-20. Valor total contratado: R\$ 610,10 (seiscentos e dez reais e dez centavos). Data: 22/03/2016.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**3BADDFE

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO  
DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO N.º 032/2016 – PROCESSO N.º  
381/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 31 de março de 2016, o qual constava erroneamente que o objeto da licitação, sendo que o correto é **Aquisição de Defensivos Agrícolas, Raticidas, Formicidas e Cupinicidas**. Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital, inclusive o dia de abertura dos envelopes, qual seja, 12 de abril às 09 horas.

TRÊS PONTAS (MG), 31 DE MARÇO.

**GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**B20CB633

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO  
DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 010/2016 –  
PROCESSO N.º 496/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 3.758,42 m² (três mil setecentos e cinquenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), com 30,00 m de frente para Rua 01, confrontando de um lado em 126,46 (cento e vinte e seis vírgula quarenta e seis) metros com o lote 11, de outro lado em 124,10 (cento e vinte e quatro vírgula dez) metros com o lote 09 e aos fundos em 30,09 (trinta vírgula zero nove) metros com a faixa reservada para futuro alargamento da Rua, devidamente matriculado sob o n.º 26.812, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br). A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 04 de maio, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 31 DE MARÇO DE 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**3384FD01

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 -  
PROCESSO N.º 026/2016.**

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Bauminas Química Ltda., inscrita no CNPJ n.º 19.525.278/0003-72**; para fornecimento do produto químico ácido fluossilício líquido, para ser aplicado no tratamento de água para consumo humano, através do registro de preços; considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 30 de março de 2016.

**(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO**

Diretora do SAAE

Três Pontas/MG.

**Publicado por:**

Danilo Divino Celestino

**Código Identificador:**53A5EC82

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 - PROCESSO N.º  
036/2016.**

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial n.º 014/2016**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição**

**de Ferramentas Manuais e Epi's em geral.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **13 DE ABRIL DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: [www.saaetpo.mg.gov.br](http://www.saaetpo.mg.gov.br). Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 29 de março de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Danilo Divino Celestino  
**Código Identificador:**920865B6

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - PROCESSO Nº 038/2016.**

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 015/2016**, tipo: **menor preço global, para Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços do Sistema Integrado de Controle Operacional e Administrativo de ETA'S (software de sistema)**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **14 DE ABRIL DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: [www.saaetpo.mg.gov.br](http://www.saaetpo.mg.gov.br). Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 30 de março de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Danilo Divino Celestino  
**Código Identificador:**B0FE8DA5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**DIVINO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, nesta casa legislativa, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater, apurar sugestões para as modificações que se fazem necessárias para a operacionalização de um sistema de **VÍDEOMONITORAMENTO** no Município de Tupaciguara. A Audiência Pública está regulamentada por Ato do Presidente que está à disposição de todos os participantes e interessados no mural da Câmara Municipal.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

Poderão participar todos os que estiverem presentes e preencherem o papel de cadastro, ser moradores no município de Tupaciguara – MG e representarem os interesses constitucionais e legais da comunidade tupaciguarense.

A presente Audiência será realizada pela **Comissão Requerente** composta pelos vereadores Ten. Carlos Alves de Oliveira, Prof. Dalmo Salviano Santana e o Presidente da Câmara Divino Vieira da Costa “Soberano”, que tratará da operacionalização do **Vídeomonitoramento em Tupaciguara**, com objetivo de estabelecer método para combater à criminalidade.

O Local será no Plenário da Câmara Municipal de Tupaciguara no dia 04 (quatro) segunda-feira do mês em curso, com início previsto para as 18 horas podendo prolongar até as 22 horas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tupaciguara, 28 de março de 2016.

**DIVINO VIEIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Marilda Aparecida Ramos Silva  
**Código Identificador:**9A3A839B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG**, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 035/2016 referente a doação com encargo de 01 (um) terreno localizado no Distrito Industrial do Município de Tupaciguara, com área superficial de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), conforme disposição constante na Lei Complementar nº: 392/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2016, Concorrência Pública nº: 003/2016 - Donatário: Agro Samatelli Comércio e Produção de Sementes Ltda. –

**EDILAMAR NOVAIS BORGES**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**6DE82D49

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG** – Pregão Presencial nº 0015/2016 a realizar dia 13/04/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de veículo (ônibus) usado. Edital disponível no site: [www.varzelandia.mg.gov.br](http://www.varzelandia.mg.gov.br).

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**8AC638D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 0035/2016 **Data do Contrato:** 31/03/2016  
**Número do Processo:** 031/2016 **Modalidade:** 9 / Pregão  
**Fornecedor:** ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS - MEI  
CNPJ: 24.288.741/0001-88

Logradouro: Av. cineasta humberto mauro, nº 236

Bairro: Centro, CEP: 36720-000 - VOLTA GRANDE/MG

**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 09 LUGARES, COM PERCURSO DE 166 KM POR DIA, NOS DIAS LETIVOS, PASSANDO PELAS FAZENDAS SANTO ANTÔNIO, FERNANDO JOSÉ, DESENGANO, SÃO PEDRO, SÃO JOÃO, JUAREZ, MARCIMHO E TRINDADE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dotação:**

**02.05001.12.361.0010.2052-339039 - REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS / 100**  
VALOR: R\$ 54.082,80

**Publicado por:**  
Marina Reis Soares Oliveira  
**Código Identificador:**6138E70F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL RESUMIDO**

*EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO**”.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** DIA 14/04/2016 ÀS 09:15 HS.

**ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** DIA 14/04/2016 ÀS 09:30 HORAS.

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

**FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

**CONSULTAS AO EDITAL:** NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

**ESCLARECIMENTOS:** ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218,

CAMPO FLORIDO - MG, 31 DE MARÇO DE 2016.

**LEANDRO GOMES CARDOSO**  
Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br  
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

**Publicado por:**  
Eliete Pereira de Castro Lacerda  
**Código Identificador:**21FE2795

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL RESUMIDO**

*EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016**  
**SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**”.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** DIA 15/04/2016 ÀS 09:15hs

**ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** DIA 15/04/2016 ÀS 09:30hs.

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

**FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

**CONSULTAS AO EDITAL:** NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.

**ESCLARECIMENTOS:** ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 31 DE MARÇO DE 2016.

**LEANDRO GOMES CARDOSO**  
Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br  
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

**Publicado por:**  
Eliete Pereira de Castro Lacerda  
**Código Identificador:**286A0A53

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 060/2016**

Extrato de contrato nº **060/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **UNILAB COMERCIO LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **028/2016**, Modalidade Pregão Presencial nº **019/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.783,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**9EA49EFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 061/2016**

Extrato de contrato nº **061/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **JOSÉ C. DA COSTA - ME**, referente ao Processo Licitatório nº **024/2016**, Modalidade Pregão Presencial nº **016/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.317,20 (Quatorze mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**1A89839C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 062/2016**

Extrato de contrato nº **062/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **024/2016**, Modalidade Pregão Presencial nº **016/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.043,77 (Vinte e seis mil quarenta e três reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**A4FAEC93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS  
EXTRATO DO CONTRATO 063/2016**

Extrato de contrato nº **063/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **ULTIMAX EIRELI - ME**, referente ao Processo Licitatório nº **024/2016**, Modalidade Pregão Presencial nº **016/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.841,68 (Trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.**

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**D7D1BE09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS  
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016 MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 021/2016**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO **031/2016**, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **021/2016**. OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA **14/04/2016**, ÀS 09:00HS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE [www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16](http://www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16) OU [licitacao@carmodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br).

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**013932F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016, NA MODALIDADE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2016**

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório nº 46/2016, na modalidade Registro de Preço nº 19/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível s10 para atender às necessidades operacionais da Frota Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 14/04/2016 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail [licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br).

Dores do Indaiá, 31 de março de 2016.

**MÁRCIA FONSECA GALVANI**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Tatiane Antunes Santiago  
**Código Identificador:**37FD640F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
08/2016**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Pregão Presencial nº08/2016, **Extrato de contrato nº 76/2016**, Processo Licitatório nº 26/2016. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Dores do

Turvo/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Valor R\$ 93.415,00 (noventa e três mil e quatrocentos e quinze reais). Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 17/03/2016.

**Contratado:**  
**EMPRESA CRISLAINE MARIA COELHO**  
10390629626.

**Contratante:**  
Município de Dores do Turvo-MG.  
**RONALDO MAROTTA DE SOUZA.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafaela Cordeiro Silva  
**Código Identificador:**772588E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
TERMO DE ARQUIVAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Processo Licitatório nº 018/2016. Pregão Presencial nº 014/2016. Determino o arquivamento do presente processo, realizado no dia 30/03/2016, cujo objeto é o registro de preço de prestação de serviços de serralheria, torno e solda, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, por não haver interesse por parte de nenhuma empresa do ramo do objeto licitado, restando o processo DESERTO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nepomuceno, 30/03/2016.

**MARCOS MEMENTO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Renata Serra Negra  
**Código Identificador:**298F179F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
DO CONTRATO Nº 008/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
213/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.**

**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.** Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 008/2015. Processo Licitatório Nº 213/2015. Tomada de Preços nº 014/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Dona Olímpia de Barros no Bairro Santo Onófre no município de Ouro Fino - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Assinatura: 24/02/2016. Prorrogação execução: 90(Noventa) dias.

**MAURICIO LEMES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edmar Pinto de Carvalho  
**Código Identificador:**A4C8AF21

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/16, MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/16.**

**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.** Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 066/16, modalidade Pregão Presencial nº 032/16 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de seguro para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme

editais. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/04/2016 até às 13:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.ourofino.mg.gov.br](http://www.ourofino.mg.gov.br).

**MAURICIO LEMES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edmar Pinto de Carvalho

**Código Identificador:**C036E98E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 010/2016 PP 004/2016 SRP 004/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e correlatos. Empresas Registradas: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP - CNPJ: 20.831.339/0001-47. Valor Registrado: R\$ 94.379,44 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro centavos) e DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 19.409.408/0001-40. Valor Registrado: R\$ 69.021,04 (sessenta e nove mil, vinte e um reais e quatro centavos). Vigência da ARP: 09/03/2016 à 08/03/2017

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA**

Pregoeiro

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal,

Em 30 de Março de 2016.

**Publicado por:**

João Carlos de Oliveira e Silva

**Código Identificador:**B5D12280

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2016**

Município de Paula Cândido- MG. Aviso de Licitação. PL: 021/2016 PP 014/2016 SRP 013/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos. Abertura 13/04/2016 às 09:00hs. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537-1242.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA**

Pregoeiro,

Em 30 de Março de 2016.

**Publicado por:**

João Carlos de Oliveira e Silva

**Código Identificador:**302CDE3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 026/2016**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do art. 58, alíneas “g” e “h” do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal

nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

| CRÉDITO(S)                                                                   |       |        |      |       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                | FICHA | FONTES | DEST | VALOR |                   |
| 07.01.08.122.0813.2.226 - MANUTENCAO DO GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL          |       |        |      |       |                   |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes                                         | 154   |        | 100  |       | 30.000,00         |
| 07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR   | IG    |        |      |       |                   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                      | 282   |        | 156  |       | 20.000,00         |
| 07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS  |       |        |      |       |                   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                      | 370   |        | 100  |       | 10.000,00         |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes                                         | 377   |        | 129  |       | 20.000,00         |
| 10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE  |       |        |      |       |                   |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes                                         | 673   |        | 100  |       | 300.000,00        |
| 10.02.10.302.1001.2.661 - MANUT. ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE |       |        |      |       |                   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                      | 883   |        | 149  |       | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                     |       |        |      |       | <b>480.000,00</b> |

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| RECURSO(S)                                                                  |       |        |      |       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-------|-------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                        |       |        |      |       |                   |
| CLASSIFICAÇÃO                                                               | FICHA | FONTES | DEST | VALOR |                   |
| 07.01.08.123.0813.2.227 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO       |       |        |      |       |                   |
| 339092 - Despesas de Exercicios Anteriores                                  | 163   |        | 100  |       | 30.000,00         |
| 07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR  | I     |        |      |       |                   |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                       | 279   |        | 156  |       | 20.000,00         |
| 07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS |       |        |      |       |                   |
| 339030 - Material de Consumo                                                | 367   |        | 129  |       | 20.000,00         |
| 07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS |       |        |      |       |                   |
| 449051 - Obras e Instalacoes                                                | 378   |        | 100  |       | 10.000,00         |
| 10.02.10.301.1001.2.415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE |       |        |      |       |                   |
| 449051 - Obras e Instalacoes                                                | 751   |        | 100  |       | 300.000,00        |
| 10.02.10.302.1001.2.521 - MANUTENCAO DO SAMU                                |       |        |      |       |                   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                     | 850   |        | 149  |       | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                                                    |       |        |      |       | <b>480.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                                                    |       |        |      |       | <b>480.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2016.

Ribeirão Das Neves, 31 de março de 2016.

**DANIELA CORRÊA NOGUEIRA**

Prefeita de Ribeirão das Neves

**Publicado por:**

Geisa Tatiana da Silva Campos

**Código Identificador:**1EF3513A

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA -CONTRATO 085/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Contrato: 085/2015- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo unico da lei federal 8.666/93 , a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2015, Objeto: Registro de Preços Visando Locação de Equipamentos e Outsourcing de Processamento de Imagem. Processo: N.º 259/2015, Pregão: N.º 069/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE ) e TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R\$658.200,00(seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) . Vigência: 12 meses, Data da Assinatura do contrato: 21 de Dezembro 2015.

**ELCILENE LOPES CORREA MATOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafaelle Stefane Elias Alves

**Código Identificador:**D0431654

## GERÊNCIA LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -CONCORRÊNCIA 003/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Torna público , o extrato da Homologação da Concorrência nº. 003/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 209/2015 , Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (CONTRATANTE) e Sabril Pavimentação e Urbanização LTDA (VENCEDORA DO CERTAME), Objeto : Contratação empresa para Execução de Serviços e Obras de Urbanização de vias no Bairro Fazenda Castro. Valor Global Estimado: R\$4.987.521,65 (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), Data da Assinatura do Despacho de Homologação e Adjudicação: 31 de Março de 2016.

**ELCILENE LOPES CORREA MATOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafaelle Stefane Elias Alves

**Código Identificador:**1FCFA523

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

## SETOR DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2016

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 037/2016, **Pregão Presencial nº 06/2016**, tipo menor preço por item. **Objeto:** aquisição de 100 barras de tubos de PVC 100mm, para serem utilizados na rede de esgoto sanitário. Empresa: **MG Brasil Industria de Artefatos de Plásticos Ltda – ME**; CNPJ. 01.491.608-0001-29.

Ibiá-MG, 23/03/2016

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 037/2016, **Pregão Presencial nº 06/2016**, tipo menor preço por item. **Objeto:** aquisição de 80 barras de tubos OCRE 150 mm e 40 barras de tubos OCRE 250 mm para serem utilizados na rede de esgoto sanitário. Empresa: **Polivyn Plásticos e Derivados Ltda**; CNPJ. 41.664.871/0001-97.

Ibiá-MG, 23/03/2016

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**5F752620

## SETOR DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2016

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 051/2016, **Pregão Presencial nº 08/2016**, tipo menor preço por item. **Objeto:** aquisição de 300 Hidrômetros multijato, magnético, diâmetro nominal DN ½”, vazão máxima de 3 m³/h, com relojoaria inclinada a

45°, para água fria até 40°C, aferidos, cúpula resistente às intempéries e aos impactos, com conexões (porcas e tubetes de metal e anéis de vedação). Empresa: **Elster Medição de Água S.A**; CNPJ. 21.581.509/0001-45.

Ibiá-MG, 23/03/2016

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**5A78D38A

## SETOR DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10/2016

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 055/2016, **Pregão Presencial nº 10/2016**, tipo menor preço por item. **Objeto:** contratação de empresa especializada na desobstrução, sucção e lavagem de rede coletora de esgoto sanitário, na rede urbana do município de Ibiá/MG e nos distritos de Argenita e Tobati. Empresa: **CB Prestadora de Serviços Ltda**; CNPJ. 23.805.966/0001-00.

Ibiá-MG, 29/03/2016

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**AAE0919C

## SETOR DE LICITAÇÕES

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 09/2016

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório 045/2015, **pregão 09/2016**, que teve sua abertura no dia 28/03/2016 às 14:00; **objeto: aquisição de 40 manilhas (tubos de concreto armado) medindo 0,60 cm x 1,00 e 40 manilhas (tubos de concreto armado) medindo 0,80 cm x 1,00 m, para serem utilizados na rede de esgoto sanitário**, foi declarado **DESERTO**.

Ibiá, 28/03/2016;

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**BA1B9EA6

## SETOR DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10 - PREGÃO 08/2016

Contrato nº 10/2016

Processo de Licitação nº 051/2016

Modalidade: pregão nº 08/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG

Contratada: **Elster Medição de Água S.A**

**Objeto:** aquisição de 300 Hidrômetros multijato, magnético, diâmetro nominal DN ½”, vazão máxima de 3 m³/h, com relojoaria inclinada a 45°, para água fria até 40°C, aferidos, cúpula resistente às intempéries e aos impactos, com conexões (porcas e tubetes de metal e anéis de vedação).

Vigência: 23/03/2016 a 31/12/2016.

Valor: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.000.17.512.0126.2434.3.3.90.30.00.

Ibiá, 23/03/2016;

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**B07F14C3

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11 - PREGÃO  
06/2016**

Contrato nº 11/2016

Processo de Licitação nº 037/2016

Modalidade: pregão nº 06/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;

Contratada: **MG Brasil Industria de Artefatos de Plásticos Ltda – ME;**

Objeto: aquisição de 100 barras de tubos de PVC 100mm, para serem utilizados na rede de esgoto sanitário;

Vigência: 23/03/2016 a 31/12/2016.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.000.17.512.0126.2435.3.3.90.30.00.

Ibiá, 23/03/2016;

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**F5451DED

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12 - PREGÃO  
06/2016**

Contrato nº 12/2016

Processo de Licitação nº 037/2016

Modalidade: pregão nº 06/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;

Contratada: **Polivyn Plásticos e Derivados Ltda;**

Objeto: aquisição de 80 barras de tubos OCRE 150 mm e 40 barras de tubos OCRE 250 mm para serem utilizados na rede de esgoto sanitário;

Vigência: 23/03/2016 a 31/12/2016.

Valor: R\$ 18.115,20 (dezoito mil, cento e quinze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

03.001.000.17.512.0126.2435.3.3.90.30.00 e

03.001.000.17.512.0126.1014.4.4.90.51.00.

Ibiá, 23/03/2016;

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**B75A90FC

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13 - PREGÃO  
PRESENCIAL10/2016**

Contrato nº 13/2016

Processo de Licitação nº 045/2016

Modalidade: pregão nº 11/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;

Contratada: CB Prestadora De Serviços Ltda;

Objeto: contratação de 18 diárias, de empresa especializada na desobstrução, sucção e lavagem de rede coletora de esgoto sanitário, na rede urbana do município de Ibiá/MG e nos distritos de Argenita e Tobati;

Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016.

Valor: R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.000.17.512.0126.2435.3.3.90.39.00;

Ibiá, 29/03/2016;

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**

Diretor do SAAE.

**Publicado por:**

Rogério Geraldo Ferreira

**Código Identificador:**61A0ADDB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**
**DEPARTAMENTO COMPRAS**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2016 PROCESSO Nº008/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de uniforme para a guarda municipal a pedidos da Secretaria Mun. de Administração, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**DATA ASSINATURA:** AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**
**MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.912/0001-58, foi considerada vencedora do LOTE , com os seguintes valores totais:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA    | UND | QUANT | UNIT.     | TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|-----------|------------|
| 001  | CALÇA OPERACIONAL CAQUI - TAMANHO EG - CÓS COM ENTRETELA TECIDA ABOTOADO COM GANCHO E FORRADO COM O MESMO TECIDO, OVER- LOCADO, TENDO SOBRA DE TECIDO NA EMENDA DO TRASEIRO DE 2 CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO ATÉ 3 CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4 CM. MATERIAL RIP STOP PROFSSIONAL.BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHADA COM ZÍPER DA MESMA COR. AS LATERAIS SERÃO OVER-LOCADAS E REBATIDAS COM PONTOS CORRENTES SIMPLES. ENTRE PERNAS E GANCHO OVER-LOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÃO INFERIOR A 1,5 CM. BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA FORRADO COM TECIDO COMPATÍVEL COM A COR DO TECIDO. BOLSO NAS LATERAIS E TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHAS COM ENTRETELA TECIDO, CANTOS OITAVOS, VELCRO PARA FECHAMENTO TOTAL, COM 10 CM DE COMPRIMENTO E PESPONTO DUPLO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO. | MULTISEG | UN  | 22    | R\$ 43,00 | R\$ 946,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |    |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|-----------|------------|
|     | <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |    |    |           |            |
| 002 | CALÇA OPERACIONAL CAQUI - TAMANHO G - CÓS COM ENTRETELA TECIDA ABOTOADO COM GANCHO E FORRADO COM O MESMO TECIDO, OVER- LOCADO, TENDO SOBRA DE TECIDO NA EMENDA DO TRASEIRO DE 2 CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO ATÉ 3 CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4 CM. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHADA COM ZÍPER DA MESMA COR. AS LATERAIS SERÃO OVER-LOCADAS E REBATIDAS COM PONTOS CORRENTES SIMPLES. ENTRE PERNAS E GANCHO OVER-LOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÃO INFERIOR A 1,5 CM. BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA FORRADO COM TECIDO COMPATÍVEL COM A COR DO TECIDO. BOLSO NAS LATERAIS E TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLAS COM ENTRETELA TECIDO, CANTOS OITAVOS, VELCRO PARA FECHAMENTO TOTAL, COM 10 CM DE COMPRIMENTO E PESPONTO DUPLO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO. <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>              | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 41,00 | R\$ 902,00 |
| 003 | CALÇA OPERACIONAL CAQUI TAMANHO GG - CÓS COM ENTRETELA TECIDA ABOTOADO COM GANCHO E FORRADO COM O MESMO TECIDO, OVER- LOCADO, TENDO SOBRA DE TECIDO NA EMENDA DO TRASEIRO DE 2 CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO ATÉ 3 CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4 CM. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHADA COM ZÍPER DA MESMA COR. AS LATERAIS SERÃO OVER-LOCADAS E REBATIDAS COM PONTOS CORRENTES SIMPLES. ENTRE PERNAS E GANCHO OVER-LOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÃO INFERIOR A 1,5 CM. BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA FORRADO COM TECIDO COMPATÍVEL COM A COR DO TECIDO. BOLSO NAS LATERAIS E TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLAS COM ENTRETELA TECIDO, CANTOS OITAVOS, VELCRO PARA FECHAMENTO TOTAL, COM 10 CM DE COMPRIMENTO E PESPONTO DUPLO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO. <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>               | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 43,00 | R\$ 946,00 |
| 004 | CALÇA OPERACIONAL CAQUI - TAMANHO M - CÓS COM ENTRETELA TECIDA ABOTOADO COM GANCHO E FORRADO COM O MESMO TECIDO, OVER- LOCADO, TENDO SOBRA DE TECIDO NA EMENDA DO TRASEIRO DE 2 CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO ATÉ 3 CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4 CM. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL.BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHADA COM ZÍPER DA MESMA COR. AS LATERAIS SERÃO OVER-LOCADAS E REBATIDAS COM PONTOS CORRENTES SIMPLES. ENTRE PERNAS E GANCHO OVER-LOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÃO INFERIOR A 1,5 CM. BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA FORRADO COM TECIDO COMPATÍVEL COM A COR DO TECIDO. BOLSO NAS LATERAIS E TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLAS COM ENTRETELA TECIDO, CANTOS OITAVOS, VELCRO PARA FECHAMENTO TOTAL, COM 10 CM DE COMPRIMENTO E PESPONTO DUPLO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO. <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>              | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 41,00 | R\$ 902,00 |
| 005 | CALÇA OPERACIONAL CAQUI - TAMANHO P - CÓS COM ENTRETELA TECIDA ABOTOADO COM GANCHO E FORRADO COM O MESMO TECIDO, OVER- LOCADO, TENDO SOBRA DE TECIDO NA EMENDA DO TRASEIRO DE 2 CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO ATÉ 3 CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4 CM.MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL.BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHADA COM ZÍPER DA MESMA COR. AS LATERAIS SERÃO OVER-LOCADAS E REBATIDAS COM PONTOS CORRENTES SIMPLES. ENTRE PERNAS E GANCHO OVER-LOCADO E FECHADO, COM PONTO CORRENTE, TENDO NAS EXTREMIDADES SOBRA DE TECIDO NÃO INFERIOR A 1,5 CM. BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA FORRADO COM TECIDO COMPATÍVEL COM A COR DO TECIDO. BOLSO NAS LATERAIS E TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLAS COM ENTRETELA TECIDO, CANTOS OITAVOS, VELCRO PARA FECHAMENTO TOTAL, COM 10 CM DE COMPRIMENTO E PESPONTO DUPLO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO. <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>               | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 41,00 | R\$ 902,00 |
| 006 | CAMISAS (GANDOLAS) – MANGA CURTA CAQUI - TAMAHO GG - GOLA COM ENTRETELA TECIDA PESPONTO DUPLO. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL FRENTE COM VIVO DE 3 CM COM COSTURAS DUPLAS FECHADA COM 06 (SEIS) BOTÕES DE MASSA DE QUATRO FUROS NA COR DO TECIDO LAPELA NO FECHAMENTO DE BOTÕES FRONTAL PLATINAS COM ENTRETELA TECIDA, COM 5 CM DE LARGURA NA BASE DE 4,5 CM NA EXTREMIDADE E 14 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS DUPLAS ABOTADAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES COM PREGA MACHO DE 3 CM. CANTOS OITAVOS E PESPONTO DUPLO, PORTINHOLA FIXA E LISA COM ZÍPER DE NYLON MESMA COR DO TECIDO, FECHANDO DE DENTRO PARA FORA, UNINDO O BOLSO A PORTINHOLA. O BOLSO ESQUERDO COM ABERTURA DE 3 CM PARA CANETA. NO BOLSO DIREITO, ACIMA DA PORTINHOLA, VELCRO COM 2,5 CM DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA DA IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA MUNICIPAL; COM O SOBRENOME DE ESCOLHA E O TIPO SANGÜÍNEO ESPECIFICAÇÕES NO T.R. <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>  | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 42,30 | R\$ 930,60 |
| 007 | CAMISAS (GANDOLAS) – MANGA CURTA CAQUI - TAMANHO EG - GOLA COM ENTRETELA TECIDA PESPONTO DUPLO. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL FRENTE COM VIVO DE 3 CM COM COSTURAS DUPLAS FECHADA COM 06 (SEIS) BOTÕES DE MASSA DE QUATRO FUROS NA COR DO TECIDO LAPELA NO FECHAMENTO DE BOTÕES FRONTAL PLATINAS COM ENTRETELA TECIDA, COM 5 CM DE LARGURA NA BASE DE 4,5 CM NA EXTREMIDADE E 14 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS DUPLAS ABOTADAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES COM PREGA MACHO DE 3 CM. CANTOS OITAVOS E PESPONTO DUPLO, PORTINHOLA FIXA E LISA COM ZÍPER DE NYLON MESMA COR DO TECIDO, FECHANDO DE DENTRO PARA FORA, UNINDO O BOLSO A PORTINHOLA. O BOLSO ESQUERDO COM ABERTURA DE 3 CM PARA CANETA. NO BOLSO DIREITO, ACIMA DA PORTINHOLA, VELCRO COM 2,5 CM DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA DA IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA MUNICIPAL; COM O SOBRENOME DE ESCOLHA E O TIPO SANGÜÍNEO ESPECIFICAÇÕES NO T.R. <u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u> | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 42,30 | R\$ 930,60 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |    |    |            |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|------------|------------|
| 008 | CAMISAS (GANDOLAS) – MANGA CURTA CAQUI - TAMANHO G - GOLA COM ENTRETELA TECIDA PESPONTO DUPLO. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL FRENTE COM VIVO DE 3 CM COM COSTURAS DUPLAS FECHADA COM 06 (SEIS) BOTÕES DE MASSA DE QUATRO FUROS NA COR DO TECIDO LAPELA NO FECHAMENTO DE BOTÕES FRONTAL PLATINAS COM ENTRETELA TECIDA, COM 5 CM DE LARGURA NA BASE DE 4,5 CM NA EXTREMIDADE E 14 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS DUPLAS ABOTOADAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES COM PREGA MACHO DE 3 CM, CANTOS OITAVOS E PESPONTO DUPLO, PORTINHOLA FIXA E LISA COM ZÍPER DE NYLON MESMA COR DO TECIDO, FECHANDO DE DENTRO PARA FORA, UNINDO O BOLSO A PORTINHOLA. O BOLSO ESQUERDO COM ABERTURA DE 3 CM PARA CANETA. NO BOLSO DIREITO, ACIMA DA PORTINHOLA, VELCRO COM 2,5 CM DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA DA IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA MUNICIPAL; COM O SOBRENOME DE ESCOLHA E O TIPO SANGÜÍNEO ESPECIFICAÇÕES NO T.R.<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u> | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 41,10  | R\$ 904,20 |
| 009 | CAMISAS (GANDOLAS) – MANGA CURTA CAQUI - TAMANHO M - GOLA COM ENTRETELA TECIDA PESPONTO DUPLO. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL FRENTE COM VIVO DE 3 CM COM COSTURAS DUPLAS FECHADA COM 06 (SEIS) BOTÕES DE MASSA DE QUATRO FUROS NA COR DO TECIDO LAPELA NO FECHAMENTO DE BOTÕES FRONTAL PLATINAS COM ENTRETELA TECIDA, COM 5 CM DE LARGURA NA BASE DE 4,5 CM NA EXTREMIDADE E 14 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS DUPLAS ABOTOADAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES COM PREGA MACHO DE 3 CM, CANTOS OITAVOS E PESPONTO DUPLO, PORTINHOLA FIXA E LISA COM ZÍPER DE NYLON MESMA COR DO TECIDO, FECHANDO DE DENTRO PARA FORA, UNINDO O BOLSO A PORTINHOLA. O BOLSO ESQUERDO COM ABERTURA DE 3 CM PARA CANETA. NO BOLSO DIREITO, ACIMA DA PORTINHOLA, VELCRO COM 2,5 CM DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA DA IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA MUNICIPAL; COM O SOBRENOME DE ESCOLHA E O TIPO SANGÜÍNEO ESPECIFICAÇÕES NO T.R.<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u> | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 41,10  | R\$ 904,20 |
| 010 | CAMISAS (GANDOLAS) – MANGA CURTA CAQUI - TAMANHO P - GOLA COM ENTRETELA TECIDA PESPONTO DUPLO. MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL FRENTE COM VIVO DE 3 CM COM COSTURAS DUPLAS FECHADA COM 06 (SEIS) BOTÕES DE MASSA DE QUATRO FUROS NA COR DO TECIDO LAPELA NO FECHAMENTO DE BOTÕES FRONTAL PLATINAS COM ENTRETELA TECIDA, COM 5 CM DE LARGURA NA BASE DE 4,5 CM NA EXTREMIDADE E 14 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS DUPLAS ABOTOADAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES COM PREGA MACHO DE 3 CM, CANTOS OITAVOS E PESPONTO DUPLO, PORTINHOLA FIXA E LISA COM ZÍPER DE NYLON MESMA COR DO TECIDO, FECHANDO DE DENTRO PARA FORA, UNINDO O BOLSO A PORTINHOLA. O BOLSO ESQUERDO COM ABERTURA DE 3 CM PARA CANETA. NO BOLSO DIREITO, ACIMA DA PORTINHOLA, VELCRO COM 2,5 CM DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA DA IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA MUNICIPAL; COM O SOBRENOME DE ESCOLHA E O TIPO SANGÜÍNEO ESPECIFICAÇÕES NO T.R.<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u> | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 41,10  | R\$ 904,20 |
| 011 | CAMISETA DE MANGA CURTA BRANCA COM INSÍGNIA DA (GUARDA MUNICIPAL) - TAMANHO EG - MEIA MANGA, TECIDO DE MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, FIDES DE CORTE RETO, GOLA OLÍMPICA SANFONADA DE 2,50 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, MANGA DE BAINHAS SIMPLES; NAS COSTAS A 11 (ONZE) CM DA COSTURA DA GOLA A PALAVRA “GUARDA MUNICIPAL” EM LETRAS AZUL ESCURO DE 3 (TRÊS) CM DE ALTURA E 0,90 CM DE TRAÇO, ARQUEADA PARA CIMA (CURVA) EM FONTE “ARIAL”. SILK DO DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL NA CAMISETA LADO ESQUERDO COM 8,5 DE ALTURA POR 7 CM DE LARGURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 12,250 | R\$ 269,50 |
| 012 | CAMISETA DE MANGA CURTA BRANCA COM INSÍGNIA DA (GUARDA MUNICIPAL) - TAMANHO GG - MEIA MANGA, TECIDO DE MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, FIDES DE CORTE RETO, GOLA OLÍMPICA SANFONADA DE 2,50 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, MANGA DE BAINHAS SIMPLES; NAS COSTAS A 11 (ONZE) CM DA COSTURA DA GOLA A PALAVRA “GUARDA MUNICIPAL” EM LETRAS AZUL ESCURO DE 3 (TRÊS) CM DE ALTURA E 0,90 CM DE TRAÇO, ARQUEADA PARA CIMA (CURVA) EM FONTE “ARIAL”. SILK DO DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL NA CAMISETA LADO ESQUERDO COM 8,5 DE ALTURA POR 7 CM DE LARGURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 12,250 | R\$ 269,50 |
| 013 | CAMISETA DE MANGA CURTA BRANCA COM INSÍGNIA DA (GUARDA MUNICIPAL) - TAMANHO G - MEIA MANGA, TECIDO DE MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, FIDES DE CORTE RETO, GOLA OLÍMPICA SANFONADA DE 2,50 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, MANGA DE BAINHAS SIMPLES; NAS COSTAS A 11 (ONZE) CM DA COSTURA DA GOLA A PALAVRA “GUARDA MUNICIPAL” EM LETRAS AZUL ESCURO DE 3 (TRÊS) CM DE ALTURA E 0,90 CM DE TRAÇO, ARQUEADA PARA CIMA (CURVA) EM FONTE “ARIAL”. SILK DO DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL NA CAMISETA LADO ESQUERDO COM 8,5 DE ALTURA POR 7 CM DE LARGURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 12,250 | R\$ 269,50 |
| 014 | CAMISETA DE MANGA CURTA BRANCA COM INSÍGNIA DA (GUARDA MUNICIPAL) - TAMANHO M - MEIA MANGA, TECIDO DE MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, FIDES DE CORTE RETO, GOLA OLÍMPICA SANFONADA DE 2,50 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, MANGA DE BAINHAS SIMPLES; NAS COSTAS A 11 (ONZE) CM DA COSTURA DA GOLA A PALAVRA “GUARDA MUNICIPAL” EM LETRAS AZUL ESCURO DE 3 (TRÊS) CM DE ALTURA E 0,90 CM DE TRAÇO, ARQUEADA PARA CIMA (CURVA) EM FONTE “ARIAL”. SILK DO DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL NA CAMISETA LADO ESQUERDO COM 8,5 DE ALTURA POR 7 CM DE LARGURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 11,40  | R\$ 250,80 |
| 015 | CAMISETA DE MANGA CURTA BRANCA COM INSÍGNIA DA (GUARDA MUNICIPAL) - TAMANHO P - MEIA MANGA, TECIDO DE MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, FIDES DE CORTE RETO, GOLA OLÍMPICA SANFONADA DE 2,50 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, MANGA DE BAINHAS SIMPLES; NAS COSTAS A 11 (ONZE) CM DA COSTURA DA GOLA A PALAVRA “GUARDA MUNICIPAL” EM LETRAS AZUL ESCURO DE 3 (TRÊS) CM DE ALTURA E 0,90 CM DE TRAÇO, ARQUEADA PARA CIMA (CURVA) EM FONTE “ARIAL”. SILK DO DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL NA CAMISETA LADO ESQUERDO COM 8,5 DE ALTURA POR 7 CM DE LARGURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 11,40  | R\$ 250,80 |

|     | FABRICANTE DO TECIDO, DO CONFECCIONISTA E DE NUMERAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |    |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|------------|--------------|
| 016 | CINTO COM FIVELA COR PRETO - COR PRETO; FIVELA PRETA DE METAL NÃO OXIDANTE. DIMENSÕES 120 CM X 3,3 CM; CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON).O SUPORTE DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: CORPO DO SUPORTE COMPRIMENTO – 105 MM; LARGURA – 55 MM; TIRA PARA FIXAÇÃO DO CABO LATERAL LARGURA – 20 MM; COMPRIMENTO – 160 MM. NAS EXTREMIDADES DA TIRA APLICA-SE UM BOTÃO DE PRESSÃO Nº 100, INOX. SUPORTE GIRATÓRIO PARA DESTRO/CANHOTO LARGURA – 38 MM; COMPRIMENTO – 70 MM. É FIXADO AO CORPO DO SUPORTE ATRAVÉS DE REBITE Nº 04 E ARRUELAS COM 15 MM DE DIÂMETRO. TOLERÂNCIAS NA VERIFICAÇÃO DAS MEDIDAS NAS PARTES DE COURO DO SUPORTE SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE ± 5% (CINCO POR CENTO), DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA A ESTÉTICA E FUNCIONALIDADE DA PEÇA                                                                                                                                                                                                                                                                         | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 22,40  | R\$ 492,80   |
| 017 | CINTO TÁTICO REGULÁVEL DE CINTURA - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON); NA COR PRETA; COM NO MÍNIMO 55 (CINQUENTA E CINCO) MM DE LARGURA POR 3,5 (TRÊS VÍRGULA CINCO) MM DE ESPESSURA, COM COMPRIMENTO DE 1600 (UM MIL E SEISCENTOS) MM; POSSUINDO VELCRO (LADO FÊMEA) DE 25 (VINTE E CINCO) MM DE LARGURA, COSTURADO COM LINHA 40 (QUARENTA) DE NYLON EM TODA SUA EXTENSÃO INTERNA, QUE SERVE PARA FIXAÇÃO DOS ACESSÓRIOS DO CINTO; NAS PONTAS DEVE SER COSTURADA COM LINHA 40 (QUARENTA) DE NYLON; NA PARTE INTERNA UM TIRA DE VELCRO (LADO MACHO) DE 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS DE LARGURA POR 60 (SESENTA) MM DE COMPRIMENTO, QUE SERVE PARA FIXAR O TAMANHO, A SER REGULADO, DO CINTO;DEVE TAMBÉM POSSUIR 02 (DOIS) PASSADORES DE LATÃO C 272 (63 A 64 % DE COBRE, 36 A 37 % DE ZINCO) DE COR PRETA FOSCA, DE 10 (DEZ) MM DE LARGURA PARA REGULAGEM DO DO CINTO; DEVE AINDA POSSUIR UMA FIVELA DE PLÁSTICO RE                                                                                                                               | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 35,00  | R\$ 770,00   |
| 018 | COBERTURA – BONÉ REGULÁVEL (GORRO COM PALA) CAQUI - TAMAHOP - MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL;NA COR CAQUI; ALÇA REGULÁVEL; UM BOTÃO FORRADO NA PARTE SUPERIOR FAZENDO O ACABAMENTO; ESPUMA INTERNAMENTE COM MÍNIMO DE 2MM E DENSIDADE DE 33MM. COPA ARREDONDADA, COM 10 CM (DEZ CENTÍMETROS DE ALTURA); CONFECCIONADO COM QUATRO COSTURAS INTERNAS; ACABADAS EXTERNAMENTE POR DUAS COSTURAS PESPONTADAS E LATERAIS ARREMATADAS POR UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO;POSSUI OITO ILHOSES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS 2 (DOIS) CENTÍMETROS UM DO OUTRO, COLOCADOS DOIS A DOIS, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; COM ABERTURA DE 10 CM (DEZ CENTÍMETROS), NA PARTE TRASEIRA, ONDE POSSUI UMA ALÇA REGULÁVEL; NA PARTE FRONTAL O SÍMBOLO DA GUARDA MUNICIPAL COM 8 (OITO) CM DE ALTURA POR 6 (SEIS) CM DE LARGURA, BORDADO; PALA EM POLIETILENO FORRADA COM O MESMO TECIDO; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE D...<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>     | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 19,00  | R\$ 418,00   |
| 019 | COBERTURA – BONÉ REGULÁVEL (GORRO COM PALA) CAQUI - TAMANHO GG - MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL;NA COR CAQUI; ALÇA REGULÁVEL; UM BOTÃO FORRADO NA PARTE SUPERIOR FAZENDO O ACABAMENTO; ESPUMA INTERNAMENTE COM MÍNIMO DE 2MM E DENSIDADE DE 33MM. COPA ARREDONDADA, COM 10 CM (DEZ CENTÍMETROS DE ALTURA); CONFECCIONADO COM QUATRO COSTURAS INTERNAS; ACABADAS EXTERNAMENTE POR DUAS COSTURAS PESPONTADAS E LATERAIS ARREMATADAS POR UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO; POSSUI OITO ILHOSES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS 2 (DOIS) CENTÍMETROS UM DO OUTRO, COLOCADOS DOIS A DOIS, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; COM ABERTURA DE 10 CM (DEZ CENTÍMETROS), NA PARTE TRASEIRA, ONDE POSSUI UMA ALÇA REGULÁVEL; NA PARTE FRONTAL O SÍMBOLO DA GUARDA MUNICIPAL COM 8 (OITO) CM DE ALTURA POR 6 (SEIS) CM DE LARGURA, BORDADO; PALA EM POLIETILENO FORRADA COM O MESMO TECIDO; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE D...<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u> | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 19,00  | R\$ 418,00   |
| 020 | COBERTURA – BONÉ REGULÁVEL (GORRO COM PALA) CAQUI - TAMANHO G - MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL;NA COR CAQUI; ALÇA REGULÁVEL; UM BOTÃO FORRADO NA PARTE SUPERIOR FAZENDO O ACABAMENTO; ESPUMA INTERNAMENTE COM MÍNIMO DE 2MM E DENSIDADE DE 33MM. COPA ARREDONDADA, COM 10 CM (DEZ CENTÍMETROS DE ALTURA); CONFECCIONADO COM QUATRO COSTURAS INTERNAS; ACABADAS EXTERNAMENTE POR DUAS COSTURAS PESPONTADAS E LATERAIS ARREMATADAS POR UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO; POSSUI OITO ILHOSES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS 2 (DOIS) CENTÍMETROS UM DO OUTRO, COLOCADOS DOIS A DOIS, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; COM ABERTURA DE 10 CM (DEZ CENTÍMETROS), NA PARTE TRASEIRA, ONDE POSSUI UMA ALÇA REGULÁVEL; NA PARTE FRONTAL O SÍMBOLO DA GUARDA MUNICIPAL COM 8 (OITO) CM DE ALTURA POR 6 (SEIS) CM DE LARGURA, BORDADO; PALA EM POLIETILENO FORRADA COM O MESMO TECIDO; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS DO FABRICANTE D...<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>  | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 19,00  | R\$ 418,00   |
| 021 | COBERTURA – BONÉ REGULÁVEL (GORRO COM PALA) CAQUI - TAMANHO M - MATERIAL RIP STOP PROFISSIONAL; NA COR CAQUI; ALÇA REGULÁVEL; UM BOTÃO FORRADO NA PARTE SUPERIOR FAZENDO O ACABAMENTO; ESPUMA INTERNAMENTE COM MÍNIMO DE 2MM E DENSIDADE DE 33MM. COPA ARREDONDADA, COM 10 CM (DEZ CENTÍMETROS DE ALTURA); CONFECCIONADO COM QUATRO COSTURAS INTERNAS; ACABADAS EXTERNAMENTE POR DUAS COSTURAS PESPONTADAS E LATERAIS ARREMATADAS POR UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO; POSSUI OITO ILHOSES EM ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS 2 (DOIS) CENTÍMETROS UM DO OUTRO, COLOCADOS DOIS A DOIS, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; COM ABERTURA DE 10 CM (DEZ CENTÍMETROS), NA PARTE TRASEIRA, ONDE POSSUI UMA ALÇA REGULÁVEL; NA PARTE FRONTAL O SÍMBOLO DA GUARDA MUNICIPAL COM 8 (OITO) CM DE ALTURA POR 6 (SEIS) CM DE LARGURA, BORDADO; PALA EM POLIETILENO FORRADA COM O MESMO TECIDO; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS D...<br><u>TECIDO REF:85116 CEDRORIP STOPSUPER</u><br><u>COR: REFERÊNCIA: 7304 G3 PANT 17-1022</u>               | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 19,00  | R\$ 418,00   |
| 022 | COTURNO MILITAR - TAMANHO 37 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÉIS SEMI-SINTÉTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |    |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|------------|--------------|
|                                                                                | (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u>                                                                                                                                                                                                                                   |          |    |    |            |              |
| 023                                                                            | COTURNO MILITAR - TAMANHO 38 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÊS SEMI-SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u> | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 024                                                                            | COTURNO MILITAR - TAMANHO 39 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÊS SEMI-SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u> | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 025                                                                            | COTURNO MILITAR - TAMANHO 40 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÊS SEMI-SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u> | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 026                                                                            | COTURNO MILITAR - TAMANHO 41 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÊS SEMI-SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u> | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 027                                                                            | COTURNO MILITAR - TAMANHO 42 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÊS SEMI-SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u> | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 028                                                                            | COTURNO MILITAR - TAMANHO 43 - CABEDAL COM GÁSPIA, TALONEIRA E GANCHOS EM VAQUETA VAZADA SEMI-CROMO VAZADA; CANO DO CABEDAL EM LONA IMPERMEÁVEL NÚMERO 10; PALA DIANTEIRA EM LONA COM ACABAMENTO SUPERIOR COM VIÊS SEMI-SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE 50% NYLON E 50% ALGODÃO); REFORÇO DIANTEIRO TIPO LIQUEIRA TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM BRIM; REFORÇO TRASEIRO TIPO CONTRA FORTE TERMO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM LONA; 2 REBITES EM CADA PÉ EM LATÃO NÚMERO 02 PALICADO AO GANCHO E A GÁSPEA; 2 RESPIROS EM CADA PÉ EM LATÃO; 22 ILHOSES EM LATÃO NÚMERO 51; ZÍPER NAS PARTES INTERNAS DE CADA COTURNO COM TRAVA; SOLADO EM BORRACHA; PALMILHA EM BIDGIM DE 3 MM COM ESQUINA DE AÇO E REFORÇO EM FIBRA DE 2 MM.<br><u>REFERÊNCIA: 018 018 PPANTERA BOX</u> | PRICE    | UN | 22 | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 029                                                                            | PORTA CASSETETE PARA BASTÃO TIPO TONFA - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON), COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS DE LARGURA, 3 (TRÊS) MILÍMETROS DE ESPESSURA E 55 (CINQUENTA E CINCO) MILÍMETROS DE ALTURA, POSSUIR ARGOLA DE LATÃO C 272 (63 A 64 % DE COBRE, 36 A 37 % DE ZINCO), CROMADA E POLIDA, DE 4 CM DE DIÂMETRO E 5 MILÍMETROS DE ESPESSURA COM PRESILHA DO MESMO TECIDO DO CINTO PARA FIXAÇÃO DO CABO DE EMPUNHADURA DO PR-24 À 3,5 CM DA ARGOLA;                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MULTISEG | UN | 22 | R\$ 17,00  | R\$ 374,00   |
| 030                                                                            | TONFA PR 24 - ALTAMENTE RESISTENTE, PODE SER UTILIZADA PARA ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL, PARTE LATERAL DA TONFA É USADA PARA BLOQUEAR GOLPES E AS EXTREMIDADES PARA ATAQUES PENETRANTES. COMPRIMENTO TOTAL DE 58CM EMPUNHADURA DE 13CM PESO DO PRODUTO 0,550KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PLASTBOR | UN | 22 | R\$ 21,332 | R\$ 469,30   |
| Valor Total dos itens: R\$ 30.430,00 (Trinta mil, quatrocentos e trinta reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |    |            |              |

O valor total adjudicado à empresa MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, será o valor de R\$ 30.430,00 (Trinta mil, quatrocentos e trinta reais).

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br) conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

**MAGALI DE LIMA GOMIDE**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Magali de Lima Gomide  
**Código Identificador:**E50331A2

**DEPARTAMENTO COMPRAS**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016 PROCESSO Nº047/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2016**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de **(RECARGA DE TONER E CARTUCHOS)** para as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria Assist. Social, pelo período de 12 meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**DATA ASSINATURA:** AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

- ALEM CENTER INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.642/0001-10, considerada vencedora dos itens abaixo:

| Nº Item                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                    | UND | Quant. | UNIT.  | TOTAL    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|----------|
| 001                                                                                                                                                 | RECARGA DE CARTUCHO - HP 2660 - Nº 60 COLORIDO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 2660 - Nº 60 COLORIDO - TINTA ORIGINAL.                              | UN  | 30     | 15,00  | 450,00   |
| 002                                                                                                                                                 | RECARGA DE CARTUCHO - HP 2660 - Nº 60 PRETO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 2660 - Nº 60 PRETO - TINTA ORIGINAL.                                    | UN  | 30     | 15,00  | 450,00   |
| 003                                                                                                                                                 | RECARGA DE CARTUCHO HP PSC 1350 - Nº 21 PRETO - RECARGA DE TINTA DE CARTUCHO; PARA IMPRESSORA HP PSC 1350; COR DA TINTA: PRETO - Nº 21.                      | UN  | 15     | 15,00  | 225,00   |
| 004                                                                                                                                                 | RECARGA DE CARTUCHO HP PSC 1350 - Nº 22 COLORIDO - RECARGA DE TINTA DE CARTUCHO; PARA IMPRESSORA HP PSC 1350; COR DA TINTA: COLORIDO - Nº 22.                | UN  | 15     | 15,00  | 225,00   |
| 005                                                                                                                                                 | RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 3845 - 27 PRETO - RECARGA DE CARTUCHO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - Nº 27 PRETO - TINTA ORIGINAL.                | UN  | 24     | 15,00  | 360,00   |
| 006                                                                                                                                                 | RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 3845 - Nº 28 COLOR - RECARGA DE CARTUCHO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - Nº 28 COLOR- TINTA ORIGINAL.              | UN  | 24     | 15,00  | 360,00   |
| 007                                                                                                                                                 | RECARGA DE HP PHOTOSMART C 4280 PRETO Nº74 - RECARGA DE CARTUCHO COM TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C 4280 PRETO Nº 74.                        | UN  | 113    | 15,00  | 1.695,00 |
| 008                                                                                                                                                 | RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - COR PRETO - TINTA ORIGINAL.                                          | UN  | 15     | 100,00 | 1.500,00 |
| 009                                                                                                                                                 | RECARGA HP 4660 Nº 901 COLORIDO - RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 4660 Nº 901 COLORIDO, TINTA ORIGINAL HP.                                               | UN  | 110    | 15,00  | 1.650,00 |
| 010                                                                                                                                                 | RECARGA HP DESKEJET 1516662 COLORIDO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET 1516 662 COLORIDO. TINTA ORIGINAL.                                    | UN  | 45     | 15,00  | 675,00   |
| 011                                                                                                                                                 | RECARGA HP DESKEJET 1516 662 PRETO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET 1516 662 PRETO. TINTA ORIGINAL.                                         | UN  | 45     | 15,00  | 675,00   |
| 012                                                                                                                                                 | RECARGA HP DESKEJET 2050 Nº 122 COLORIDO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET 2050 Nº 122 COLORIDO. TINTA ORIGINAL.                             | UN  | 174    | 15,00  | 2.610,00 |
| 013                                                                                                                                                 | RECARGA HP DESKEJET 2050 Nº 122 PRETO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET 2050, Nº 122 PRETO. TINTA ORIGINAL.                                  | UN  | 174    | 15,00  | 2.610,00 |
| 014                                                                                                                                                 | RECARGA HP DESKJET 2546 662 COLORIDO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET 2546 662 COLORIDO. TINTA ORIGINAL.                                    | UN  | 410    | 15,00  | 6.150,00 |
| 015                                                                                                                                                 | RECARGA HP DESKJET 2546 662 PRETO - RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET 2546 662 PRETA. TINTA ORIGINAL.                                          | UN  | 440    | 15,00  | 6.600,00 |
| 016                                                                                                                                                 | RECARGA HP PHOTOSMART C 4280 COLORIDO Nº 75 - RECARGA DE CARTUCHO COM TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C 4280 COLORIDO Nº 75.                    | UN  | 73     | 15,00  | 1.095,00 |
| 017                                                                                                                                                 | RECARGA PARA TONER - MODELO HP 85A CE 285AB - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 85A CE 285AB - TINTA PRETA E ORIGINAL.                                     | UN  | 80     | 50,00  | 4.000,00 |
| 018                                                                                                                                                 | RECARGA PARA TONER SAMSUNG FCX 3405W - RECARGA PARA TONER PARA SAMSUNG FCX 3405W - COR DA TINTA: PRETO; TINTA ORIGINAL.                                      | UN  | 12     | 75,00  | 900,00   |
| 019                                                                                                                                                 | RECARGA P/ HP 4660 Nº 901 PRETO - RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 4660 Nº 901 PRETO. TINTA ORIGINAL HP.                                                  | UN  | 142    | 15,00  | 2.130,00 |
| 020                                                                                                                                                 | RECARGA P/ TONER HP LASERJET PRO MFP 125a - RECARGA P/ TONER HP LASERJET PRO MFP 125a; TINTA ORIGINAL; COR PRETO.                                            | UN  | 188    | 50,00  | 9.400,00 |
| 021                                                                                                                                                 | RECARGA TONER P/ IMP HP LASERJET PROF. M1132 MFP - RECARGA DE TONER, PARA IMPRESSORA HP LASERJET PROFISSIONAL M1132 MFP. TINTA PRETA ORIGINAL HP OU GENUÍNA. | UN  | 84     | 50,00  | 4.200,00 |
| <b>Valor Total dos itens adjudicados à empresa ALEM CENTER INFORMATICA LTDA ME: R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais)</b> |                                                                                                                                                              |     |        |        |          |

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br) conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

**MAGALI DE LIMA GOMIDE**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Magali de Lima Gomide  
**Código Identificador:**D89747D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PRATA**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
LRF-RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE**

| LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção |            |                                                |               |               |               |              |              |              |               |              |                  |              |               |
|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------------------|--------------|---------------|
| (Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)        |            |                                                |               |               |               |              |              |              |               |              |                  |              |               |
| Período: 1º Bimestre                                    |            |                                                |               |               |               |              |              |              |               |              |                  |              |               |
| Geral                                                   |            |                                                |               |               |               |              |              |              |               |              |                  |              |               |
| 01 - PODER LEGISLATIVO                                  |            |                                                |               |               |               |              |              |              |               |              |                  |              |               |
| Cód. Função                                             | Cód. SubF. | Despesas<br>Funções / Subfunções               | Dotação Anual |               | Bimestre      |              |              | Acumulado    |               |              | Saldo a Empenhar |              |               |
|                                                         |            |                                                | Inicial       | Atualizado    | Empenhado     | Anulado      | Liquidado    | Pago         | Empenhado     | Anulado      | Liquidado        | Pago         |               |
| 01                                                      | 0          | LEGISLATIVA                                    | 3.279.714,07  | 3.279.714,07  | 422.735,12    | 230,00       | 303.498,52   | 303.466,15   | 422.735,12    | 230,00       | 303.498,52       | 303.466,15   | 2.857.208,95  |
| 01                                                      | 031        | LEGISLATIVA                                    | 3.279.714,07  | 3.279.714,07  | 422.735,12    | 230,00       | 303.498,52   | 303.466,15   | 422.735,12    | 230,00       | 303.498,52       | 303.466,15   | 2.857.208,95  |
|                                                         |            | TOTAL POR ORGÃO                                | 3.279.714,07  | 3.279.714,07  | 422.735,12    | 230,00       | 303.498,52   | 303.466,15   | 422.735,12    | 230,00       | 303.498,52       | 303.466,15   | 2.857.208,95  |
| 02 - PODER EXECUTIVO                                    |            |                                                |               |               |               |              |              |              |               |              |                  |              |               |
| Cód. Função                                             | Cód. SubF. | Despesas<br>Funções / Subfunções               | Dotação Anual |               | Bimestre      |              |              | Acumulado    |               |              | Saldo a Empenhar |              |               |
|                                                         |            |                                                | Inicial       | Atualizado    | Empenhado     | Anulado      | Liquidado    | Pago         | Empenhado     | Anulado      | Liquidado        | Pago         |               |
| 04                                                      | 0          | ADMINISTRAÇÃO                                  | 7.907.468,24  | 7.903.648,24  | 2.237.253,01  | 2.472,74     | 942.014,34   | 537.628,01   | 2.237.253,01  | 2.472,74     | 942.014,34       | 537.628,01   | 5.668.867,97  |
| 04                                                      | 121        | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                       | 132.218,76    | 132.218,76    | 19.043,33     | 0,00         | 13.101,83    | 6.494,36     | 19.043,33     | 0,00         | 13.101,83        | 6.494,36     | 113.175,43    |
| 04                                                      | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            | 4.831.306,27  | 4.826.486,27  | 1.800.296,40  | 2.472,74     | 561.117,79   | 352.650,66   | 1.800.296,40  | 2.472,74     | 561.117,79       | 352.650,66   | 3.028.662,61  |
| 04                                                      | 123        | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                       | 859.901,36    | 860.901,36    | 109.419,33    | 0,00         | 81.376,77    | 40.313,07    | 109.419,33    | 0,00         | 81.376,77        | 40.313,07    | 751.482,03    |
| 04                                                      | 124        | CONTROLE INTERNO                               | 83.223,22     | 83.223,22     | 9.916,03      | 0,00         | 9.651,03     | 4.509,83     | 9.916,03      | 0,00         | 9.651,03         | 4.509,83     | 73.307,19     |
| 04                                                      | 128        | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                   | 5.000,00      | 5.000,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 5.000,00      |
| 04                                                      | 129        | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                      | 265.818,63    | 265.818,63    | 60.657,54     | 0,00         | 38.846,54    | 23.048,60    | 60.657,54     | 0,00         | 38.846,54        | 23.048,60    | 205.161,09    |
| 04                                                      | 272        | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO              | 1.730.000,00  | 1.730.000,00  | 237.920,38    | 0,00         | 237.920,38   | 110.611,49   | 237.920,38    | 0,00         | 237.920,38       | 110.611,49   | 1.492.079,62  |
| 06                                                      | 0          | SEGURANÇA PÚBLICA                              | 247.000,00    | 247.000,00    | 139.919,72    | 1.196,35     | 20.793,72    | 13.209,34    | 139.919,72    | 1.196,35     | 20.793,72        | 13.209,34    | 108.276,63    |
| 06                                                      | 181        | POLICIAMENTO                                   | 247.000,00    | 247.000,00    | 139.919,72    | 1.196,35     | 20.793,72    | 13.209,34    | 139.919,72    | 1.196,35     | 20.793,72        | 13.209,34    | 108.276,63    |
| 08                                                      | 0          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | 2.380.068,01  | 2.380.068,01  | 455.677,19    | 50.242,27    | 150.508,90   | 70.726,19    | 455.677,19    | 50.242,27    | 150.508,90       | 70.726,19    | 1.974.633,09  |
| 08                                                      | 241        | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                           | 45.000,00     | 45.000,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 45.000,00     |
| 08                                                      | 242        | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA         | 11.000,00     | 11.000,00     | 9.750,00      | 0,00         | 810,80       | 810,80       | 9.750,00      | 0,00         | 810,80           | 810,80       | 1.250,00      |
| 08                                                      | 243        | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE         | 540.243,99    | 540.243,99    | 102.344,82    | 162,86       | 47.998,55    | 25.146,04    | 102.344,82    | 162,86       | 47.998,55        | 25.146,04    | 438.062,03    |
| 08                                                      | 244        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        | 1.783.824,02  | 1.783.824,02  | 343.582,37    | 50.079,41    | 101.699,55   | 44.769,35    | 343.582,37    | 50.079,41    | 101.699,55       | 44.769,35    | 1.490.321,06  |
| 09                                                      | 0          | PREVIDÊNCIA SOCIAL                             | 810.000,00    | 810.000,00    | 640.000,00    | 0,00         | 123.134,38   | 123.134,38   | 640.000,00    | 0,00         | 123.134,38       | 123.134,38   | 170.000,00    |
| 09                                                      | 273        | PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                       | 810.000,00    | 810.000,00    | 640.000,00    | 0,00         | 123.134,38   | 123.134,38   | 640.000,00    | 0,00         | 123.134,38       | 123.134,38   | 170.000,00    |
| 10                                                      | 0          | SAÚDE                                          | 21.510.526,08 | 21.380.144,85 | 7.883.544,64  | 9.583,45     | 2.514.882,05 | 1.396.521,01 | 7.883.544,64  | 9.583,45     | 2.514.882,05     | 1.396.521,01 | 13.506.183,66 |
| 10                                                      | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            | 920.433,99    | 920.433,99    | 542.657,79    | 81,16        | 118.785,25   | 75.632,28    | 542.657,79    | 81,16        | 118.785,25       | 75.632,28    | 377.857,36    |
| 10                                                      | 128        | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                   | 5.000,00      | 5.000,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 5.000,00      |
| 10                                                      | 272        | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO              | 2.148.700,00  | 2.148.700,00  | 298.993,16    | 0,00         | 298.993,16   | 141.419,30   | 298.993,16    | 0,00         | 298.993,16       | 141.419,30   | 1.849.706,84  |
| Cód. Função                                             | Cód. SubF. | Despesas<br>Funções / Subfunções               | Dotação Anual |               | Bimestre      |              |              | Acumulado    |               |              | Saldo a Empenhar |              |               |
|                                                         |            |                                                | Inicial       | Atualizado    | Empenhado     | Anulado      | Liquidado    | Pago         | Empenhado     | Anulado      | Liquidado        | Pago         |               |
| 10                                                      | 301        | ATENÇÃO BÁSICA                                 | 7.038.078,96  | 6.810.567,97  | 1.599.541,51  | 703,10       | 791.471,34   | 401.009,92   | 1.599.541,51  | 703,10       | 791.471,34       | 401.009,92   | 5.211.729,56  |
| 10                                                      | 302        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL            | 9.743.637,28  | 9.839.857,32  | 5.145.302,33  | 645,77       | 1.103.138,99 | 665.149,07   | 5.145.302,33  | 645,77       | 1.103.138,99     | 665.149,07   | 4.695.200,76  |
| 10                                                      | 303        | SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO               | 520.000,00    | 520.000,00    | 111.466,63    | 5.663,40     | 66.062,01    | 46.556,31    | 111.466,63    | 5.663,40     | 66.062,01        | 46.556,31    | 414.196,77    |
| 10                                                      | 304        | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                           | 169.800,00    | 170.709,72    | 38.077,91     | 464,62       | 20.151,47    | 9.623,10     | 38.077,91     | 464,62       | 20.151,47        | 9.623,10     | 133.096,43    |
| 10                                                      | 305        | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                      | 964.875,85    | 964.875,85    | 147.505,31    | 2.025,40     | 116.279,83   | 57.131,03    | 147.505,31    | 2.025,40     | 116.279,83       | 57.131,03    | 819.395,94    |
| 12                                                      | 0          | EDUCAÇÃO                                       | 17.643.246,00 | 18.701.666,72 | 13.331.890,92 | 4.406.275,31 | 1.161.532,33 | 605.726,28   | 13.331.890,92 | 4.406.275,31 | 1.161.532,33     | 605.726,28   | 9.776.051,11  |
| 12                                                      | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            | 563.475,30    | 565.875,30    | 402.296,77    | 990,10       | 45.281,70    | 34.479,15    | 402.296,77    | 990,10       | 45.281,70        | 34.479,15    | 164.568,63    |
| 12                                                      | 128        | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                   | 4.000,00      | 4.000,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 4.000,00      |
| 12                                                      | 272        | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO              | 48.500,00     | 48.500,00     | 5.261,11      | 0,00         | 5.261,11     | 2.150,74     | 5.261,11      | 0,00         | 5.261,11         | 2.150,74     | 43.238,89     |
| 12                                                      | 306        | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                         | 310.367,59    | 310.367,59    | 202.461,68    | 0,00         | 17.053,78    | 7.269,80     | 202.461,68    | 0,00         | 17.053,78        | 7.269,80     | 107.905,91    |
| 12                                                      | 361        | ENSINO FUNDAMENTAL                             | 13.755.102,09 | 13.280.377,81 | 10.102.003,77 | 4.117.588,39 | 885.035,01   | 415.962,07   | 10.102.003,77 | 4.117.588,39 | 885.035,01       | 415.962,07   | 7.295.962,43  |
| 12                                                      | 362        | ENSINO MÉDIO                                   | 10.000,00     | 10.000,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 10.000,00     |
| 12                                                      | 364        | ENSINO SUPERIOR                                | 982.597,27    | 934.597,27    | 857.394,93    | 287.696,82   | 125.885,92   | 115.945,87   | 857.394,93    | 287.696,82   | 125.885,92       | 115.945,87   | 364.899,16    |
| 12                                                      | 365        | EDUCAÇÃO INFANTIL                              | 1.437.576,88  | 3.016.321,88  | 1.741.907,29  | 0,00         | 62.449,44    | 23.494,72    | 1.741.907,29  | 0,00         | 62.449,44        | 23.494,72    | 1.274.414,59  |
| 12                                                      | 367        | EDUCAÇÃO ESPECIAL                              | 531.626,87    | 531.626,87    | 20.565,37     | 0,00         | 20.565,37    | 6.423,93     | 20.565,37     | 0,00         | 20.565,37        | 6.423,93     | 511.061,50    |
| 13                                                      | 0          | CULTURA                                        | 1.427.258,45  | 1.377.156,35  | 873.468,45    | 15.964,81    | 563.958,03   | 380.534,40   | 873.468,45    | 15.964,81    | 563.958,03       | 380.534,40   | 519.652,71    |
| 13                                                      | 391        | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 257.090,62    | 177.090,62    | 16.203,24     | 0,00         | 10.509,53    | 5.197,83     | 16.203,24     | 0,00         | 10.509,53        | 5.197,83     | 160.887,38    |
| 13                                                      | 392        | DIFUSÃO CULTURAL                               | 1.170.167,83  | 1.200.065,73  | 857.265,21    | 15.964,81    | 553.448,50   | 375.336,57   | 857.265,21    | 15.964,81    | 553.448,50       | 375.336,57   | 358.765,33    |
| 15                                                      | 0          | URBANISMO                                      | 7.250.011,25  | 7.790.401,25  | 4.747.062,02  | 6.810,23     | 585.924,39   | 466.766,78   | 4.747.062,02  | 6.810,23     | 585.924,39       | 466.766,78   | 3.050.149,46  |
| 15                                                      | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            | 458.339,18    | 458.339,18    | 58.092,80     | 0,00         | 58.092,80    | 28.292,73    | 58.092,80     | 0,00         | 58.092,80        | 28.292,73    | 400.246,38    |
| 15                                                      | 451        | INFRA-ESTUTURA URBANA                          | 737.236,65    | 642.626,65    | 17.922,11     | 0,00         | 17.922,11    | 5.659,55     | 17.922,11     | 0,00         | 17.922,11        | 5.659,55     | 624.704,54    |
| 15                                                      | 452        | SERVIÇOS URBANOS                               | 6.054.435,42  | 6.689.435,42  | 4.671.047,11  | 6.810,23     | 509.909,48   | 432.814,50   | 4.671.047,11  | 6.810,23     | 509.909,48       | 432.814,50   | 2.025.198,54  |
| 17                                                      | 0          | SANEAMENTO                                     | 375.285,12    | 375.285,12    | 71.083,98     | 0,00         | 30.940,23    | 16.667,11    | 71.083,98     | 0,00         | 30.940,23        | 16.667,11    | 304.201,14    |
| 17                                                      | 511        | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                        | 5.000,00      | 5.000,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 5.000,00      |
| 17                                                      | 512        | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                       | 370.285,12    | 370.285,12    | 71.083,98     | 0,00         | 30.940,23    | 16.667,11    | 71.083,98     | 0,00         | 30.940,23        | 16.667,11    | 299.201,14    |
| 18                                                      | 0          | GESTÃO AMBIENTAL                               | 94.000,00     | 94.000,00     | 41.474,36     | 0,00         | 13.961,52    | 4.376,62     | 41.474,36     | 0,00         | 13.961,52        | 4.376,62     | 52.525,64     |
| 18                                                      | 541        | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL            | 6.500,00      | 6.500,00      | 2.268,14      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.268,14      | 0,00         | 0,00             | 0,00         | 4.231,86      |
| 18                                                      | 542        | CONTROLE AMBIENTAL                             | 87.500,00     | 87.500,00     | 39.206,22     | 0,00         | 13.961,52    | 4.376,62     | 39.206,22     | 0,00         | 13.961,52        | 4.376,62     | 48.293,78     |
| 20                                                      | 0          | AGRICULTURA                                    | 236.500,00    | 289.500,00    | 118.543,78    | 0,00         | 26.399,08    | 17.357,09    | 118.543,78    | 0,00         | 26.399,08        | 17.357,09    | 170.956,22    |
| 20                                                      | 604        | DEFESA SANITÁRIA ANIMAL                        | 89.000,00     | 142.000,00    | 19.475,38     | 0,00         | 18.143,38    | 9.101,39     | 19.475,38     | 0,00         | 18.143,38        | 9.101,39     | 122.524,62    |
| 20                                                      | 606        | EXTENSÃO RURAL                                 | 147.500,00    | 147.500,00    | 99.068,40     |              |              |              |               |              |                  |              |               |

| 26          | 453        | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS     | 50.000,00            | 50.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 50.000,00            |
|-------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 26          | 782        | TRANSPORTE RODOVIÁRIO             | 2.495.379,91         | 2.495.379,91         | 1.064.685,67         | 10.207,95           | 217.004,56          | 133.578,00          | 1.064.685,67         | 10.207,95           | 217.004,56          | 133.578,00          | 1.440.902,19         |
| 27          | 0          | DESPORTO E LAZER                  | 531.247,89           | 577.062,89           | 251.510,03           | 44,99               | 77.336,83           | 52.531,20           | 251.510,03           | 44,99               | 77.336,83           | 52.531,20           | 325.597,85           |
| 27          | 811        | DESPORTO DE RENDIMENTO            | 382.747,89           | 382.747,89           | 72.284,03            | 0,00                | 49.231,82           | 24.426,19           | 72.284,03            | 0,00                | 49.231,82           | 24.426,19           | 310.463,86           |
| 27          | 812        | DESPORTO COMUNITÁRIO              | 148.500,00           | 194.315,00           | 179.226,00           | 44,99               | 28.105,01           | 28.105,01           | 179.226,00           | 44,99               | 28.105,01           | 28.105,01           | 15.133,99            |
| Cód. Função | Cód. SubF. | Despesas Funções / Subfunções     | Dotação Anual        |                      | Bimestre             |                     |                     |                     | Acumulado            |                     |                     |                     | Saldo a Empenhar     |
|             |            |                                   | Inicial              | Atualizado           | Empenhado            | Anulado             | Liquidado           | Pago                | Empenhado            | Anulado             | Liquidado           | Pago                |                      |
| 28          | 0          | ENCARGOS ESPECIAIS                | 2.629.818,34         | 2.662.818,34         | 1.989.380,82         | 0,00                | 464.179,68          | 400.676,70          | 1.989.380,82         | 0,00                | 464.179,68          | 400.676,70          | 673.437,52           |
| 28          | 272        | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 719.818,34           | 719.818,34           | 108.847,62           | 0,00                | 108.847,62          | 51.842,09           | 108.847,62           | 0,00                | 108.847,62          | 51.842,09           | 610.970,72           |
| 28          | 843        | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA         | 1.855.000,00         | 1.888.000,00         | 1.880.533,20         | 0,00                | 355.332,06          | 348.834,61          | 1.880.533,20         | 0,00                | 355.332,06          | 348.834,61          | 7.466,80             |
| 28          | 846        | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS         | 55.000,00            | 55.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 55.000,00            |
|             |            | <b>TOTAL POR ORGÃO</b>            | <b>65.746.947,54</b> | <b>67.293.269,93</b> | <b>33.880.192,99</b> | <b>4.502.798,10</b> | <b>6.909.824,54</b> | <b>4.226.738,40</b> | <b>33.880.192,99</b> | <b>4.502.798,10</b> | <b>6.909.824,54</b> | <b>4.226.738,40</b> | <b>37.915.875,04</b> |

| <b>Reserva de Contingência</b> |            |                               |                      |                      |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |                     |                      |
|--------------------------------|------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>02 - PODER EXECUTIVO</b>    |            |                               |                      |                      |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |                     |                      |
| Cód. Função                    | Cód. SubF. | Despesas Funções / Subfunções | Dotação Anual        |                      | Bimestre             |                     |                     |                     | Acumulado            |                     |                     |                     | Saldo a Empenhar     |
|                                |            |                               | Inicial              | Atualizado           | Empenhado            | Anulado             | Liquidado           | Pago                | Empenhado            | Anulado             | Liquidado           | Pago                |                      |
| 99                             | 0          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       | 1.546.322,39         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 99                             | 999        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       | 1.546.322,39         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
|                                |            | <b>TOTAL POR ORGÃO</b>        | <b>1.546.322,39</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                                |            | <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>70.572.984,00</b> | <b>70.572.984,00</b> | <b>34.302.928,11</b> | <b>4.503.028,10</b> | <b>7.213.323,06</b> | <b>4.530.204,55</b> | <b>34.302.928,11</b> | <b>4.503.028,10</b> | <b>7.213.323,06</b> | <b>4.530.204,55</b> | <b>40.773.083,99</b> |

|                  |                          |  |  |  |  |  |  |                |  |  |            |  |  |
|------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------|--|--|------------|--|--|
|                  | Nome                     |  |  |  |  |  |  | CPF            |  |  | CRC        |  |  |
| Prefeito         | Anuar Arantes Amui       |  |  |  |  |  |  | 53936566615    |  |  |            |  |  |
| Contador         | Graciane Vilela de Paula |  |  |  |  |  |  | 050.236.206-54 |  |  | 087484/O-4 |  |  |
| Controle Interno |                          |  |  |  |  |  |  |                |  |  |            |  |  |

Publicado por:  
Noemia Machado Cardoso  
Código Identificador:8EA9E855

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**LRF-RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE**

| LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Período: 1º Bimestre                                          |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| RECEITAS                                                      | PREVISÃO ANUAL       |                      | 1º Bimestre          |                      | ACUMULADO            |                      | A REALIZAR           |
|                                                               | INICIAL              | ATUALIZADA           | PREVISTA             | REALIZADA            | PREVISTA             | REALIZADA            |                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES ( A )</b>                               | <b>73.977.994,40</b> | <b>73.977.994,40</b> | <b>12.100.646,27</b> | <b>12.052.497,90</b> | <b>12.100.646,27</b> | <b>12.052.497,90</b> | <b>61.925.496,50</b> |
| Tributárias                                                   | 10.250.503,09        | 10.250.503,09        | 1.471.846,90         | 1.050.837,88         | 1.471.846,90         | 1.050.837,88         | 9.199.665,21         |
| Impostos                                                      | 9.350.728,08         | 9.350.728,08         | 1.330.500,83         | 964.158,81           | 1.330.500,83         | 964.158,81           | 8.386.569,27         |
| IPTU                                                          | 1.448.894,34         | 1.448.894,34         | 7.765,20             | 861,31               | 7.765,20             | 861,31               | 1.448.033,03         |
| ISSQN                                                         | 4.655.986,70         | 4.655.986,70         | 775.993,90           | 637.784,54           | 775.993,90           | 637.784,54           | 4.018.202,16         |
| ITBI                                                          | 1.984.000,00         | 1.984.000,00         | 322.786,78           | 162.193,00           | 322.786,78           | 162.193,00           | 1.821.807,00         |
| IRRF                                                          | 1.261.847,04         | 1.261.847,04         | 223.954,95           | 163.319,96           | 223.954,95           | 163.319,96           | 1.098.527,08         |
| Taxas                                                         | 853.703,17           | 853.703,17           | 134.022,46           | 79.041,79            | 134.022,46           | 79.041,79            | 774.661,38           |
| Contribuições de Melhoria                                     | 46.071,84            | 46.071,84            | 7.323,61             | 7.637,28             | 7.323,61             | 7.637,28             | 38.434,56            |
| Contribuições                                                 | 1.815.136,00         | 1.815.136,00         | 247.072,17           | 320.688,57           | 247.072,17           | 320.688,57           | 1.494.447,43         |
| Patrimoniais                                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Agropecuárias                                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Industriais                                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Serviços                                                      | 3.650,00             | 3.650,00             | 622,00               | 0,00                 | 622,00               | 0,00                 | 3.650,00             |
| Transferências Correntes                                      | 58.868.348,34        | 58.868.348,34        | 10.088.106,63        | 10.220.835,28        | 10.088.106,63        | 10.220.835,28        | 48.647.513,06        |
| Transferências Correntes - Convênios                          | 2.478.600,00         | 2.478.600,00         | 252.868,04           | 379.957,20           | 252.868,04           | 379.957,20           | 2.098.642,80         |
| Outras Receitas Correntes                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Deduções Receitas Correntes (A1)                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL ( B )</b>                              | <b>4.300.000,00</b>  | <b>4.300.000,00</b>  | <b>623.236,10</b>    | <b>20.000,00</b>     | <b>623.236,10</b>    | <b>20.000,00</b>     | <b>4.280.000,00</b>  |
| Operações de Crédito                                          | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1.000.000,00         |
| Refinanciamento da Dívida                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Operações de Crédito                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Bens                                             | 90.000,00            | 90.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 90.000,00            |
| Amortização de Empréstimos                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Capital                                     | 2.235.248,90         | 2.235.248,90         | 243.173,10           | 20.000,00            | 243.173,10           | 20.000,00            | 2.215.248,90         |
| Transferências de Capital - Convênios                         | 1.974.751,10         | 1.974.751,10         | 380.063,00           | 0,00                 | 380.063,00           | 0,00                 | 1.974.751,10         |
| Outras Receitas de Capital                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>( - ) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ( C )</b>            | <b>8.705.010,40</b>  | <b>8.705.010,40</b>  | <b>1.437.971,75</b>  | <b>1.611.078,21</b>  | <b>1.437.971,75</b>  | <b>1.611.078,21</b>  | <b>7.093.932,19</b>  |
| <b>RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( D )</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>RECEITA TOTAL ( A - A1 + B - C + D )</b>                   | <b>69.572.984,00</b> | <b>69.572.984,00</b> | <b>11.285.910,62</b> | <b>10.461.419,69</b> | <b>11.285.910,62</b> | <b>10.461.419,69</b> | <b>59.111.564,31</b> |

| DESPESAS                                           | DOTAÇÃO ANUAL        |                     |                      | 1º Bimestre          |                     | ACUMULADO            |                     | A EMPENHAR           |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                                                    | INICIAL              | CRÉD. ADICIONAIS    | ATUALIZADA           | EMPENHADA            | LIQUIDADA           | EMPENHADA            | LIQUIDADA           |                      |
| <b>DESPESAS CORRENTES (E)</b>                      | <b>63.568.626,60</b> | <b>277.290,01</b>   | <b>63.845.916,61</b> | <b>26.597.766,44</b> | <b>6.868.930,36</b> | <b>26.597.766,44</b> | <b>6.868.930,36</b> | <b>37.248.150,17</b> |
| Pessoal/Encargos Sociais                           | 32.988.523,08        | -312.348,99         | 32.676.174,09        | 4.549.661,83         | 4.515.917,77        | 4.549.661,83         | 4.515.917,77        | 28.126.512,26        |
| Juros/Encargos da Div. Int.                        | 705.000,00           | 0,00                | 705.000,00           | 699.959,62           | 125.329,38          | 699.959,62           | 125.329,38          | 5.040,38             |
| Juros/Encargos da Div. Ext.                        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Outras Despesas Correntes                          | 29.875.103,52        | 589.639,00          | 30.464.742,52        | 21.348.144,99        | 2.227.683,21        | 21.348.144,99        | 2.227.683,21        | 9.116.597,53         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (F)</b>                     | <b>5.458.035,01</b>  | <b>1.269.032,38</b> | <b>6.727.067,39</b>  | <b>3.202.133,57</b>  | <b>344.392,70</b>   | <b>3.202.133,57</b>  | <b>344.392,70</b>   | <b>3.524.933,82</b>  |
| Investimentos                                      | 4.308.035,01         | 1.236.032,38        | 5.544.067,39         | 2.021.559,99         | 114.390,02          | 2.021.559,99         | 114.390,02          | 3.522.507,40         |
| Inversões Financeiras                              | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Amortização da Div. Interna                        | 1.150.000,00         | 33.000,00           | 1.183.000,00         | 1.180.573,58         | 230.002,68          | 1.180.573,58         | 230.002,68          | 2.426,42             |
| Amortização da Div. Externa                        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Outras Despesas de Capital                         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( G )</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)                        | 1.546.322,39         | -1.546.322,39       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| RESERVA DE RPPS (I)                                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |

|                                     |               |      |               |               |              |               |              |               |
|-------------------------------------|---------------|------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| DESPESA TOTAL ( E + F + G + H + I ) | 70.572.984,00 | 0,00 | 70.572.984,00 | 29.799.900,01 | 7.213.323,06 | 29.799.900,01 | 7.213.323,06 | 40.773.083,99 |
|-------------------------------------|---------------|------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|

|                                  | 1º Bimestre  |               | ACUMULADO    |               |
|----------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
|                                  | SUPERÁVIT    | DÉFICIT       | SUPERÁVIT    | DÉFICIT       |
| Rec. Realizada - Desp. Empenhada | 0,00         | 19.338.480,32 | 0,00         | 19.338.480,32 |
| Rec. Realizada - Desp. Liquidada | 3.248.096,63 | 0,00          | 3.248.096,63 | 0,00          |

|                  | Nome                     | CPF            | CRC        |
|------------------|--------------------------|----------------|------------|
| Prefeito         | Anuar Arantes Amui       | 53936566615    |            |
| Contador         | Graciane Vilela de Paula | 050.236.206-54 | 087484/O-4 |
| Controle Interno |                          |                |            |

**Publicado por:**  
Noemia Machado Cardoso  
**Código Identificador:**089855E7

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**31. 2125.2400**  
suporte@amm-mg.org.br



**Associação  
Mineira de  
Municípios**